



UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR
Ciências Sociais e Humanas

Alterações climáticas e a crise migratória no Corredor Seco da América Central: ponderações, impactos e desafios

Natália Rodrigues Alves

Dissertação para obtenção do Grau de Mestre em
Relações Internacionais
(2º ciclo de estudos)

Orientadora: Prof. Doutora Brígida João Benedito Farinha da Rocha Brito

Covilhã, Maio de 2019

Alterações climáticas e a crise migratória no Corredor Seco da América Central:
ponderações, impactos e desafios

“Although there is a growing awareness of the perils of climate change, its likely impact on human displacement and mobility has received too little attention.”

António Guterres (UNHCR, 2009, p. 1)

Alterações climáticas e a crise migratória no Corredor Seco da América Central:
ponderações, impactos e desafios

Agradecimentos

Um profundo e carinhoso agradecimento à minha Família, no Brasil e em Portugal, cujo apoio e incentivo foram fundamentais e indispensáveis para que eu pudesse concluir este projeto pessoal e profissional.

E um agradecimento especial à minha Orientadora, Prof. Doutora Brígida Rocha Brito, por toda a atenção, disponibilidade e aconselhamento no decorrer do percurso académico e durante a realização da presente dissertação.

Alterações climáticas e a crise migratória no Corredor Seco da América Central:
ponderações, impactos e desafios

Resumo

O agravamento das alterações climáticas e a intensificação da ocorrência de fenômenos ambientais têm impulsionado outra questão de grande complexidade: uma crescente onda de fluxos migratórios por todo o mundo, em que muitas pessoas se veem forçadas a deixar os seus locais de residência habitual, em busca de melhores condições para sobreviver. Tal fato, apesar de se mostrar mais evidente quando da ocorrência de eventos climáticos extremos, também tem sido observado em cenários caracterizados pela sucessão de outros fatores ambientais, a exemplo da intensificação dos períodos de seca verificados na região do Corredor Seco, na América Central. Paralelamente a este cenário, surgem questionamentos que refletem a complexa relação que há entre os fatores ambientais e as questões migratórias, nomeadamente no que se refere à dificuldade em identificar as reais motivações para os deslocamentos, bem como os desafios que emergem no âmbito da proteção internacional dos refugiados. Nesse sentido, a presente investigação tem como objetivo principal analisar de que forma e até onde o fenômeno das alterações climáticas tem influenciado no desdobramento dos fluxos migratórios que estão a ocorrer na região do Corredor Seco, na América Central. Através de uma pesquisa qualitativa, com uma abordagem exploratória e por meio dos métodos de recolha de dados e da análise de conteúdo, parte-se de um enquadramento teórico sobre as temáticas ambiental e migratória, para, posteriormente, abordar o estudo de caso, em que se pretende analisar a relação existente entre o fenômeno das alterações climáticas e os deslocamentos populacionais na região. Por fim, a análise do estudo de caso permite concluir que o fenômeno ambiental está a influenciar os movimentos migratórios na localidade, podendo contribuir tanto para intensificar, como também para diminuir a ocorrência desses fluxos, a depender do contexto socioeconômico da região. Tal fato vem a ressaltar a importância da realização de pesquisas que possibilitem uma compreensão da dinâmica ambiental e migratória, para, a partir de então, subsidiar o desenvolvimento de políticas adequadas à realidade e que proporcionem resultados mais benéficos para as comunidades afetadas.

Palavras-chave

Alterações climáticas; Intensificação dos períodos de seca; Fluxos migratórios; Corredor Seco da América Central.

Alterações climáticas e a crise migratória no Corredor Seco da América Central:
ponderações, impactos e desafios

Abstract

The worsening of climate change and the intensification of environmental phenomena have driven another highly complex issue: a growing wave of migratory flows around the world, where many people find themselves forced to leave their places of habitual residence, looking for better conditions to survive. This fact, although more evident when more extreme weather events occur, has also been observed in scenarios characterized by the succession of other environmental factors, such as the intensification of drought in the Dry Corridor region of Central America. Parallel to this scenario, questions arise that reflect the complex relationship between environmental factors and migratory issues, in particular as regards the difficulty in identifying the real motivations for displacements, as well as the challenges that emerge in the scope of international protection of refugees. In this sense, the main objective of this research is to analyze how and to what extent the phenomenon of climate change has influenced the evolution of migratory flows that are occurring in the Dry Corridor region of Central America. Through a qualitative research, with an exploratory approach and through the methods of data collection and content analysis, a theoretical framework on the environmental and migratory themes is developed, to later approach the case study, which seeks to analyze the relationship between the phenomenon of climate change and population displacement in the region. Finally, the analysis of the case study allows to conclude that the environmental phenomenon is influencing the migratory movements in the locality, and can contribute to intensify as well as to reduce the occurrence of these flows, depending on the socioeconomic context of the region. This fact further underscores the importance of conducting research that allows an understanding of the environmental and migratory dynamics, and from then on, to subsidize the development of policies that are more appropriate to the reality and that provide more beneficial results for affected communities.

Keywords

Climate change; Intensification of drought; Migration flows; Dry Corridor of Central America.

Alterações climáticas e a crise migratória no Corredor Seco da América Central:
ponderações, impactos e desafios

Índice

Agradecimentos	v
Lista de Figuras	xiii
Lista de Acrónimos	xv
Introdução	1
Capítulo 1. Alterações climáticas e migrações: enquadramento teórico	5
Secção 1.1. Alterações climáticas: retrospectiva histórica e desafios no âmbito da temática ambiental	6
Secção 1.2. Migrações: retrospectiva histórica e desafios no âmbito da temática social	13
Subsecção 1.2.1. Importância da correta identificação e distinção entre migrantes e refugiados	15
Secção 1.3. Alterações climáticas e migrações: uma correlação complexa	19
Subsecção 1.3.1. Alterações climáticas como fator de influência dos movimentos migratórios	22
Subsecção 1.3.2. “Refugiados ambientais”, “migrantes ambientais” ou “deslocados ambientais”?	32
Capítulo 2. Alterações climáticas e migrações no Corredor Seco da América Central - Estudo de Caso	39
Secção 2.1. Caracterização geográfica e climática da região do Corredor Seco	39
Secção 2.2. Caracterização socioeconômica da região do Corredor Seco	43
Subsecção 2.2.1. Risco de desastres no Corredor Seco	48
Secção 2.3. Movimentos migratórios na região do Corredor Seco - dados qualitativos e quantitativos	51
Secção 2.4. A busca pela resiliência na região do Corredor Seco - análise dos dados e dimensão dos desafios ambientais, sociais e econômicos	62
Capítulo 3. Crise ambiental e migratória no Corredor Seco - a projeção de cenários e a busca pela adequada gestão dos desafios	69
Secção 3.1. As projeções no contexto do Corredor Seco	71
Secção 3.2. Gerindo os desafios: o que está a ser feito?	75
Secção 3.3. A securitização da temática ambiental: um caminho factível?	80
Subsecção 3.3.1. A Teoria da Securitização influenciada pela Escola de Copenhague	80
Subsecção 3.3.2. Da politização das questões ambientais à securitização - a ascensão das alterações climáticas como uma nova ameaça mundial ...	83
Considerações Finais	87
Referências Bibliográficas	93

Alterações climáticas e a crise migratória no Corredor Seco da América Central:
ponderações, impactos e desafios

Lista de Figuras

- Figura 1 Emissões globais de CO₂ em 2014, decorrentes da queima de combustíveis fósseis e processos industriais.
- Figura 2 Evolução da concentração de CO₂ na atmosfera (em ppm - partes por milhão).
- Figura 3 Principais ameaças identificadas em cada região global.
- Figura 4 Quantidade de migrantes internacionais por ano (período de 1970 a 2015) e percentual referente à população mundial.
- Figura 5 Ásia e Pacífico - localização das grandes cidades costeiras, com população acima de cinco milhões de habitantes (em 2009).
- Figura 6 Relação das alterações climáticas com os diversos fatores direcionadores que podem influenciar na decisão de migrar ou não migrar.
- Figura 7 Localização geográfica do Corredor Seco - América Central.
- Figura 8 Comparação do PIB *per capita* dos países (EUA, El Salvador, Guatemala, Honduras e Nicarágua), entre os anos 2012 a 2016.
- Figura 9 IDH (Índice de Desenvolvimento Humano) dos países (EUA, El Salvador, Nicarágua, Guatemala e Honduras), referente ao período de 2013 a 2017.
- Figura 10 Percentual de áreas cultivadas em comparação à área total, por país (El Salvador, Guatemala, EUA, Nicarágua e Honduras), entre os anos de 2012 a 2016.
- Figura 11 Percentual da população residente em área rural, por país (Guatemala, Honduras, Nicarágua, El Salvador, EUA), no período entre 2014 e 2018.
- Figura 12 Percentual de incidência de subnutrição na população dos países (Nicarágua, Guatemala, Honduras, El Salvador, EUA), no período compreendido entre 2011 a 2017.
- Figura 13 Classificação de riscos na região da América Central.
- Figura 14 Quantidade de migrantes por país de origem (Honduras, Guatemala e El Salvador) em situação irregular, detidos pelas autoridades mexicanas (total por ano, entre os anos de 2012 e 2016).
- Figura 15 Total do fluxo de migrantes centroamericanos (por país de nascimento) detidos pelas autoridades mexicanas na fronteira sul do México - período entre 2014 e 2017.
- Figura 16 Comparação entre a quantidade de apreensões de emigrantes no México e o percentual médio de precipitação de chuvas em El Salvador, Guatemala e Honduras, nos anos de 2012 a 2016.
- Figura 17 Evolução dos fluxos migratórios projetados para três cenários na América Central (período entre os anos de 2020 a 2050).

Alterações climáticas e a crise migratória no Corredor Seco da América Central:
ponderações, impactos e desafios

Lista de Acrónimos

CEPAL	Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe
EMIF SUR	Encuestas sobre Migración en la Frontera Sur de México [Pesquisas sobre Migração na Fronteira Sul do México]
FAO	Food and Agriculture Organization of the United Nations [Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura]
GEE	Gases de Efeito Estufa
IFAD	International Fund for Agricultural Development [Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola]
IOM	International Organization for Migration [Organização Internacional para as Migrações]
IPCC	Intergovernmental Panel on Climate Change [Painel Intergovernamental sobre Mudanças Climáticas]
NOAA	National Oceanic and Atmospheric Administration [Administração Nacional Oceânica e Atmosférica]
OEA	Organização dos Estados Americanos
ONU	Organização das Nações Unidas
PNUD	Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento
UNCCD	United Nations Convention to Combat Desertification [Convenção das Nações Unidas de Combate à Desertificação]
UNEP	United Nations Environment Programme [Programa das Nações Unidas para o Ambiente]
UNHCR	United Nations High Commissioner for Refugees [Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados]
UNICEF	United Nations International Children's Emergency Fund [Fundo das Nações Unidas para a Infância]
UNOCHA	United Nations Office for the Coordination of Humanitarian Affairs [Escritório das Nações Unidas para a Coordenação de Assuntos Humanitários]
UNSC	United Nations Security Council [Conselho de Segurança das Nações Unidas]
WEF	World Economic Forum [Fórum Económico Mundial]
WFP	World Food Programme [Programa Mundial de Alimentos]
WHO	World Health Organization [Organização Mundial de Saúde]
WMO	World Meteorological Organization [Organização Meteorológica Mundial]

Alterações climáticas e a crise migratória no Corredor Seco da América Central:
ponderações, impactos e desafios

Introdução

Os fenômenos das alterações climáticas e das migrações correspondem a temáticas que têm ocupado, cada vez mais, posições de destaque nas agendas de discussão em todo o mundo, seja no meio acadêmico, político, no âmbito das organizações internacionais e da sociedade civil, tendo em vista os impactos que têm gerado nas comunidades envolvidas e os desafios que deles decorrem.

Os meios de comunicação veiculam informações, quase que diariamente, a respeito dos mais variados eventos climáticos que estão a se intensificar em todo o mundo - o mais recente em proporções, em termos de impactos e consequências para as sociedades envolvidas, refere-se aos ciclones que ocorreram entre os meses de março e abril de 2019 e atingiram o Zimbabué, o Maláui e, principalmente, Moçambique, com impactos muito profundos e devastadores para as comunidades locais, situação essa que também obrigou o deslocamento de muitas pessoas para outras regiões (ONU News, 2019d).

Durante uma conferência realizada recentemente na sede da Organização das Nações Unidas (ONU), em Nova Iorque, o Secretário-Geral citou a ocorrência das referidas tempestades, como sendo “exemplos do impacto dramático e devastador da mudança climática”, destacando também a importância do investimento em ações de mitigação, adaptação e do financiamento que possibilite um desenvolvimento sustentável e inclusivo nas regiões que mais têm sido afetadas (ONU News, 2019d).

Este cenário vem a demonstrar a dimensão dos impactos decorrentes da intensificação dos eventos climáticos em localidades já caracterizadas por uma conjuntura socioeconômica muito vulnerável e que, por isso, demandam cada vez mais a atenção da comunidade internacional.

Um outro exemplo que decorre da intensificação do fenômeno ambiental, também citado pelo Secretário-Geral da ONU (ONU News, 2019d), refere-se ao avanço e ao prolongamento dos períodos de seca e, conseqüentemente, à escassez de recursos hídricos em diferentes regiões do planeta.

A intensificação dos períodos de seca tem sido considerada como um dos mais graves efeitos decorrentes das mudanças climáticas, tendo em vista a dimensão dos impactos que podem suceder em termos sociais e econômicos para as sociedades afetadas, normalmente já caracterizadas por uma vulnerabilidade socioeconômica e desprovidas de uma estrutura adequada e que permita o enfrentamento das situações emergenciais (UNCCD, 2019d). E os efeitos que decorrem desses eventos climáticos podem ser observados em diferentes setores, que vão desde a insegurança alimentar, desemprego, conflitos e disputas por recursos escassos, deslocamentos internos e até a migração para outros países.

De acordo com o Escritório das Nações Unidas para a Coordenação de Assuntos Humanitários, os períodos intensos de seca durante o ano de 2017 afetaram em torno de 20 milhões de pessoas - de regiões da África e do Médio Oriente - levando-as a uma situação de

insegurança alimentar, o que correspondeu a uma das piores crises humanitárias desde o fim da Segunda Guerra Mundial (UNCCD, 2019d).

Nesse mesmo sentido, o relatório final elaborado no âmbito do Painel de Alto Nível sobre Água (High Level Panel on Water, 2018), desenvolvido em conjunto pelas Nações Unidas e pelo Banco Mundial, alerta para o significativo percentual da população global - em torno de 36% - que atualmente reside em regiões já afetadas pelo problema da escassez de água, para além da previsão de que cerca de 700 milhões de pessoas, em todo o mundo, poderão vir a ser deslocadas até o ano 2030, em função da intensificação dos períodos de seca e da escassez de recursos hídricos (High Level Panel on Water, 2018, p. 11).

Neste contexto, diante da problemática aqui retratada, a presente dissertação, enquadrada no âmbito do curso de Mestrado em Relações Internacionais, da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade da Beira Interior, tem como propósito desenvolver uma abordagem teórica e exploratória a respeito do fenômeno das alterações climáticas e analisar até que ponto os eventos ambientais podem influenciar na mobilidade humana, com foco nos fluxos migratórios que estão a ocorrer na região do chamado Corredor Seco, na América Central. Através de um estudo de caso, o objetivo será analisar o impacto das alterações do clima - nomeadamente a intensificação da seca - nas comunidades locais e como tal fenômeno está a afetar os meios de subsistência das famílias, de forma a estabelecer o nexo de causalidade com os fluxos migratórios. Serão também abordados os principais desafios que atualmente emergem no âmbito das temáticas ambiental e migratória, a exemplo da multiplicidade de fatores envolvidos e que podem contribuir para os deslocamentos populacionais, como também a falta de proteção jurídica, sob a óptica da proteção internacional dos refugiados, para aqueles que se deslocam devido a causas ambientais.¹

Através de uma metodologia de investigação qualitativa, por meio do desenvolvimento de uma abordagem teórica, exploratória e mediante a utilização dos métodos de recolha de dados e de análise de conteúdo, o propósito final do trabalho será responder à seguinte pergunta de partida: de que forma e até que ponto o fenômeno das alterações climáticas tem contribuído para intensificar os deslocamentos humanos que estão a ocorrer na região do Corredor Seco, na América Central?

Para tanto, serão consideradas as seguintes hipóteses exploratórias:

- as alterações climáticas, nomeadamente em função do prolongamento dos períodos de seca, têm prejudicado os meios de subsistência das pessoas que habitam a região do Corredor Seco, na América Central;
- ao ameaçarem os meios de subsistência, as alterações climáticas têm influenciado cada vez mais nos deslocamentos das pessoas que habitam a região do Corredor Seco, na América Central;

¹ Cumpre destacar aqui a controvérsia atualmente existente em relação ao correto enquadramento na categoria de migrante ou refugiado, o que implica, conseqüentemente, em tratamentos jurídicos distintos. Tal discussão será objeto de estudo mais aprofundado no decorrer da dissertação.

- a ausência de proteção no âmbito do Direito Internacional - sob a óptica do Estatuto dos Refugiados de 1951 - para aqueles que se deslocam devido a fatores ambientais, acarreta uma insegurança jurídica e permite que essas pessoas fiquem à mercê de ações individuais por parte dos Estados.

A pesquisa a ser desenvolvida concentra-se geograficamente na região da América Central, na localidade denominada Corredor Seco - que se estende do sul do México até o Panamá e é muito caracterizada pela produção agrícola. Estudos realizados recentemente pela Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura, em conjunto com outras organizações internacionais (FAO, IFAD, UNICEF, WFP, & WHO, 2018) demonstram que, em muitos países, a insegurança alimentar está muito relacionada com a ocorrência de eventos climáticos extremos, sendo que a intensificação desses eventos (como por exemplo as secas prolongadas) tem dificultado a subsistência das comunidades locais e desencadeado o deslocamento dos habitantes para outros lugares.

Nesse contexto, a região do Corredor Seco está a sofrer demasiadamente com a intensificação dos efeitos das alterações climáticas, através do prolongamento dos períodos de seca - o que também tem sucedido em função da ocorrência do fenômeno do El Niño e La Niña nos últimos anos (National Oceanic and Atmospheric Administration, 2019). E esse efeito climático tem prejudicado a produção agrícola da região, considerada como um dos principais meios de subsistência para a maior parte das famílias das comunidades locais.

A partir de então, tem-se o desdobramento de uma série de impactos no âmbito das sociedades afetadas originariamente pelos eventos climáticos, que vão desde a diminuição da produtividade agrícola, desemprego, insegurança alimentar e até a emigração.

Dessa forma, o que se propõe no presente estudo é uma análise mais aprofundada, para que seja possível verificar e compreender até que ponto o fenômeno ambiental está a impactar e a induzir os fluxos migratórios na região, para que, a partir de então, seja possível o desenvolvimento e a implementação de estratégias mais adequadas à realidade local.

No que se refere à sua estrutura, a dissertação está sistematizada em três capítulos:

- No Capítulo 1, será desenvolvido o enquadramento teórico, em que se pretende apresentar a componente conceptual, através de uma contextualização das temáticas das alterações climáticas e das migrações, bem como uma abordagem a respeito da complexa relação existente entre ambas;
- No Capítulo 2, será abordado o estudo de caso, em que serão apresentados dados - com base em estudos e pesquisas realizados recentemente por organizações internacionais e instituições governamentais da região - a respeito dos deslocamentos populacionais que estão a ocorrer na localidade do Corredor Seco, como também informações em relação ao perfil dos emigrantes². Para além dos dados apresentados, serão também

² Importa salientar que, diante das dificuldades inerentes à realização de um trabalho de campo neste momento na região do Corredor Seco da América Central, optou-se - para o desenvolvimento do estudo de caso - pela recolha, sistematização e análise dos dados resultantes das pesquisas e das entrevistas realizadas recentemente na região, pelas organizações internacionais e instituições atuantes na localidade.

fornecidos os indicadores socioeconômicos da região (por país), bem como as características geográficas e climáticas, informações estas que comporão um conjunto de dados, a partir dos quais procurar-se-á desenvolver uma análise mais aprofundada e que possibilite uma melhor compreensão da dinâmica que envolve as temáticas analisadas;

- Já o Capítulo 3, abordará as previsões que estão a ser realizadas no âmbito das alterações climáticas para a região, como também as ações que estão a ser implementadas com o propósito de melhorar a capacidade de resiliência das comunidades afetadas, para além de uma breve análise sobre novos temas, que estão a emergir como assuntos inovadores e desafiadores no campo dos estudos de segurança e que também se relacionam com as temáticas aqui abordadas.

Após o desenvolvimento de toda a pesquisa, a ser condensada nos Capítulos 1, 2 e 3 da dissertação, o objetivo será responder à pergunta de partida realizada inicialmente, bem como proceder à confirmação ou não das hipóteses enunciadas, além de tecer novos desafios e perspectivas futuras no âmbito de estudo das questões ambiental e migratória.

Capítulo 1. Alterações climáticas e migrações: enquadramento teórico

O fenômeno das alterações climáticas é considerado, hoje, uma das maiores ameaças ao modo de vida de todos os seres do planeta³. Estudos comprovam, a exemplo das publicações divulgadas pelo Painel Intergovernamental sobre Mudanças Climáticas (IPCC, 2014), pelo Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados (UNHCR, 2015) e pela Organização Mundial de Meteorologia (WMO, 2018), que a temperatura média na superfície terrestre vem aumentando gradualmente. Essa alteração do clima, por sua vez, está a impulsionar a ocorrência de fenômenos ambientais extremos e gradativos, alavancando, em função disso, os deslocamentos de pessoas por todo o mundo. Independentemente da adesão a tratados em escala global, a exemplo da *Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Alterações Climáticas* (adotada quando da realização da Cimeira da Terra, ocorrida no Rio de Janeiro em 1992), bem como o *Protocolo de Quioto*⁴ e o *Acordo de Paris* (resultante da Conferência das Partes - COP 21) e a recente COP 24, ocorrida em Katowice - Polônia, a situação é alarmante e os seus efeitos já são sentidos pelas populações em todos os continentes: eventos climáticos extremos (como incêndios decorrentes de causa natural, furacões, tempestades e inundações subsequentes) e eventos que estão a se intensificar gradualmente (como o prolongamento dos períodos de seca, a desertificação de regiões áridas e semi-áridas e o aumento do nível de água dos oceanos) já afetam o modo de vida e de subsistência das pessoas que habitam as localidades afetadas, fazendo com que populações inteiras se desloquem de seus locais habituais de residência para outros sítios, em busca de condições de vida mais viáveis. E é nesse sentido que se estabelece a problemática no campo das Relações Internacionais: a intensificação de eventos decorrentes das alterações climáticas está a ameaçar a segurança e a sobrevivência das comunidades, fazendo com que ocorra um aumento na incidência de fluxos migratórios para outras regiões e países onde, muitas vezes, não há uma estrutura adequada para a recepção e a inserção dessas pessoas na sociedade, dando origem a uma série de consequências de cunho socioeconômico, jurídico, político e cultural, dentre outros.

O presente capítulo tem por finalidade realizar o enquadramento teórico e apresentar o Estado da Arte para cada uma das temáticas abrangidas nesta dissertação: alterações climáticas na Secção 1 e migrações na Secção 2. Posteriormente, na Secção 3, objetiva-se

³ De acordo com o *Relatório de Riscos Globais* publicado pelo Fórum Econômico Mundial (WEF, 2017), o fenômeno das alterações climáticas (e o conjunto de riscos relacionados ao meio ambiente, como a escassez de recursos hídricos) foi considerado como uma das grandes ameaças à segurança e ao desenvolvimento global, estando fortemente relacionado com outras questões como conflitos e migrações.

⁴ Em relação ao Protocolo de Quioto, cabe destacar que se constitui em um tratado jurídico internacional com o propósito de limitar as emissões de GEE - gases de efeito estufa - dos países desenvolvidos, através da introdução de metas de redução diferenciadas para cada Parte (divididas entre os Países desenvolvidos - também referidos como Anexo 1 - e Países em vias de desenvolvimento - ou não-Anexo 1). O Protocolo, entretanto, teve a sua eficácia muito comprometida e limitada, diante da não ratificação pelos Estados Unidos da América (Agência Portuguesa do Ambiente, 2019).

abordar a relação existente entre os dois temas, de forma a demonstrar o nexo de causalidade entre ambos.

Secção 1.1. Alterações climáticas⁵: retrospectiva histórica e desafios no âmbito da temática ambiental

Em outubro de 2018 foi finalizado e publicado, pelo Painel Intergovernamental para as Alterações Climáticas (IPCC), o relatório especial denominado *Global Warming of 1,5°C* (IPCC, 2018). O IPCC é um órgão das Nações Unidas, cujo objetivo é fornecer estudos e avaliações regulares sobre a questão das alterações climáticas. Em linhas gerais, a elaboração deste documento (considerado, no âmbito da crise ambiental, uma das publicações mais importantes produzidas na última década) traz uma avaliação mais abrangente em relação aos impactos do aquecimento global no mundo - considerando o aumento de 1,5°C acima dos níveis pré-industriais (1850-1900). Além disso, o relatório também fornece evidências de que muitas das consequências e impactos previstos ainda podem ser evitados, se respeitado esse limite de 1,5°C do aumento da temperatura média.

A elaboração e publicação deste documento pelo órgão das Nações Unidas ocorre em um momento em que a crise ambiental, instalada por todo o mundo, atinge grandes proporções. A Organização Meteorológica Mundial (WMO) declarou, no recente documento intitulado *Provisional Statement on the State of the Global Climate in 2018*, que os últimos quatro anos (de 2015 a 2018) foram considerados os mais quentes desde que há registos (WMO, 2018a, p. 1).

O Organização das Nações Unidas (ONU), em recente reunião ocorrida em sua sede em Nova Iorque, através da declaração emitida pelo Secretário-Geral Sr. António Guterres, incluiu a ação climática mais ambiciosa dentre as cinco prioridades da Organização para o ano 2019, mencionando ainda que as alterações climáticas se constituem no maior desafio para o mundo de hoje e de amanhã (Nações Unidas no Brasil, 2019).

Todos esses estudos e declarações no âmbito da temática ambiental demonstram que o modelo de desenvolvimento que o mundo está a adotar não é sustentável e a má utilização dos recursos naturais disponíveis está a acarretar consequências muito negativas e em grande escala por todo o planeta.

Mas, afinal, o que vem a ser o fenômeno das alterações climáticas?

As mudanças no clima (neste caso, referimo-nos aos ciclos naturais de aquecimento e resfriamento) sempre foram observadas no globo terrestre devido a transições de eras glaciares. Entretanto, no decorrer do último século verificou-se uma aceleração dessas variações, em função sobretudo da intensificação das atividades industriais e da ação humana

⁵ Importa mencionar que no decorrer da presente dissertação também são utilizados os termos “mudanças climáticas” e “alterações do clima” - que são sinônimos - para fazer referência ao fenômeno das alterações climáticas.

após o período da Revolução Industrial (Blank, 2015, p. 158), fatores que explicam as denominadas causas antropogênicas.

Em uma fase inicial, este tema foi associado a uma preocupação crescente em relação aos impactos ambientais decorrentes do aumento da temperatura do ar, sendo definido pela expressão aquecimento global.

Primeiramente, importa destacar e diferenciar os conceitos das alterações climáticas e do aquecimento global, os quais podem confundir-se. As alterações climáticas estão diretamente relacionadas com o aumento da concentração dos chamados gases de efeito estufa (GEE) na atmosfera terrestre e cujas emissões têm se intensificado no decorrer das últimas décadas, principalmente após a Revolução Industrial (FEC e IMVF, 2017, p. 21). Os GEE são gases existentes em maior ou menor quantidade na atmosfera (como o dióxido de carbono - CO₂ e o metano - CH₄) e são fundamentais para auxiliar na manutenção do equilíbrio da radiação e da temperatura e decisivos para os fenômenos meteorológicos, possibilitando, dessa forma, a vida em nosso planeta (Oliveira e Nobre, 2008, p. 16).

De acordo com o físico Paulo Artaxo (2007, pp. 11-13), o clima terrestre é influenciado tanto por processos naturais (a exemplo das alterações no brilho do sol, que modificam a biosfera do planeta), como também por processos decorrentes da ação humana. Entretanto, a intensificação da ação do homem, nos últimos 150 anos, em comparação à ocorrência dos processos naturais, tem dado causa a um aumento acentuado na concentração dos GEE e a um consequente desequilíbrio na radiação atmosférica, resultando no fenômeno chamado aquecimento global (que corresponde ao aumento da temperatura média no planeta), sendo este um dos mais conhecidos efeitos das alterações climáticas.

As mudanças climáticas antropogênicas são aquelas que decorrem da atividade humana e estão associadas, por exemplo, ao aumento da poluição, dos desmatamentos, das queimadas. A intensificação da atividade industrial tem provocado essas mudanças ambientais e, como consequência, tem-se o aumento da concentração tanto de poluentes na atmosfera, como também dos já mencionados GEE, intensificando o efeito estufa e provocando o aumento da temperatura no globo terrestre, ou seja, o aquecimento global (Oliveira e Nobre, 2008, p. 15).

Dentre os principais gases de efeito estufa, cujas concentrações têm se intensificado na atmosfera terrestre, o dióxido de carbono⁶ (CO₂) é considerado um dos mais nocivos e decorre da excessiva utilização e queima de combustíveis fósseis - como o carvão, o petróleo e o gás - nomeadamente para a produção de energia (FEC e IMVF, 2017, p. 21).

Atualmente, os setores que mais contribuem, em nível global, para a emissão de gases de efeito estufa e, conseqüentemente, para o agravamento das alterações climáticas, são os vinculados ao segmento de transportes, à produção energética, à indústria da carne e laticínios

⁶ A chamada Curva de Keeling (designação em homenagem ao químico norte-americano Charles Keeling) ilustra, desde 1958, o aumento acentuado da concentração de CO₂ na atmosfera, sendo que em 2016 a concentração deste GEE atingiu o seu recorde, correspondendo a 403.3 ppm (partes por milhão). No período pré-industrial, a concentração de CO₂ na atmosfera correspondia a 280 ppm (FEC e IMVF, 2017, p. 22).

e o setor da moda e vestuário, sendo que China e Estados Unidos da América são, claramente, os dois países com as maiores emissões de CO₂ do planeta⁷ (FEC e IMVF, 2017, pp. 22-25).

As Figuras 1 e 2 demonstram, respectivamente, os maiores emissores de dióxido de carbono no mundo e a evolução da concentração de CO₂ na atmosfera (em ppm - partes por milhão).

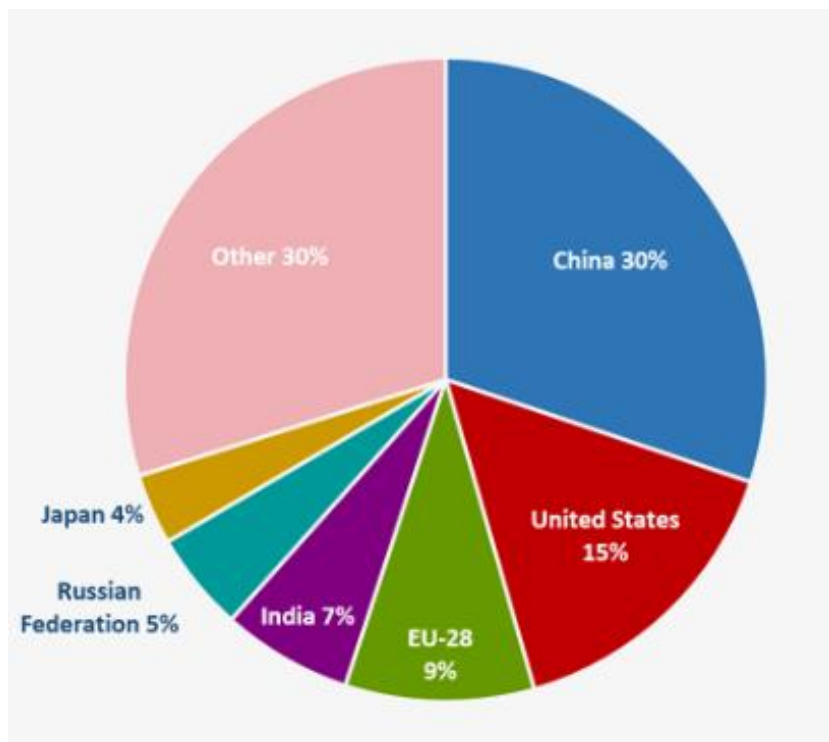


Figura 1. Emissões globais de CO₂ em 2014, decorrentes da queima de combustíveis fósseis e processos industriais.

Fonte: Boden, T.A., Marland, G., e Andres, R.J. (2017). National CO₂ Emissions from Fossil-Fuel Burning, Cement Manufacture, and Gas Flaring: 1751-2014, Carbon Dioxide Information Analysis Center, Oak Ridge National Laboratory, U.S. Department of Energy, doi 10.3334/CDIAC/00001_V2017 (acesso em 13 fevereiro 2019).

⁷ Na Figura 1, o gráfico demonstra a porcentagem dos maiores emissores globais de CO₂ no ano de 2014, nomeadamente em função da queima de combustíveis fósseis. China e EUA lideram disparadamente o ranking dos maiores emissores (Boden, Marland, & Andres, 2017).

DIRECT MEASUREMENTS: 2005-PRESENT

Data source: Monthly measurements (average seasonal cycle removed). Credit: NOAA

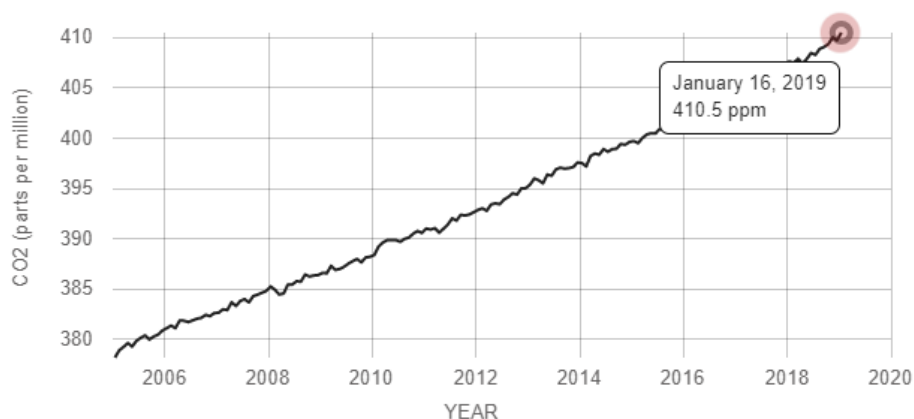


Figura 2. Evolução da concentração de CO₂ na atmosfera, desde 2005 até 2019 (em ppm - partes por milhão).
Fonte: Global Climate Change (2019). *Carbon dioxide. Direct measurements: 2005 - present*. NASA's Jet Propulsion Laboratory, California Institute of Technology. Disponível em: <https://climate.nasa.gov/vital-signs/carbon-dioxide/> (acesso em 15 fevereiro 2019).

No que se refere aos impactos das alterações climáticas, uma de suas principais e mais temidas consequências, como já mencionado anteriormente, é o aquecimento do planeta (cujos efeitos já são observados em diversas regiões do globo).

A Organização Meteorológica Mundial realiza e publica frequentemente estudos sobre a temática das alterações climáticas e do aquecimento global, e as informações apuradas evidenciam, ano após ano, o agravamento da situação.

Em um destes estudos, verificou-se que os nove anos mais quentes da história, desde que há registros, ocorreram todos após o ano de 2005 e os cinco anos mais quentes ocorreram após 2010, sendo que o ano 2016 foi considerado o mais quente de sempre (WMO, 2018, p. 5). Em outro estudo mais recente, confirmou-se que os 20 anos mais quentes da história ocorreram durante os últimos 22 anos, sendo que os anos de 2015 a 2018 foram os quatro anos com as temperaturas mais elevadas, desde que há registros (WMO, 2018a, p. 1).

Entretanto, importa também salientar que o fenômeno ambiental está a repercutir em diferentes segmentos, para além das mudanças na temperatura terrestre. Sem entrar no mérito em relação aos fatos que os originam, as alterações climáticas e o aquecimento global resultante já se mostram, atualmente, como uma realidade incontroversa e os seus impactos podem ser observados em diversos setores: seja na esfera ambiental, através da ocorrência de eventos climáticos mais extremos ou que estão a intensificar-se gradualmente; ou, ainda, na esfera econômica e social, quando há, por exemplo, uma escassez de recursos naturais aliada à insegurança alimentar e que acabam por impulsionar os deslocamentos humanos.

A origem desses vastos efeitos, como dito, está no fato de que, ao se alterar a composição da atmosfera (através da intensificação da concentração dos gases de efeito estufa), ocorre conseqüentemente uma alteração no clima, não somente através das mudanças nas temperaturas, mas também por meio da modificação nos padrões de precipitação (chuvas), de intensidade das tempestades, das inundações, da intensificação dos períodos de seca e a desertificação resultante, além da alteração na frequência com que sucedem os fenômenos meteorológicos extremos (FEC e IMVF, 2017, p. 26).

O artigo publicado em 2017 pela revista científica *BioScience*, em nome do *American Institute of Biological Sciences* (Ripple, *et al*, 2017, pp. 1026-1028) relembrou a declaração, assinada em 1992 por mais de 1500 cientistas em todo o mundo, cujo propósito era o de alarmar e chamar a atenção de toda a humanidade em relação à destruição ambiental e à necessidade urgente de mudanças na gestão dos recursos do planeta. Neste artigo de 2017 (25 anos após a primeira declaração), os cientistas emitem um segundo aviso à humanidade: destacam a evolução da degradação ambiental nesse período e chamam a atenção para os fracassos perante os desafios ambientais apresentados em 1992. Além disso, demonstram o impacto alargado das alterações climáticas em diferentes setores, evidenciando que as conseqüências do fenômeno ambiental não se restringem somente ao aquecimento global⁸.

É importante ressaltar que os efeitos das alterações do clima não ocorrem, necessariamente, da mesma forma em todas as regiões: enquanto que em alguns lugares pode ocorrer o aumento das precipitações, tempestades e inundações, em outros os períodos de seca podem sofrer uma intensificação, levando até à desertificação das regiões. O fato é que esses impactos já são observados com uma frequência cada vez maior nos diferentes continentes e têm desencadeado conseqüências de caráter econômico e social, tornando mais difícil a subsistência e muitas vezes até impossibilitando a permanência das pessoas que habitam essas localidades.

As projeções do IPCC (*Intergovernmental Panel on Climate Change*) em relação à crescente retração dos glaciares devido ao derretimento das calotas polares e à diminuição do gelo no Ártico e na Antártida permanecem (IPCC, 2013, p. 9). Em decorrência disso, mantém-se também a projeção de aumento do nível médio do mar nas áreas costeiras, o que representa um impacto significativo em termos socioeconômicos e ecológicos, com “conseqüências para a pesca, agricultura, navegação, lançamento de efluentes, proteção costeira, produtividade biológica e biodiversidade” (Oliveira e Nobre, 2008, pp. 24-25), podendo, inclusivamente, por em causa o elemento territorial que integra o Estado-Nação.

O estudo “Alterações climáticas e desenvolvimento”, produzido e publicado no âmbito do projeto “COERENCIA.PT: o eixo do desenvolvimento mais justo, mais digno, mais

⁸ O estudo compreendeu o período entre os anos de 1992 a 2017 e demonstra que nesse intervalo de 25 anos houve uma diminuição dos recursos de água doce *per capita* em 26,1%; um crescimento de 75,3% das chamadas zonas mortas dos oceanos (onde praticamente não existe vida, devido à poluição e falta de oxigênio); uma diminuição em 2,8% do total de hectares de florestas; uma diminuição, em quase 29%, da quantidade de mamíferos, aves, peixes, répteis e anfíbios; um aumento de 62,1% na emissão do CO₂; menciona também o aumento da temperatura e o crescimento acelerado da população mundial (Ripple, *et al*, 2017, pp. 1026-1028).

sustentável” (FEC e IMVF, 2017), demonstra, de forma resumida e muito esclarecedora, os principais efeitos diretos do fenômeno das alterações climáticas. De acordo com a publicação:

- O planeta está mais quente: “o aquecimento global traduz-se numa subida do nível das águas do mar, devido ao derretimento do gelo e dos glaciares, afetando particularmente as zonas costeiras e zonas baixas” (FEC e IMVF, 2017, p. 29). O aumento da temperatura da água nos oceanos também gera impactos nas espécies marinhas, que têm se deslocado para o norte em busca de temperaturas mais adequadas à sua sobrevivência, o que impacta diretamente no setor de pescas; somam-se, ainda, as ondas de calor e os períodos de seca, cada vez mais frequentes e que impactam diretamente no setor agrícola;
- Há mais fenômenos extremos, com uma frequência cada vez maior: “o aquecimento global e as alterações climáticas vieram aumentar a intensidade e a frequência de eventos meteorológicos extremos, como ciclones, furacões, tufões, tempestades tropicais, cheias, ondas de calor e secas extremas, ...” (FEC e IMVF, 2017, p. 29);
- Oceanos estão mais ácidos: em função do fenômeno das alterações climáticas, o aquecimento dos oceanos tem ocasionado a acidificação do ambiente marinho, o que, por sua vez, impacta diretamente nos ecossistemas aquáticos e gera desequilíbrios nas cadeias alimentares, com consequências gravíssimas para muitas espécies (FEC e IMVF, 2017, p. 30);
- Os ecossistemas são afetados: “a alteração do equilíbrio das espécies e dos *habitats* nos ecossistemas pode ter um impacto enorme na vida da Terra”, uma vez que muitos setores econômicos dependem da estabilidade desses sistemas (FEC e IMVF, 2017, p. 30).

Percebe-se, portanto, que o fenômeno das alterações climáticas se mostra como uma das maiores ameaças à segurança da humanidade. Todos esses efeitos, que já são observados em várias regiões do planeta, estão a se intensificar ano após ano com consequências que se multiplicam por diversos segmentos, passando por questões ambientais, geográficas, socioeconômicas e securitárias. E aqui, ao mencionar as questões securitárias, fazemos uma referência ao *Relatório de Riscos Globais 2017*, publicado pelo Fórum Econômico Mundial (WEF, 2017), o qual já considera os riscos ambientais como uma das maiores ameaças à segurança global, tendo em vista, nomeadamente, a relação cada vez mais evidente entre alterações climáticas, eventos meteorológicos extremos, escassez de água potável e a associação destes com outros riscos globais, a exemplo dos conflitos e das migrações.

O mesmo relatório elencou, para o ano de 2017, os cinco principais riscos globais em termos de impacto, dentre os quais estão os eventos climáticos extremos, crises/escassez de água, grandes desastres naturais e o fracasso da mitigação e adaptação às mudanças climáticas (WEF, 2017, p. 4).

Nesse mesmo sentido, cabe também ressaltar a pesquisa realizada pelo *fact tank Pew Research Center*, sediado em Washington, USA, a respeito das principais questões que ameaçam

a segurança global nos dias atuais. A pesquisa, realizada em 2017, aponta para as alterações climáticas como uma das mais relevantes ameaças à segurança, ao lado do terrorismo praticado por grupos islâmicos militantes (Pew Research Center, 2017). Como um dos resultados da referida pesquisa, a Figura 3 destaca as principais ameaças por região, demonstrando claramente que o fenômeno ambiental se revela como a principal ameaça e preocupação na América Latina e África, sendo que na Europa e na região da Ásia-Pacífico, o fenômeno se destaca como a segunda maior ameaça, logo após o terrorismo.

	Europe	Asia-Pacific	Middle East	Africa	Latin America
	%	%	%	%	%
ISIS	74	62	*	54	40
Global climate change	<u>64</u>	<u>61</u>	44	58	74
Cyberattacks from other countries	54	52	40	53	54
The condition of the global economy	37	46	59	51	<u>61</u>
A large number of refugees leaving countries such as Iraq and Syria	41	35	48	<u>55</u>	31
The United States' power and influence	31	35	<u>50</u>	37	47
Russia's power and influence	41	29	35	31	23
China's power and influence	30	47	20	32	25

* ISIS item only asked across four countries in the Middle East and North Africa. No median calculated. In these four countries, ISIS is the top threat.

Note: **Bolded** figures note the top concern in each region. Underlined figures note the second highest concern in each region.

Source: Spring 2017 Global Attitudes Survey. Q17a-h.

PEW RESEARCH CENTER

Figura 3. Principais ameaças identificadas em cada região global, em 2017.

Fonte: Pew Research Center (2017). *Globally, people point to ISIS and climate change as leading security threats*. August, 1st, 2017. Disponível em: <http://www.pewglobal.org/2017/08/01/globally-people-point-to-isis-and-climate-change-as-leading-security-threats/> (acesso em 18 fevereiro 2019).

Não obstante o surgimento de novas ameaças que também se mostram como grandes riscos à segurança global, a exemplo dos ciberataques, o fato é que as alterações climáticas, com os seus efeitos e desdobramentos nos mais variados níveis e segmentos, permanecem como uma das problemáticas mais preocupantes da atualidade. E, justamente por estarem associadas a tantos outros setores (quando temos, por exemplo, riscos ambientais que se relacionam diretamente a riscos geopolíticos, econômicos, sociais, etc), necessitam de uma atuação urgente e conjunta entre Estados, sociedades civis e demais instituições e organizações, com o propósito de alavancar o debate, a pesquisa, o desenvolvimento de novas metodologias e soluções ou alternativas para os desafios que continuam a surgir.

Secção 1.2. Migrações: retrospectiva histórica e desafios no âmbito da temática social

Outro fenômeno a ser abordado nesta dissertação e que, como será demonstrado adiante, possui uma correlação muito significativa com a problemática ambiental, é a questão dos fluxos migratórios.

Historicamente, as migrações estão associadas às questões sociais e de pobreza dos países do sul e às necessidades demográficas dos países do norte. Ou seja, a história dos movimentos migratórios demonstra uma tendência de movimentação das pessoas para os países mais desenvolvidos, em busca de melhores condições de vida. Tal circunstância, por si só, vem a corroborar com o fato de que a desigualdade social é uma característica presente nas origens dos fluxos migratórios e que representa um grande impacto na economia mundial (Silva, 2007, pp. 121-123).

Ao longo do século XVIII até o início do século XX, milhões de pessoas migraram da Europa para as Américas e Austrália em busca de condições de vida mais viáveis, sendo que essas movimentações do passado resultaram em sociedades que são consideradas atualmente como as mais prósperas do mundo (Goldin, & Reinert, 2006, p. 151). Esse fato vem a demonstrar que as migrações internacionais são vistas como um importante meio de redução da pobreza de determinada região, ao mesmo tempo em que podem promover o crescimento econômico e o progresso tecnológico. Trata-se de uma característica geral dos movimentos migratórios, independentemente dos motivos que levam as pessoas a migrar: seja um migrante econômico, um refugiado ou alguém que se desloca devido à ocorrência de eventos climáticos, o potencial que o fluxo migratório possui para o desenvolvimento estará presente da mesma forma.

Isso quer dizer, portanto, e como já disseram Goldin e Reinert (2006, pp. 14-15), que as migrações possuem uma estreita relação com a globalização e detêm um grande potencial para assistir pessoas que se encontram em situação menos favorecida.

Em outra recente publicação na revista *Project Syndicate*, o já citado economista e professor da Universidade de Oxford, Ian Goldin e o diretor do *McKinsey Global Institute* (MGI), Jonathan Woetzel, chamaram a atenção para os benefícios que o fenômeno migratório pode proporcionar, ao afirmarem que os migrantes representam uma oportunidade econômica para os países que os recebem, principalmente para os países que adotam uma abordagem criteriosa e de longo prazo (Goldin, & Woetzel, 2017). Os autores, no artigo, apresentaram informações sobre um estudo realizado pelo MGI e que demonstram que os migrantes que residem em países desenvolvidos, onde a produtividade tende a ser mais elevada, acabam por ter os resultados de seus trabalhos maximizados, o que proporciona benefícios econômicos a todos (inclusive para os países de origem, que acabam por ser o destino das remessas feitas pelos emigrantes às suas famílias).

Outro dado informado no artigo foi em relação aos ganhos adicionados ao PIB mundial pelos migrantes no ano de 2015, o qual foi em torno de US\$ 3 bilhões acima do que teriam

produzido, caso tivessem permanecido em seus países de origem. Além disso, os migrantes também podem representar uma importante fonte de mão-de-obra para os países caracterizados pelo envelhecimento populacional e que por isso apresentam uma demanda crescente por trabalhadores (Goldin, & Woetzel, 2017).

O economista Ian Goldin também abordou muito bem a temática da migração no livro *Exceptional People: How Migration Shaped Our World and Will Define Our Future*. O livro está dividido em três partes, englobando desde uma abordagem histórica sobre os fluxos migratórios, as questões atuais que se colocam como obstáculos e até os cenários futuros e os desafios para as políticas migratórias. As alterações climáticas também foram elencadas pelos autores como uma das causas dos movimentos migratórios, na medida em que ameaçam os meios de subsistência das pessoas (Goldin, Cameron, & Balarajan, 2011).

Muito embora já existam pesquisas que relacionam o estreito nexos existente entre migrações e desenvolvimento, os estudos são enfáticos em salientar que, para que as sociedades possam usufruir dos benefícios proporcionados pelos movimentos migratórios, é imprescindível que todo o sistema esteja muito bem estruturado, com o correto enquadramento jurídico e políticas adequadas para a recepção e a inserção dessas pessoas na sociedade de destino; caso contrário, corre-se o risco de haver o desencadeamento de fluxos migratórios ilegais e a potencialização de consequências negativas, como as práticas criminosas do tráfico de seres humanos e da exploração laboral.

E é nesse aspecto que a questão migratória está a emergir como uma complexa problemática social, com desdobramentos nas esferas jurídica, política, econômica, cultural e até diplomática, principalmente quando relacionada com os crescentes problemas ambientais da atualidade, os quais, como mencionado na Seção anterior, têm dado origem a uma escassez de recursos e até a conflitos.

De acordo com os dados publicados pela Organização Internacional para as Migrações (OIM, ou, em inglês, IOM) em seu relatório anual, denominado *World Migration Report 2018*, estima-se que há atualmente, em todo o mundo, cerca de 244 milhões de migrantes internacionais (aqueles que migram para outros países), que representam em torno de 3,3% da população mundial, bem como mais de 740 milhões de deslocados internos (que se deslocam dentro do próprio país de nascimento), devido às mais diversas circunstâncias como, por exemplo, alterações climáticas e desastres naturais, insegurança alimentar, conflitos, perseguições e violência (IOM, 2017, p. 13).

Para se ter uma ideia da intensificação dos fluxos migratórios globais, o mesmo relatório elaborado pela OIM traz a informação referente ao ano 2000, quando a quantidade estimada de migrantes internacionais era de aproximadamente 173 milhões de pessoas, o que representava cerca de 2,8% da população mundial à época (IOM, 2017, p. 15). A Figura 4 abaixo demonstra a evolução dos fluxos migratórios nos últimos anos:

Year	Number of migrants	Migrants as a % of world's population
1970	84,460,125	2.3%
1975	90,368,010	2.2%
1980	101,983,149	2.3%
1985	113,206,691	2.3%
1990	152,563,212	2.9%
1995	160,801,752	2.8%
2000	172,703,309	2.8%
2005	191,269,100	2.9%
2010	221,714,243	3.2%
2015	243,700,236	3.3%

Figura 4. Evolução do número de migrantes internacionais, por ano (período de 1970 a 2015) e percentual referente à população mundial.
Fonte: IOM (2017, p. 15).

A questão migratória se mostra cada vez mais complexa, tendo em vista a sua correlação com outros temas de suma relevância no cenário político, social e econômico, como o controle de fronteiras, a migração segura e ordenada e a integração das pessoas nas sociedades receptoras. Percebemos, portanto, que estamos diante de um fenômeno social crescente, cujos desdobramentos podem desencadear consequências positivas ou negativas, a depender da forma como são administrados e conduzidos.

Subsecção 1.2.1. Importância da correta identificação e distinção entre migrantes e refugiados

Para que haja uma adequada coordenação dos movimentos migratórios e de tudo o que o fenômeno envolve, torna-se imprescindível compreender toda a dinâmica dos fluxos migratórios, o que inclui as motivações e necessidades daqueles que se deslocam, os aspectos econômicos das sociedades de origem, as características econômicas, sociais e políticas das sociedades de destino, para além das questões culturais e jurídicas envolvidas. Trata-se, portanto, de um fenômeno de grande complexidade e que envolve muitos desafios no âmbito do desenvolvimento das políticas migratórias.

Um desses grandes desafios, que pode impactar diretamente na condução de políticas migratórias adequadas, reside na importância e na necessidade de se identificar corretamente as reais motivações que levam as pessoas a se deslocarem pelas diversas regiões do globo terrestre. Ainda de acordo com o relatório da OIM (IOM, 2017, p.13), a maioria das pessoas que migram para outros países, o fazem motivadas por razões relacionadas com trabalho, estudos e família; entretanto, há também uma grande parte da população que é forçada a deixar os seus países de origem em decorrência de conflitos, perseguições e desastres - tratando-se, por essa razão, de migrantes forçados - sendo esta a categoria que normalmente se encontra nas situações mais vulneráveis e, portanto, necessita de mais assistência e atenção.

A questão que se coloca aqui e que se tem mostrado como um desafio crescente no âmbito da temática migratória, tanto para estudiosos, pesquisadores da área, como também para legisladores, é que devido às novas características e causalidades que configuram os fluxos migratórios da atualidade, o processo de análise dos deslocamentos e de distinção entre migrantes e refugiados (o que depende, sob a óptica da *Convenção das Nações Unidas relativa ao Estatuto dos Refugiados*, dos fatos que dão origem aos fluxos) tem se tornado cada vez mais complexo, impactando diretamente na regulação desses deslocamentos.

Nesse sentido, os autores Oliveira, Peixoto e Góis (2017), no artigo intitulado “A nova crise dos refugiados na Europa: o modelo de repulsão-atração revisitado e os desafios para as políticas migratórias”, fazem uma interessante análise sobre os desafios que advêm dos movimentos migratórios dirigidos ao continente europeu desde o início da segunda década do século XXI. Os autores destacam a dificuldade, no atual cenário dos novos fluxos migratórios, em diferenciar as migrações econômicas das migrações forçadas, fato de fundamental relevância para o direcionamento de ações, principalmente no âmbito da União Europeia, em que se verifica uma complexidade na construção de uma política comum de imigração e de apoio aos refugiados. Além disso, salientam os desafios que emergem no âmbito social, ou seja, as reações negativas de grupos políticos europeus e da opinião pública em relação à situação dos migrantes e refugiados e destacam a importância de se conhecer cientificamente e estudar com mais afinco essa nova realidade social, que engloba movimentos migratórios mais dinâmicos e motivados por causas diversas para poder, com isso, direcionar corretamente as ações que busquem uma resolução dos impasses.

Independentemente da região onde ocorrem os deslocamentos, o fato é que estamos diante de um fenômeno social originado há muitas décadas atrás e que ao longo dos últimos anos está a se modificar, principalmente em função da dinamicidade das sociedades (devido sobretudo à inovação tecnológica, conflitos de menor intensidade, guerras, questões ambientais) e que acaba por refletir nas motivações que impulsionam esses fluxos migratórios.

Como já mencionado, não obstante o potencial existente nos movimentos migratórios para a viabilização do desenvolvimento das sociedades envolvidas, o fato é que a migração também pode remeter a riscos. E aqui cabe destacar os fatores individuais de repulsão e atração citados por Oliveira, Peixoto e Góis (2017), ou seja, são basicamente os fatores que influenciam na decisão pessoal de migrar (e que podem ser de cunho econômico, social, político), bem como os fatores que promovem determinada região de destino (na percepção pessoal do indivíduo), além dos chamados obstáculos intervenientes, que fazem com que a decisão de migrar não se caracterize totalmente pela racionalidade.

Tal análise mostra-se de extrema relevância para a distinção entre migrações voluntárias e forçadas, o que também possui relação direta com os conceitos de migrantes e refugiados. A crescente dificuldade em se diferenciar os movimentos migratórios voluntários (em sua maioria relacionados com a categoria de migrantes econômicos) dos movimentos migratórios forçados, ocorre porque, quando se fala em migrantes econômicos (aqueles que deixam seus países de origem em busca de melhores condições de vida, melhores oportunidades

de emprego, de salários), é preciso também levar em consideração que muitos deles podem ter sido “forçados a abandonar seus países devido a situações de carência econômica severa, privação extrema ou degradação ambiental crescente” (Oliveira, Peixoto e Góis, 2017, p. 77). Ou seja, a motivação para o indivíduo se deslocar, a princípio tida como voluntária, também pode se configurar como sendo uma motivação forçada e isso dá origem a outras implicações, a exemplo do tratamento jurídico adequado a essas pessoas.

Da mesma forma, também há situações em que refugiados *de facto* (aqueles que aparentemente são forçados a se deslocar para outros locais diante da ameaça à vida, porém ainda não possuem o reconhecimento de seu *status* pelo *Estatuto dos Refugiados*) desistem de forma voluntária de permanecer nos países de asilo, devido a obstáculos relacionados com a integração na nova sociedade, a exemplo das dificuldades de acesso ao trabalho e à educação. E tal situação ocorre e é agravada, tendo em vista que muitos dos que se deslocam forçadamente ainda não possuem o estatuto jurídico adequado, ou seja, ainda não são reconhecidos como sendo refugiados *de jure*, o que restringe o acesso dessas pessoas aos mecanismos de proteção internacional e, conseqüentemente, fragiliza ainda mais uma situação já vulnerável (Oliveira, Peixoto e Góis, 2017, p. 77).

A *Convenção das Nações Unidas relativa ao Estatuto dos Refugiados* (1951) é considerada o marco jurídico internacional para essa categoria de migrantes e, como tal, traz em seu texto o conceito de refugiado e as situações consideradas para a concessão do direito de asilo. Tomando por base o texto literal da Convenção, os migrantes econômicos, ou seja, aqueles que, à princípio, se deslocam voluntariamente em busca de melhores condições de vida, não estariam abrangidos pelo regulamento internacional, uma vez que essa categoria de migrantes se caracteriza pela motivação voluntária em se deslocar, não estando presente, portanto, a ideia de perseguição constante no texto da Convenção e que caracteriza os fluxos migratórios forçados.

O que se percebe é que o *Estatuto dos Refugiados* foi adotado para regular nomeadamente os fluxos migratórios que se iniciaram no pós-Segunda Guerra Mundial, estando o seu texto, portanto, totalmente adequado e restrito à realidade da época. Mesmo com a adoção do *Protocolo de 1967 relativo ao Estatuto dos Refugiados* (1967), que foi elaborado com o intuito de eliminar os limites de datas e de espaços geográficos e generalizar o disposto no *Estatuto dos Refugiados* a um contexto global, o fato é que a concessão do direito de asilo ainda é limitada. Os movimentos migratórios atuais possuem uma dimensão e uma complexidade que os diferenciam dos deslocamentos que caracterizaram o pós-Guerra. Como muito bem destacado por Oliveira, Peixoto e Góis (2017, pp. 78-79), “grande parte das pessoas que fogem de um conflito geopolítico ou de guerra não se qualifica rigorosamente como refugiada à luz da Convenção, uma vez que não sofre uma perseguição direta, mas foge de uma perseguição ou risco generalizado”.

Richmond (1988, p. 23) já havia abordado a problemática da desadequação da *Convenção relativa ao Estatuto dos Refugiados*, alertando para o fato de que o enquadramento, daqueles que se deslocam forçadamente, em outros regimes ou estatutos legais que não a

Convenção relativa ao Estatuto dos Refugiados de 1951, não responde às necessidades dessas pessoas diante de um fenômeno global tão complexo. No mesmo sentido, Triandafyllidou (2017, p. 4) também salienta que a complexa realidade dos movimentos migratórios de hoje, perante a inadequação do regulamento jurídico internacional, tem levado migrantes econômicos a tentarem regularizar sua situação ao abrigo do *Estatuto dos Refugiados* e, por outro lado, tem feito com que pessoas que realmente se encontram em situações vulneráveis e com necessidades de proteção deixem de pedir asilo ou não consigam enquadrar a sua situação sob a óptica do referido Estatuto.

Diante deste enredamento, cabe salientar o posicionamento de Pentinat (2006) sobre o tema, segundo a qual existe a necessidade de se ampliar o conceito de refugiado previsto no texto da Convenção, para abarcar também outras categorias. A autora faz referência à categoria dos refugiados ambientais, ou seja, aqueles indivíduos que se veem forçados a deixar o seu local de residência habitual, de forma temporal ou permanente, devido à ocorrência de fatores ambientais. Em seu argumento, afirma que a extensão do conceito de refugiado, estabelecido pela Convenção de 1951, pode ser proporcionada através de uma vinculação com a proteção dos direitos humanos. Ou seja, o *Estatuto dos Refugiados* reconhece o direito de o indivíduo buscar a sua segurança, assim como também o reconhece a *Declaração Universal dos Direitos Humanos de 1948*, em seus artigos 14 e 25:

“Artigo 14°

1. Toda a pessoa sujeita a perseguição tem o direito de procurar e de beneficiar de asilo em outros países.

[...]

Artigo 25°

1. Toda a pessoa tem direito a um nível de vida suficiente para lhe assegurar e à sua família a saúde e o bem-estar, principalmente quanto à alimentação, ao vestuário, ao alojamento, à assistência médica e ainda quanto aos serviços sociais necessários, e tem direito à segurança no desemprego, na doença, na invalidez, na viuvez, na velhice ou noutros casos de perda de meios de subsistência por circunstâncias independentes da sua vontade.” (Declaração Universal dos Direitos Humanos, 1948, pp. 4-6)

Portanto, estabelecer uma vinculação do texto do *Estatuto dos Refugiados* com o disposto na *Declaração Universal dos Direitos Humanos*, conforme sugere Pentinat (2006), pode ser uma alternativa para expandir o conceito de refugiado, para que se torne mais apropriado à realidade atual do fenômeno migratório e, com isso, possibilite a concessão de uma proteção jurídica mais adequada às pessoas que se encontram em situação mais vulnerável.⁹

Secção 1.3. Alterações climáticas e migrações: uma correlação complexa

Em 2011, o Reino Unido, com o contributo de pesquisadores e especialistas de mais de 30 países, desenvolveu um projeto sobre as temáticas das alterações climáticas e migrações, denominado *Migration and global environmental change: future challenges and opportunities* (Government Office for Science, 2011). A finalidade deste projeto foi apresentar os principais fatores que têm provocado grandes mudanças no meio ambiente (natural e humano), como por exemplo as alterações climáticas e seus efeitos, o surgimento de grandes cidades, a degradação da terra e as profundas consequências que decorrem do intenso crescimento da população mundial (que está a consumir cada vez mais os recursos naturais) e, a partir de então, relacionar esses acontecimentos com os movimentos migratórios em todo o globo terrestre e analisar de que forma esses fatores podem afetar os padrões da migração humana nas diferentes regiões. A ideia foi chamar a atenção para a importância desses fenômenos globais e apresentar os

⁹ Sobre tal questão, importa salientar que o *Estatuto dos Refugiados* (também conhecido por *Convenção de Genebra de 1951*) foi adotado em 28 de julho de 1951 no âmbito da Conferência das Nações Unidas de Plenipotenciários sobre o Estatuto dos Refugiados e Apátridas, tendo entrado em vigor em 22 de abril de 1954, nos termos de seu art. 43. Desde então, o texto do Estatuto tem sido objeto de discussões, nomeadamente quanto à adequabilidade e alcance do conceito de refugiado, o que impacta diretamente nas situações que se enquadram ou deixam de ser abrangidas pela Convenção. Neste sentido, cabe destacar a *Declaração de Cartagena sobre os Refugiados* (1984), como também a *Declaração de San José* (1994) e a mais recente *Declaração de Nova Iorque para Refugiados e Migrantes* (2016), as quais podem ser vistas como documentos que resultaram das discussões a respeito da necessidade de se adequar e ampliar o conceito do *Estatuto dos Refugiados*. A *Declaração de Cartagena* adotou uma definição mais ampliada do termo, ao propor que se considere também como refugiados (além do previsto na *Convenção de 1951* e no *Protocolo de 1967*) “as pessoas que tenham fugido dos seus países porque a sua vida, segurança ou liberdade tenham sido ameaçadas pela violência generalizada, a agressão estrangeira, os conflitos internos, a violação maciça dos direitos humanos ou outras circunstâncias que tenham perturbado gravemente a ordem pública” (*Declaração de Cartagena sobre os Refugiados*, 1984, p.3). Por sua vez, a *Declaração de San José* vem a reforçar a importância da ampliação do conceito de refugiado previsto na *Declaração de Cartagena*, ao apelar aos governos para que incrementem a cooperação para possibilitar a admissão de refugiados, inclusivamente aqueles que se enquadrem nas situações previstas na mencionada Declaração de 1984, além de envidarem esforços no sentido de encontrar soluções para os problemas que geram as deslocações forçadas (*Declaração de San José sobre Refugiados e Pessoas Deslocadas*, 1994, p. 4). Já a *Declaração de Nova Iorque*, adotada em 19 de setembro de 2016 durante a realização da Assembleia Geral das Nações Unidas, reflete a preocupação da comunidade internacional diante do aumento significativo de migrantes e refugiados em todo o mundo e o comprometimento dos Estados-membros da ONU em reforçar a cooperação, em prover ajuda humanitária e em apoiar o desenvolvimento sustentável das comunidades envolvidas (*Declaração de Nova Iorque para Refugiados e Migrantes*, 2016). Tal documento também serviu de base para o desenvolvimento e a implementação do *Pacto Global para a Migração Segura, Ordenada e Regular*, que representa um avanço sobre a temática e foi adotado durante a Conferência Intergovernamental realizada em Marraquexe, Marrocos, em dezembro de 2018 (informações específicas sobre o Pacto Global estão disponíveis em <https://refugeesmigrants.un.org/migration-compact>).

desafios, bem como as oportunidades que podem surgir, como forma de auxiliar no desenvolvimento e na implementação de ações no âmbito dessas temáticas, tanto em nível nacional como internacional.

Os resultados apresentados no relatório final do projeto são muito interessantes e de grande relevância para toda a comunidade global, pois demonstram, de forma muito esclarecedora, como muitos dos desafios enfrentados atualmente pela sociedade global estão interligados, ou seja, interagem entre si, o que faz com que seus efeitos negativos sejam potencializados.

Para além das preocupações já existentes a respeito da gestão das populações migrantes em todo o mundo, o relatório final levantou outras questões relacionadas ao fenômeno ambiental e migratório e que desempenham um papel extremamente significativo, quando se visualiza a problemática sob uma óptica global: a importância da adaptação às alterações climáticas, do planejamento urbano, da assistência ao desenvolvimento e da gestão de conflitos (Government Office for Science, 2011, p. 4). Esses são alguns exemplos de questões levantadas durante a realização do projeto e que também demandam atenção da comunidade global, pois representam desafios a serem enfrentados e estão intrinsecamente conectados com as questões ambiental e migratória.

Ainda de acordo com as informações publicadas no documento final do projeto (Government Office for Science, 2011, pp. 43-45), as motivações que fazem com que as pessoas migrem para outros locais (que não o de sua residência habitual) podem ser divididas em cinco categorias de direcionadores, quais sejam: econômica, política, social, demográfica e ambiental. Isso significa que essas cinco categorias correspondem a fatores que de alguma forma afetam os movimentos populacionais, sejam eles dentro das fronteiras nacionais ou entre fronteiras de diferentes Estados. Outro argumento que consta no relatório final, consiste no fato de que as consequências das alterações climáticas produzem efeitos através desses cinco direcionadores, os quais, por sua vez, afetam os padrões dos movimentos migratórios.

Ou seja, tudo está interligado, sendo que estabelecer um entendimento de como esses direcionadores atuam, interagem e impactam nos fluxos migratórios em cada região do mundo é o primeiro passo para que possamos melhor compreender os efeitos causados pelas alterações climáticas e como o fenômeno ambiental pode influenciar o fenômeno migratório.

No que se refere a cada categoria destacada no relatório final do projeto (Government Office for Science, 2011, pp. 44-45), importa salientar:

- Direcionadores econômicos: referem-se aos desequilíbrios nos mercados de trabalho - oportunidades de emprego - e às diferenças salariais;
- Direcionadores políticos: tais condutores possuem o potencial de influenciar a migração através de múltiplos caminhos, ou seja, os deslocamentos podem ser desencadeados devido à ocorrência de conflitos, perseguição, discriminação, ameaça à segurança;

- Direcionadores sociais: são aqueles relacionados aos aspectos culturais, familiares, bem como os relativos à busca por novas oportunidades educacionais¹⁰;
- Direcionadores demográficos: estão relacionados com a estrutura e tamanho das populações nas regiões de origem, como também com a existência de doenças, epidemias e questões ligadas à saúde; aspectos relativos à idade das populações também são relevantes (o envelhecimento das populações em muitos países pode criar uma demanda por imigrantes, ao passo que populações mais jovens tendem a ser fonte de migrantes); os direcionadores demográficos não são vistos como um fator que influencia diretamente os movimentos migratórios, sendo mais propensos a influenciar os deslocamentos quando interagem e são analisados em conjunto com outros direcionadores¹¹;
- Direcionadores ambientais: os fatores ambientais que podem influenciar os fluxos migratórios são os relacionados à ocorrência de eventos extremos e à exposição a riscos ambientais que podem afetar a estabilidade e a estrutura dos ecossistemas e o acesso aos recursos naturais; nas economias que dependem de atividades ligadas à agricultura, pecuária, pesca (predominantes em regiões rurais e em desenvolvimento), os fatores ambientais podem impactar a estabilidade dos ecossistemas e a disponibilidade de recursos de forma mais aguda e influenciar com maior intensidade os deslocamentos populacionais; nas situações em que se verifica a ocorrência de eventos climáticos extremos (como inundações, tsunamis, incêndios florestais, dentre outros), a influência dos direcionadores ambientais nos movimentos migratórios pode ser visualizada mais facilmente¹².

É possível perceber, a partir da análise dos fatores que compõem cada categoria de condutores, que os mesmos são específicos para cada contexto e podem diferir uns dos outros em cada região, o que significa que dependem muito de cada situação e das características locais. Isso quer dizer que em algumas regiões os fatores econômicos podem ter uma influência maior no desdobramento dos movimentos migratórios, ao passo que em outros locais as questões ambientais e sociais podem impactar com maior intensidade. É de extrema relevância, portanto, que os fatores das diferentes categorias sejam analisados conjuntamente, para que seja possível o melhor entendimento e a compreensão das características do fenômeno

¹⁰ Em algumas sociedades, o ato de migrar para outros sítios e países pode ser visto como uma forma de progresso, crescimento individual e até *status* familiar (Government Office for Science, 2011, p. 44).

¹¹ Nesse sentido, cabe salientar que as teorias sobre migração tradicionalmente se baseiam na ideia de que as pressões populacionais geralmente são as principais causas, ou fatores determinantes, dos fluxos migratórios, devido às pressões que exercem sobre os recursos naturais e agrícolas (De Haas, 2008). Entretanto, os direcionadores demográficos são mais propensos a influenciar os movimentos migratórios quando correlacionados com outros direcionadores (Government Office for Science, 2011, p. 45).

¹² Aqui, importa salientar que os fatores ambientais impactam os fluxos migratórios em combinação com as demais categorias de direcionadores, ou seja, a ocorrência de fenômenos ambientais influencia na decisão de migrar, porém as circunstâncias econômicas, sociais, políticas e demográficas também interferem nas decisões daqueles que se deslocam por questões ambientais (Government Office for Science, 2011, p. 45).

migratório em determinada região¹³. E, a partir da compreensão da dinâmica envolvida no fenômeno migratório, o desenvolvimento e a implementação de políticas tornam-se mais adequados à realidade local.

O fornecimento preliminar dessas informações tem por finalidade demonstrar como os diferentes segmentos podem afetar com maior ou menor intensidade a ocorrência dos fluxos migratórios e como esses fatores interagem entre si, o que torna extremamente relevante a capacidade de desenvolver uma análise integrada entre eles.

Da mesma forma, objetivou-se também ressaltar a importância que a problemática ambiental possui e a influência que atualmente exerce sobre os movimentos migratórios em todo o mundo, o que fica mais evidente, como demonstrado através do projeto mencionado, quando se analisam todos os aspectos e fatores motivacionais de forma interligada.

Subsecção 1.3.1. Alterações climáticas como fator de influência dos movimentos migratórios

O nexos existente entre os fenômenos ambientais (que são atribuídos às alterações climáticas) e a migração é uma questão que já vem sendo analisada e estudada desde a década de 1990 (Kniveton *et al*, 2008, p. 31). Entretanto, com a publicação do estudo sobre impactos, adaptação e vulnerabilidade (parte integrante do Quarto Relatório de Avaliação do Painel Intergovernamental sobre Mudanças Climáticas), que trouxe informações sobre o potencial para a migração populacional, em função da intensificação de eventos climáticos como secas e tempestades tropicais e do conseqüente aumento das áreas afetadas (IPCC, 2007), o assunto vem ganhando cada vez mais a atenção da comunidade internacional.

As alterações climáticas e as migrações são dois dos grandes desafios globais da atualidade. A adoção do *Acordo de Paris* sobre a mudança climática, aprovado em 2015 e assinado em 2016, e do *Pacto Global para a Migração Segura, Ordenada e Regular*, em 2018, constituem dois marcos históricos que vêm a demonstrar a fundamental relevância das duas temáticas para a humanidade. A implementação, pela Organização das Nações Unidas, da *Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável*¹⁴ também enaltece a importância das questões ambiental e migratória, inclusive pelo fato de os objetivos e metas que compõem a Agenda estarem distribuídos e equilibrados dentre as três dimensões do

¹³ Como exemplo, tem-se que os direcionadores políticos são mais influentes nos fluxos migratórios, quando interagem e são analisados em conjunto com os direcionadores econômicos; no mesmo sentido, os direcionadores ambientais, apesar de ainda não serem considerados os mais influentes nos deslocamentos, estão a se destacar cada vez mais tendo em vista os efeitos que causam nas migrações, quando analisados em conjunto com os demais direcionadores (Government Office for Science, 2011, pp. 47-48).

¹⁴ A *Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável* (ONU, 2015), direcionada a todos os países e partes interessadas, corresponde a um plano de ação composto por 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável e 169 metas universais, que abrangem os principais desafios globais da atualidade. Como o próprio nome diz, a promoção do desenvolvimento sustentável, a redução das desigualdades, o combate às alterações climáticas, à desertificação e degradação da terra estão dentre os principais objetivos elencados na Agenda e demonstram a dimensão representada por estes temas no âmbito da Organização das Nações Unidas.

desenvolvimento sustentável, quais sejam: a econômica, a social e a ambiental (que abrangem os fenômenos em questão).

A correlação entre as temáticas ambiental e migratória é uma questão que já vem sendo observada há muito tempo. Os fatores ambientais já eram vistos como um dos principais influenciadores dos primeiros deslocamentos populacionais ocorridos em África: não obstante as características e complexidades de cada região, a degradação ambiental, ao lado de outras questões como a pobreza e a falta de oportunidades, já era considerada um elemento de vulnerabilidade capaz de impactar diretamente nos movimentos migratórios (UNEP, 2017, p. 71).

O que tem sido observado atualmente é que as alterações climáticas e a intensificação do grau de degradação do meio ambiente, aliados ao crescimento acelerado da população mundial (o que tem levado, por consequência, a um aumento da quantidade de pessoas a viver em áreas ambientalmente vulneráveis) e à maior predisposição para a mobilidade (sobretudo em função do desenvolvimento tecnológico e dos meios de transporte), têm contribuído para que os movimentos migratórios atinjam uma escala nunca antes vista (UNEP, 2017, p. 71).

O assunto foi recentemente colocado em pauta na 23ª Conferência das Partes da *Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre o Clima* (COP23) ocorrida na Alemanha em novembro de 2017, ocasião em que cientistas alertaram para o agravamento da situação das migrações devido às alterações climáticas, fato que pode levar a consequências sem precedentes (Centro Regional de Informação das Nações Unidas, 2017).

Tal situação também já vem sendo estudada pelas organizações internacionais, a exemplo da OIM que, no relatório intitulado “*Global Migration Trends 2015 - Factsheet*” (IOM, 2015), apresenta informações estatísticas referentes aos deslocamentos ocorridos em todo o mundo no ano de 2015, chamando a atenção para a quantidade expressiva de fluxos migratórios induzidos por fatores ambientais.

De acordo com as informações publicadas pela Agência das Nações Unidas para as Migrações, até o final do ano 2015, 65.3 milhões de pessoas em todo o globo foram forçadas a se deslocar para outros locais devido à ocorrência de conflitos, perseguições, violência generalizada ou violações dos direitos humanos, sendo que, deste total, 21.3 milhões de pessoas atravessaram fronteiras internacionais (IOM, 2015, pp. 4-8).

Tal informação se mostra muito significativa, tendo em vista que, como foi abordado na Seção 1.1 desta dissertação, muitos dos conflitos e situações de violência que ocorrem atualmente, decorrem da escassez de recursos naturais e da insegurança alimentar que assolam muitas regiões e que são resultantes de uma conjunção de fatores ambientais, econômicos, políticos e sociais - e dentre os quais figura a problemática das alterações climáticas. De acordo com o relatório publicado pelo *Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente* (UNEP), análises realizadas em relação às guerras civis que ocorreram nos últimos 70 anos em todo o mundo indicam que pelo menos 40% dos eventos estavam relacionados a disputas pelo controle e utilização de recursos naturais, como terra, água, minerais e petróleo (UNEP, 2017, p. 71).

Para além dos deslocamentos forçados induzidos por situações de conflito e violência, o relatório também aponta uma quantidade expressiva de movimentos migratórios que ocorreram diretamente em função de desastres ambientais: até o final de 2015, mais de 19.2 milhões de pessoas se deslocaram em todo o mundo, em decorrência de questões climáticas. Durante o período de 2008 a 2014, foi observada uma média anual de 26.4 milhões de pessoas deslocadas em função da ocorrência de desastres, sendo que, atualmente, a probabilidade de ocorrerem deslocamentos populacionais devido à ocorrência de desastres naturais é 60 % maior do que há 4 décadas atrás (IOM, 2015, p. 9; UNEP, 2017, p. 71).

Percebemos, portanto, que os fluxos migratórios influenciados por fatores ambientais têm se intensificado nos últimos anos. As alterações climáticas com todos os seus efeitos e a intensificação da degradação ambiental - a exemplo da desertificação, do desmatamento, da degradação da terra e escassez de recursos hídricos - estão redesenhando o mapa do mundo, uma vez que tais fatores ambientais se tornam potencialmente ameaçadores ao modo de vida das pessoas (nomeadamente as populações mais pobres e vulneráveis) e à sustentabilidade dos seus meios de subsistência (UNEP, 2017, p. 70).

Para além disso, ressalta-se também que ainda existe uma dificuldade na obtenção de dados mais concretos em relação à quantidade exata de pessoas que se deslocam por questões ambientais, tendo em vista que, como já dito, a problemática ambiental se mostra, em muitas situações, como sendo a causa inicial de outros problemas, a exemplo da escassez de recursos naturais e de alimentos, conflitos, violência, os quais também são fatores que motivam o deslocamento populacional. Ou seja, a quantidade efetiva de deslocados por fatores ambientais pode ser ainda muito maior em comparação aos valores apresentados nos relatórios oficiais.

Estudos sobre o tema identificaram três principais regiões ecológicas como sendo as mais vulneráveis e susceptíveis aos efeitos das alterações climáticas e que por isso demandam muita atenção da comunidade internacional: zonas costeiras de baixa altitude, regiões montanhosas e regiões áridas (Government Office for Science, 2011, p. 67). Atualmente, uma grande parte da população mundial reside nas regiões consideradas mais vulneráveis do globo terrestre, estando, portanto, muito susceptíveis aos efeitos das alterações climáticas e da degradação da terra e, conseqüentemente, à necessidade de se deslocarem para outras áreas.

- *Alterações climáticas e fluxos migratórios em zonas costeiras de baixa altitude*

As zonas costeiras de baixa altitude são definidas como aquelas localizadas em áreas costeiras e que se encontram até 10 metros acima do nível do mar (McGranahan, Balk, & Anderson, 2007, p.17).

O efeito mais evidente, decorrente das alterações climáticas e que impacta profundamente as zonas costeiras, é o aumento do nível dos oceanos. Essa consequência, por sua vez, é responsável por provocar uma intensificação na erosão dos *habitats* costeiros, a salinização do solo, além do aumento na ocorrência de inundações decorrentes das tempestades tropicais (Yohe, Knee, & Kirshen, 2011). A ocorrência de eventos ambientais como as

inundações, tem o potencial de afetar profundamente toda a comunidade residente nas áreas costeiras, impactando direta ou indiretamente os seus meios de vida e de subsistência (Government Office for Science, 2011, p. 78).

Estima-se que há, atualmente, mais de 220 milhões de pessoas a viver nas regiões costeiras de baixa altitude em todo o globo (Government Office for Science, 2011, p. 78), ou seja, uma quantidade muito expressiva de pessoas que já sofrem ou poderão vir a sofrer as consequências dos eventos climáticos.

Estudos e projeções demonstram que a região da Ásia e do Pacífico, uma das mais populosas do mundo, sofrerá um significativo aumento nos deslocamentos populacionais à medida que as alterações climáticas intensificam os seus efeitos. Como dito, as áreas costeiras, como também os pequenos Estados insulares¹⁵ localizados nomeadamente na região do Caribe, da Micronésia e da Polinésia, estão cada vez mais susceptíveis às consequências decorrentes do aumento do nível da água nos oceanos e também à ocorrência de ciclones e tempestades tropicais (Government Office for Science, 2011, p. 78; UNEP, 2017, p. 72).

Nesse sentido, alguns Estados já estão a preparar-se, desenvolvendo e implementando algumas ações, considerando a eventual necessidade de realocar os seus residentes. É o caso da República do Kiribati, um país composto por 33 ilhas localizadas no Oceano Pacífico e que em 2014 adquiriu uma porção de terra nas Ilhas Fiji, como uma medida de segurança diante da ameaça provocada pelo aumento dos níveis de água do oceano e da necessidade de deslocar a sua população (Caramel, 2014).

Para além dos impactos observados nos pequenos Estados insulares, cabe destacar também a situação dos grandes centros urbanos localizados nas regiões costeiras em diferentes partes do mundo, que estão a passar por um crescimento constante e acelerado. Atualmente, dois terços das cidades em todo o mundo com populações acima de cinco milhões de habitantes, estão pelo menos parcialmente localizadas em zonas costeiras, fato este que também inclui os mega-deltas em pleno crescimento localizados na Ásia e na África (McGranahan, Balk, & Anderson, 2007).

A Figura 5, abaixo, demonstra a localização de grandes cidades costeiras (com mais de cinco milhões de habitantes), nas regiões da Ásia e do Pacífico no ano de 2009:

¹⁵ A República das Maldivas, um pequeno país insular no Oceano Índico com mais de 200 ilhas habitadas, corre o risco de ser totalmente evacuada nos próximos 30 anos. Na mesma situação encontra-se Tuvalu, Estado habitado localizado no Oceano Pacífico, composto por um grupo de nove ilha e atóis e que também corre o risco de ser evacuado nos próximos 50 anos (UNEP, 2017, p. 72).

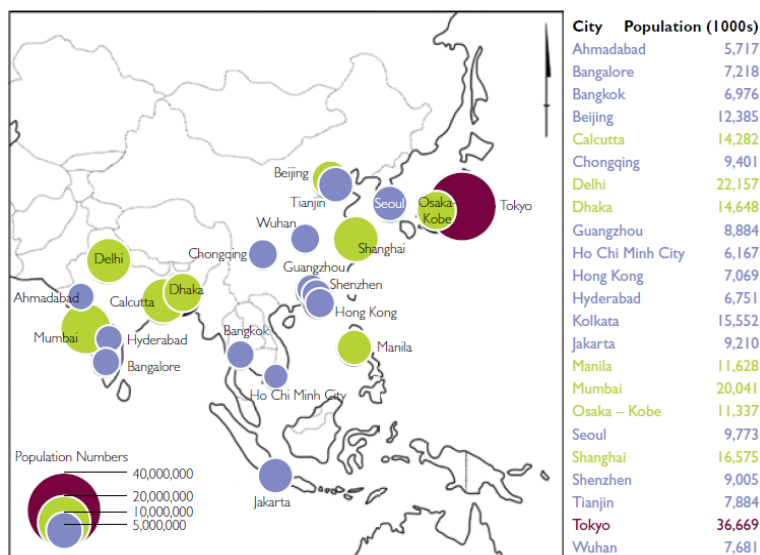


Figura 5: Ásia e Pacífico - localização das grandes cidades costeiras, com população acima de cinco milhões de habitantes (em 2009).

Fonte: Government Office for Science (2011, p. 78).

A partir da análise dos dados constantes na figura acima, é possível perceber a importância que essas cidades representam para as regiões onde estão inseridas (não somente em termos demográficos, mas também econômicos, políticos e sociais), como também é possível visualizar os potenciais riscos e ameaças às populações residentes, ao levar-se em consideração os efeitos das alterações climáticas e a ocorrência de eventos extremos.

Fica evidente, portanto, que há uma quantidade muito elevada de pessoas que atualmente residem em zonas costeiras de baixa altitude em todo o mundo e que estão potencialmente expostas aos efeitos das alterações ambientais. E tal cenário tende a piorar, principalmente quando os dados demonstram que existe uma tendência histórica de fluxos migratórios justamente em direção às regiões costeiras, as quais são muito propensas a sofrer os efeitos das alterações climáticas (Government Office for Science, 2011, p. 79).

- Alterações climáticas e fluxos migratórios em regiões montanhosas

Outra zona ecológica considerada como muito vulnerável e susceptível aos efeitos das alterações climáticas, corresponde à área das regiões montanhosas (Government Office for Science, 2011).

Tais regiões são caracterizadas nomeadamente pelas temperaturas mais baixas e ocorrências de neve. Entretanto, vem sendo observada, no decorrer das últimas décadas, uma alteração climática mais intensa nessas áreas, que corresponde a um aquecimento da temperatura nos picos montanhosos muito acima do aquecimento que vem ocorrendo nas demais regiões do globo. E as previsões, para as próximas décadas, demonstram que as temperaturas nos ecossistemas montanhosos continuarão a aumentar de forma

desproporcional, em relação ao restante do planeta (Government Office for Science, 2011, p. 92).

Tendo em vista as particularidades geográficas dessas regiões, representadas nomeadamente pelas encostas íngremes e também, em alguns casos, pelos movimentos tectônicos, as alterações climáticas que vêm sendo verificadas podem ter implicações muito significativas. O aumento da temperatura pode provocar mudanças substanciais nos ciclos hidrológicos das regiões montanhosas, aumentando a frequência e a intensidade das precipitações (e até dos períodos de seca), o que, por sua vez, pode ocasionar inundações repentinas e deslizamentos de terras (Government Office for Science, 2011, pp. 91-92).

Soma-se, ainda, a questão do derretimento do gelo presente no topo das áreas montanhosa, que influencia na intensificação das inundações, aumentando a exposição a riscos e ameaçando os assentamentos populacionais localizados nessas regiões. Além disso, considerando um prazo mais longo, o derretimento do gelo e a retração dos glaciares poderão impactar consideravelmente na diminuição dos fluxos dos rios, afetando, conseqüentemente, o fornecimento de água e a produção de alimentos e energia (IPCC, 2007).

Um fato que também desperta a atenção e que importa ser destacado é a expressiva quantidade da população que reside nessas regiões: dados demonstram que, em 2003, cerca de 700 milhões de pessoas (o equivalente a 12% da população mundial à época) residiam em áreas montanhosas, sendo que em torno de 90% desse total (mais de 600 milhões de pessoas) viviam em regiões localizadas em países de baixa renda e economias emergentes - a maior parte concentrada na região do leste Asiático (Government Office for Science, 2011, p. 91; Huddleston *et al*, 2003). Dados mais atualizados demonstram que, atualmente, em torno de 13% da população mundial reside em regiões montanhosas, localidades estas que cobrem 1/3 de toda a superfície terrestre do planeta e que também são responsáveis pelo fornecimento de recursos essenciais aos ecossistemas: tais regiões são consideradas a fonte dos maiores rios de todo o mundo, sendo que cerca de 40% da população mundial depende dos recursos hídricos das montanhas para o consumo próprio, para as atividades de irrigação e de produção de energia (World Mountain Forum, 2018).

Muito embora os meios de subsistência das comunidades que residem em regiões montanhosas sejam diversificados (a exemplo dos setores ligados às atividades turísticas e até pequenas empresas, que já empregam parte da população), as atividades ligadas ao setor da agricultura ainda correspondem ao principal sistema de subsistência, sendo que grande parte da população rural montanhosa continua e continuará a depender desses meios (Huddleston *et al*, 2003, pp. 10-11).

É possível perceber, portanto, o potencial existente nessas áreas para a ocorrência de movimentos migratórios em função dos fatores ambientais. Ao se ter em consideração que a maior parte das comunidades que vivem nas áreas montanhosas do globo terrestre dependem economicamente das atividades ligadas à agricultura, nomeadamente a produção de grãos e a horticultura, como também da criação de animais e, tendo o conhecimento dos principais efeitos e impactos decorrentes das alterações climáticas nessas localidades, fica mais evidente

o nexo de causalidade e a relação que há entre os fenômenos ambientais e os potenciais fluxos migratórios.

E a esta situação já vulnerável, soma-se o fato de que normalmente tais regiões não costumam ser priorizadas pelas políticas nacionais de desenvolvimento econômico (justamente por se tratar de regiões com potencial produtivo mais limitado, dado às suas características geográficas).

Quando analisamos os aspectos demográficos, sociais, econômicos, políticos e ambientais que caracterizam essas regiões e a forma como esses direcionadores interagem entre si diante do impacto das alterações climáticas, torna-se notória a correlação existente com os deslocamentos populacionais. O ato de migrar para outros locais passa a ser visto como uma tentativa de esquivar-se das ameaças à vida e aos meios de subsistência, ocasionados originalmente pelas mudanças ambientais.

Entretanto, da mesma forma que a migração é vista como uma resposta e uma saída, em busca da diversificação de rendimentos que proporcionem a sobrevivência das famílias residentes em regiões montanhosas, também é preciso ter em consideração que as alterações climáticas podem igualmente influenciar na diminuição da frequência dos deslocamentos populacionais, na medida em que a situação de vulnerabilidade e pobreza das comunidades envolvidas pode ser agravada ainda mais, de tal forma que impossibilite até mesmo o ato de migrar (Government Office for Science, 2011, p. 96)¹⁶.

Tudo isso vem a demonstrar como as alterações climáticas podem impactar os movimentos migratórios de formas diferentes, o que torna a relação existente entre ambos os fenômenos ainda mais complexa.

- Alterações climáticas e fluxos migratórios em regiões áridas

As regiões áridas (que englobam áreas áridas, semiáridas e áreas secas subúmidas) correspondem a outra zona ecológica que compõe o grupo de localidades consideradas como as mais susceptíveis aos efeitos das alterações climáticas, conforme o relatório publicado pelo *Government Office for Science*, do Reino Unido (2011, p. 67).

Cabe, aqui, uma atenção especial a esses territórios, tendo em vista o objeto de estudo da presente dissertação, e que, no próximo Capítulo, será concentrado no impacto que as alterações climáticas exercem nos fluxos migratórios da região do Corredor Seco, na América Central.

¹⁶ Sobre essa questão, interessante estudo realizado em Uganda e Quênia (dois países que fazem fronteira na África oriental) demonstram como as alterações climáticas podem impactar de diferentes formas a ocorrência dos fluxos migratórios em ambos os países: no Quênia, a degradação ambiental aumentou temporariamente os deslocamentos (população tem mais facilidade para migrar e busca, através da migração, melhorar as suas condições econômicas), ao passo que em Uganda, o aumento nos fluxos migratórios só foi verificado a partir da melhora nas condições ambientais e, conseqüentemente, econômicas da região - o que demonstra que os efeitos das alterações climáticas podem também agravar a situação econômica a um patamar que inviabilize os deslocamentos das comunidades (Gray, 2011).

Preliminarmente, torna-se muito relevante salientar que o combate à desertificação compõe o grupo dos *17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030 das Nações Unidas (ODS15¹⁷)*, ou seja, faz parte do plano de ação elaborado em 2015 e adotado pelos países com a finalidade de “acabar com a pobreza, promover a prosperidade e o bem-estar para todos, proteger o meio ambiente e enfrentar as mudanças climáticas” (Nações Unidas no Brasil, 2019a), o que por si só já reflete a importância desta questão para as Nações Unidas e toda a comunidade global.

As regiões áridas são caracterizadas pela humidade limitada do solo, resultante da baixa intensidade e frequência das chuvas e da alta evaporação. Essas áreas cobrem cerca de 41% de toda a superfície terrestre e são habitadas por mais de 2 bilhões de pessoas (Safriel *et al*, 2005, p. 625; Thomas, 2011), ou seja, o equivalente a mais de um terço da população mundial. Apesar de parte dessas regiões áridas estarem localizadas em algumas das áreas mais desenvolvidas do planeta (a exemplo da América do Norte, do sul da Europa e da Austrália), a maior parte da população que reside nesses locais (cerca de 90%), encontra-se em regiões pobres ou em vias de desenvolvimento (Safriel *et al*, 2005, p. 625).

Percebe-se, portanto, que a quantidade de pessoas que residem nas regiões áridas do planeta, mais pobres e que carecem de desenvolvimento, é muito expressiva.

De acordo com o relatório do *Government Office for Science* (2011, p. 68), as zonas áridas da superfície terrestre estão expostas aos efeitos de dois fatores ambientais, que também se relacionam e estão de alguma forma interligados: a degradação da terra e as alterações climáticas.

Sobre a degradação da terra, cabe ressaltar que corresponde a uma redução da predisposição e capacidade do terreno para a agricultura, o que ocorre devido à erosão, à salinização e também em função da diminuição de nutrientes no solo (Government Office for Science, 2011, p. 68). Essas consequências decorrem principalmente do desenvolvimento das atividades relacionadas com a agricultura, com a pastagem de animais e também com o desmatamento das áreas para a produção de lenha. Além disso, a ocorrência de períodos mais intensos de secas e inundações (em função das alterações climáticas) também contribuem para agravar a situação já vulnerável e degradada do solo (Government Office for Science, 2011, p. 68; Safriel *et al*, 2005, pp. 625-626).

De acordo com o relatório publicado pelo UNEP (2017, p. 73), as regiões secas do planeta estão se tornando cada vez mais áridas e improdutivas, em decorrência principalmente do uso insustentável da terra e da escassez dos recursos hídricos, bem como em função dos efeitos das alterações climáticas, que estão a tornar os períodos de seca progressivamente mais intensos, frequentes e prolongados nessas regiões.

No mesmo relatório, o Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente também destaca algumas informações relacionadas às regiões áridas do planeta, que chamam a atenção

¹⁷ *Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável*: “Objetivo 15. Proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, deter e reverter a degradação da terra e deter a perda da biodiversidade” (ONU, 2015).

da comunidade internacional: desde novembro de 2016, os períodos de seca mais intensos e severos, aliados a uma conseqüente insegurança alimentar, resultaram no deslocamento de cerca de 761 mil pessoas somente na Somália; além disso, na América Latina, 50% da terra destinada à agricultura está sujeita à desertificação até o ano 2050 (UNEP, 2017, p. 73).

A partir da análise das informações fornecidas, fica evidente o potencial de vulnerabilidade presente nessas localidades, muitas delas já caracterizadas pela crescente degradação da terra, o que contribui para agravar ainda mais a situação de fragilidade perante os efeitos das alterações climáticas.

Um fato que desperta muito a atenção para a problemática existente nessas regiões, é a quantidade expressiva de pessoas que residem nessas localidades e que possuem os seus meios de subsistência vinculados à utilização da terra e ao uso de recursos naturais, ou seja, atividades relacionadas nomeadamente à agricultura e pecuária. E tendo esse fato em consideração, fica mais evidente a correlação existente entre alterações climáticas, o uso não sustentável e a degradação da terra, a ameaça aos meios de subsistência, a insegurança alimentar e os movimentos migratórios (FAO, IFAD, IOM, & WFP, 2018).

A grande dificuldade que há em relação à capacidade de resiliência e de recuperação da terra, perante os efeitos das alterações climáticas, torna o cenário cada vez mais vulnerável e sujeito ao agravamento. Ou seja, a maior parte das regiões áridas do planeta são habitadas por comunidades que dependem diretamente do uso da terra para poderem sobreviver, sendo que as alterações climáticas, ao intensificarem e prolongarem os períodos de seca nessas regiões, contribuem para agravar a degradação dos terrenos, dificultando ou até impossibilitando o uso do solo para o desenvolvimento das atividades.

Este cenário - as alterações climáticas e seus impactos nas regiões áridas - mostra-se extremamente complexo, uma vez que é possível visualizar a relação existente entre os vários direcionadores para a migração, sendo que, a depender da situação, os deslocamentos podem tanto ser impulsionados pelo fenômeno ambiental, como também podem vir a sofrer uma diminuição em sua intensidade.

Nesse sentido, importa destacar aqui um dos primeiros estudos realizados sobre esta temática, cujo foco se concentrou em abordar a relação entre os períodos de seca e os movimentos migratórios populacionais (Findley, 1994). A pesquisa se concentrou nos deslocamentos populacionais que ocorreram na região rural do Mali, durante os períodos de seca observados entre os anos de 1983 a 1985. Foi constatada uma diminuição nos fluxos migratórios de longa distância (nomeadamente pelos chefes de família), o que pode ser justificado pelo fato de que o intenso período de seca levou a uma escassez de recursos e alimentos na região, o que por sua vez gerou um aumento nos preços, forçando as pessoas a gastarem mais dinheiro com as suas necessidades básicas e evitando que as famílias utilizassem esse valor com o deslocamento para outras localidades mais distantes. Entretanto, apesar de ter sido constatada uma diminuição na migração de longa distância, também foi observado um aumento nos deslocamentos de curta distância, para regiões de maior aglomeração e mais próximas, principalmente por mulheres e crianças que saíram à procura de oportunidades de

trabalho, para incrementar os rendimentos das famílias (Findley, 1994; Kniveton, Schmidt-Verkerk, Smith, & Black, 2008, p. 33).

Outros estudos também foram desenvolvidos nessa mesma linha, a exemplo de Haug (2002), que analisou o impacto provocado pela seca dos anos 1980 na comunidade de pastores na região norte do Sudão, tendo concluído que apesar de muitas pessoas terem sido forçadas a migrar (para fugir do risco de morte em função da insegurança alimentar), outros permaneceram no local e, dentre estes últimos, muitos foram forçados a ficar, uma vez que não tinham condições econômicas para suportar os custos do deslocamento - no caso, não possuíam a quantidade suficiente de animais para poderem se deslocar (Haug, 2002, p. 76).

Meze-Hausken também analisou a relação existente entre períodos de seca e fluxos migratórios no norte da Etiópia. No decorrer de sua pesquisa, ela observou que as pessoas que residem em tais regiões acabaram por desenvolver uma grande variedade de mecanismos de adaptação, o que contribuiu para fortalecer a capacidade de enfrentamento dos fenômenos ambientais - tanto os eventos climáticos extremos, como os eventos que ocorrem de forma mais lenta. A partir dessa observação, ela concluiu que a ocorrência do evento climático, por si só, não causa a migração (Meze-Hausken, 2000).

Outro estudo interessante e que importa ser mencionado, foi o elaborado por Henry, Schoumaker e Beauchemin (2004). Os pesquisadores analisaram os efeitos que as alterações nos padrões de precipitação na região de Burkina Faso tiveram sobre os fluxos migratórios, com base na análise de eventos históricos. A conclusão a que se chegou foi que as migrações de longo prazo (para locais mais distantes e por períodos mais longos), parecem estar menos relacionadas às questões ambientais, do que os deslocamentos de curto prazo. Além disso, também sublinharam que as características pessoais, a exemplo do nível educacional da população, tipos de atividades econômicas que desenvolvem e até o fato de pertencerem a algum grupo étnico específico, parecem ser os fatores que influenciam mais diretamente na decisão de migrar ou não (Henry *et al*, 2004).

É possível perceber, portanto, que a intensificação ou a diminuição na frequência dos fluxos migratórios depende muito de como as alterações climáticas afetam os vários direcionadores da migração, ou seja, da forma e da intensidade com que o fenômeno ambiental impacta os fatores políticos, econômicos, sociais, demográficos e ambientais de cada localidade. E, ainda, considerando os resultados empíricos decorrentes das análises e dos estudos mencionados, torna-se mais evidente que os aspectos que envolvem as decisões sobre migrar ou não estão muito relacionados com a situação e as condições socioeconômicas das comunidades envolvidas.

Isto posto, tendo sido apresentadas as três principais regiões ecológicas mais susceptíveis aos efeitos das alterações climáticas, torna-se mais evidente a forma como o fenômeno ambiental interage com os diversos fatores que podem influenciar nos movimentos migratórios.

As alterações climáticas, por meio de seus mais variados efeitos, estão a impactar, direta ou indiretamente, os *habitats*, os meios de subsistência e a vida de milhões de pessoas que residem nas regiões afetadas em todo o mundo.

E quando se fala que os fatores ambientais estão a impactar direta ou indiretamente a vida dessas pessoas, é preciso ter em consideração também os fatores econômicos, sociais, políticos e demográficos que permeiam cada situação, ou seja, há casos em que as alterações climáticas provocam eventos extremos e que podem influenciar diretamente nos deslocamentos populacionais (a exemplo dos incêndios), assim como há situações em que os efeitos provocados pelos eventos climáticos podem impactar negativamente os meios de subsistência (a exemplo da destruição de plantações provocadas por uma inundação), fazendo com que essas pessoas tenham de se deslocar para outros lugares devido à falta de oportunidades, de trabalhos e de condições para se manter em seu local de origem.

Por outro lado, da mesma forma que as alterações climáticas detêm um grande potencial para influenciar, direta e indiretamente, os movimentos migratórios, podem também impedir, mesmo que temporariamente, que os deslocamentos ocorram em determinadas regiões, a exemplo das localidades caracterizadas por uma situação de pobreza mais extrema - onde as comunidades vão se tornando cada vez mais vulneráveis devido aos fatores econômicos e sociais e que, por isso, ficam incapacitadas de migrar¹⁸ (Government Office for Science, 2011, p. 67).

Assim sendo, é de fundamental importância analisar e compreender de que forma o fenômeno climático afeta cada um dos cenários e fatores que podem levar aos movimentos migratórios, para que seja possível entender a dinâmica desses fenômenos nas regiões onde ocorrem e, posteriormente, poder desenvolver políticas e ações mais adequadas a cada situação.

Subsecção 1.3.2. “Refugiados ambientais”¹⁹, “migrantes ambientais” ou “deslocados ambientais”?

Dentro da complexa relação existente entre alterações climáticas e movimentos migratórios, surge uma outra questão que também tem se mostrado muito controversa perante estudiosos e pesquisadores da área e que se refere à correta definição concedida, em termos de nomenclatura, àqueles que se deslocam devido aos fatores ambientais. Ou seja, se devem ser considerados “refugiados ambientais”, “migrantes ambientais” ou “deslocados ambientais”.

¹⁸ São as denominadas “*trapped populations*” (Government Office for Science, 2011, p. 105).

¹⁹ Apesar de o termo “refugiados ambientais” ter sido adotado, no corpo desta dissertação, para fazer referência àqueles que se deslocam forçadamente devido a fatores ambientais, deve-se ressaltar que o termo “refugiados climáticos” também vem sendo utilizado para fazer referência à mesma categoria de pessoas (Apap, 2019; McAdam, 2017; Piguet, 2013).

Tal situação pode parecer apenas uma questão de semântica, mas não é. O fato é que, a depender da nomenclatura atribuída àqueles que migram por questões climáticas, poderá haver um desdobramento de implicações e atribuições no âmbito do Direito Humanitário e do Direito Internacional dos Refugiados.

E a problemática em relação à correta definição daqueles que se deslocam por questões ambientais reside justamente no fato de se tratar de um fenômeno muito complexo, que envolve muitas variantes (como abordado na Subsecção anterior), sendo muito difícil, na grande maioria dos casos, considerar as alterações climáticas e a degradação ambiental como sendo os únicos fatores que dão origem aos movimentos migratórios (Kniveton *et al*, 2008, pp. 29-30). Isso quer dizer que na maior parte das situações, os deslocamentos ocorrem devido a uma correlação de diversos fatores e motivações, que podem englobar tanto os aspectos ambientais, como também os econômicos, os políticos e os sociais.

Para uma melhor visualização da complexidade do tema, cabe destacar a Figura 6 abaixo, parte integrante do relatório elaborado pelo UNEP (2017, p. 75), como uma forma de demonstrar a variedade de fatores que podem influenciar na decisão de migrar ou não migrar, relacionados à ocorrência das alterações climáticas e como esses cenários podem conduzir às diferentes nomenclaturas (“refugiados ambientais”, “migrantes ambientais” ou “deslocados ambientais”).

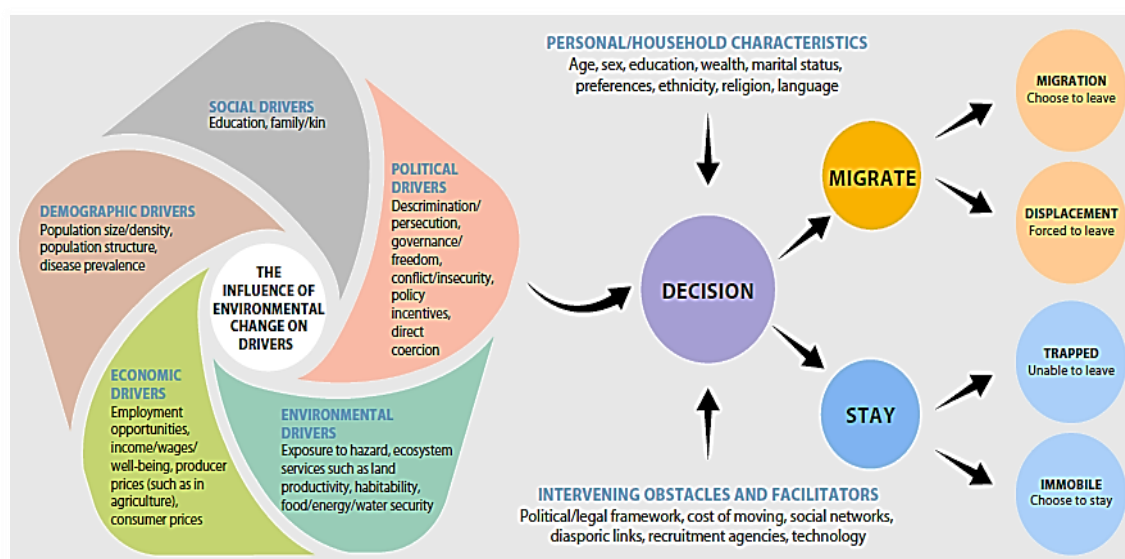


Figura 6. Relação das alterações climáticas com os diversos fatores direcionadores que podem influenciar na decisão de migrar ou não migrar.
Fonte: UNEP (2017, p. 75).

Antes de entrarmos na discussão a respeito dos vários posicionamentos sobre o tema, é importante salientar, a partir da análise da Figura 6, que os fluxos migratórios podem ter um caráter voluntário ou forçado, a depender da motivação do indivíduo ou do grupo que se desloca (como já abordado na Subsecção 1.2.1). Tal distinção é de fundamental relevância no âmbito

da questão apresentada nesta Subsecção, ou seja, determinado fluxo migratório, ao se caracterizar pelo caráter voluntário (é o caso, por exemplo, dos chamados “migrantes econômicos”, que se deslocam voluntariamente para outras regiões, em busca de melhores condições de vida, melhores empregos e salários), não poderá ser enquadrado sob o regime de proteção do estatuto jurídico internacional dos refugiados no âmbito do Direito Internacional (Convenção das Nações Unidas relativa ao Estatuto dos Refugiados, 1951).

Por outro lado, há situações que obrigam as pessoas a fugirem de seus locais de residência habitual, devido a eventos que ameaçam a sua sobrevivência e segurança. Tais deslocamentos se enquadram no conceito de migração forçada, isto é, são fluxos migratórios compulsórios e involuntários, que ocorrem em função de determinadas situações que ameaçam a sobrevivência dos indivíduos.

A questão aqui suscitada refere-se à dificuldade atualmente existente em definir, dentre aqueles que se deslocam por causas ambientais, quais se enquadram nas situações das migrações forçadas e que, por isso, poderiam de alguma forma ser abrangidos pelo Estatuto dos Refugiados (adquirindo, dessa forma, a denominação de refugiados ambientais) e quais se deslocam por motivações voluntárias, ou seja, sem o caráter de obrigatoriedade (denominados de “migrantes ambientais”, isto é, aqueles que, apesar de se deslocarem influenciados por causas ambientais, se deslocam de forma voluntária, sem que haja perseguição ou ameaça à sua sobrevivência).

A complexidade da situação conduz, obviamente, a uma diversidade de posicionamentos por parte dos pesquisadores da área.

No que se refere ao termo “deslocados ambientais”, cabe destacar que em função da definição elaborada pela Organização das Nações Unidas para os deslocados internos (DIs)²⁰, o termo tem sido utilizado para fazer referência àqueles que se deslocam internamente, ou seja, dentro das fronteiras nacionais, do próprio país.

Já o termo “refugiados ambientais” tem sido utilizado por alguns estudiosos, para se referir àquelas pessoas que são forçadas a migrar internacionalmente (de forma compulsória, obrigatória e que ultrapassam as fronteiras nacionais), em função de fatores ambientais. É o caso de El-Hinnawi (1985) e também de Myers e Kent (1995), estes últimos os responsáveis por grande parte das estimativas, em números, dos “refugiados ambientais”²¹.

No mesmo sentido, é possível destacar ainda os estudos desenvolvidos por Jacobson (1988) e Cairns (2002), os quais já chamavam a atenção para a situação dos “refugiados ambientais”, que, à época, já se tornava uma das maiores classes de pessoas deslocadas em

²⁰ De acordo com os *Princípios Orientadores relativos aos Deslocados Internos*: “[...] deslocados internos são pessoas, ou grupos de pessoas, forçadas ou obrigadas a fugir ou abandonar as suas casas ou seus locais de residência habituais, particularmente em consequência de, ou com vista a evitar, os efeitos dos conflitos armados, situações de violência generalizada, violações dos direitos humanos ou calamidades humanas ou naturais, e que não tenham atravessado uma fronteira internacionalmente reconhecida de um Estado” (ONU, 1998, p. 1)

²¹ Myers estimava a quantidade de pessoas que poderiam ser forçadas a migrar internacionalmente devido a questões ambientais, através do cálculo da quantidade de habitantes de uma determinada região que poderia vir a sofrer os efeitos de algum tipo de evento climático, assumindo, portanto, que todas essas pessoas poderiam se tornar “refugiados ambientais” (Myers, e Kent, 1995).

todo o mundo. Cairns até sugere que todos os seres humanos têm o potencial para se tornarem “refugiados ambientais” em algum momento, na medida em que os países capazes de absorver essas pessoas comecem a ter a sua capacidade esgotada (Cairns, 2002, p. 34).

Em contrapartida, a utilização do termo “refugiados ambientais” vem sendo contestada por uma parte dos estudiosos, por algumas questões específicas. Nesse sentido, vale destacar o posicionamento de Boyle, Halfacree, e Robinson (1998) e Wood (2001), os quais sublinham que a migração é um fenômeno complexo, sendo que a sua ocorrência dificilmente pode ser justificada somente por um único motivo, ou seja, ao se empregar o termo “refugiados ambientais”, entender-se-ia que as questões ambientais são os únicos fatores que influenciam nos fluxos migratórios (o que não ocorre, de acordo com os autores mencionados). E cabe ressaltar aqui que tal entendimento, conforme abordado nesta dissertação anteriormente, já reflete um posicionamento mais consensual no âmbito dos estudos migratórios.

Outra questão que também vem sendo suscitada por aqueles que contestam a utilização do termo “refugiados ambientais”, refere-se aos aspectos jurídicos que decorrem do conceito definido pela *Convenção das Nações Unidas relativa ao Estatuto dos Refugiados* (1951).

O artigo 1º desta Convenção (também conhecida por *Convenção de Genebra*) estabelece a seguinte definição:

“A. Para fins da presente Convenção, o termo “refugiado” se aplicará a qualquer pessoa:

- 1) Que foi considerada refugiada nos termos dos Ajustes de 12 de maio de 1926 e de 30 de junho de 1928, ou das Convenções de 28 de outubro de 1933 e de 10 de fevereiro de 1938 e do Protocolo de 14 de setembro de 1939, ou ainda da Constituição da Organização Internacional dos Refugiados; [...]
- 2) Que, em consequência dos acontecimentos antes de 1º de janeiro de 1951 e temendo ser perseguida por motivos de raça, religião, nacionalidade, grupo social ou opiniões políticas, se encontra fora do país de sua nacionalidade e que não pode ou, em virtude desse temor, não quer valer-se da proteção desse país, ou que, se não tem nacionalidade e se encontra fora do país no qual tinha sua residência habitual em consequência de tais acontecimentos, não pode ou, devido ao referido temor, não quer voltar a ele.” (Convenção das Nações Unidas relativa ao Estatuto dos Refugiados, 1951, p. 2)

A grande problemática que se coloca aqui é que o *Estatuto dos Refugiados* não elenca, expressamente, os fenômenos ambientais no rol das causas a serem consideradas por determinado Estado para conceder o direito de asilo. Dessa forma, os indivíduos que se deslocam para outras localidades (países), motivados por desastres ou questões ambientais,

não se enquadram na definição de refugiado prevista pela *Convenção de Genebra* e, portanto, não estão sob o regime de proteção concedido pelo Estatuto dos Refugiados. Ou seja, as pessoas que se deslocam para outros locais devido à intensificação da ocorrência de fenômenos climáticos encontram-se juridicamente desamparadas.

Tal situação vem a demonstrar a lacuna jurídica atualmente existente e, ao mesmo tempo, torna legalmente sem sentido o termo “refugiados ambientais”.

E para além de tudo o que já foi mencionado, a ausência da proteção jurídica dos “refugiados ambientais” também traz à tona a questão da definição de responsabilidades que, em se tratando de uma problemática como as alterações climáticas, que é um fenômeno global tanto na sua causa como nos seus efeitos, mostra-se em um contexto muito subjetivo e de difícil solução. Ou seja, como se daria uma eventual responsabilização, no cenário internacional, considerando que a “nova” categoria de refugiados não está legalmente amparada pelo devido estatuto jurídico?

Esse é um dos motivos pelos quais alguns pesquisadores têm questionado a utilização de tal definição, como é o caso de Hugo (1996), que sugere a utilização do termo “migrantes ambientais” para se referir às pessoas que se deslocam devido aos fatores climáticos, mesmo reconhecendo que as alterações climáticas são um fenômeno que provoca a migração involuntária (forçada, compulsória) e que deve ser reconhecido como tal.

Nesse sentido, tendo em vista a dimensão do fenômeno das migrações influenciadas por questões ambientais e a expressiva quantidade de pessoas em todo o mundo que já se deslocam por esses fatores, alguns estudos já demonstram a urgente necessidade de se adequar o ordenamento jurídico internacional, com o propósito de abranger essa nova categoria de “refugiados”. É o caso de Conisbee e Simms (2003), Renaud, Bogardi, Dun e Warner (2007), Christian Aid (2006, 2007) e também de estudos elaborados pelo Greenpeace (Jakobeit, & Methmann, 2007).

Entretanto, volta-se novamente à complexidade que envolve o fenômeno migratório decorrente das alterações climáticas, ou seja, os fatores ambientais interagem e estão interligados a outros fatores, os quais contribuem, em conjunto, para o direcionamento dos fluxos migratórios. A dificuldade reside, portanto, em como identificar aqueles que se enquadrariam na situação de “refugiados ambientais”, quando os deslocamentos são motivados por uma série de direcionadores (sociais, políticos, econômicos e, inclusivamente, ambientais).

Para além dos posicionamentos existentes e que refletem as diferentes opiniões sobre o tema, alguns ainda buscam uma solução alternativa para a controvérsia, enquanto uma solução mais concreta não pode ser implementada. Nesse sentido, vale destacar o já mencionado relatório do *Government Office for Science*, do Reino Unido (2011, p. 20), que sugere a adoção de vias alternativas, como a utilização de instrumentos de *soft law* (que, embora não possuam *status* de norma jurídica, representam uma obrigação moral do Estado e se constituem em sistemas mais flexíveis para a solução de impasses internacionais). Outra ação no mesmo sentido é a da Comissão de Direito Internacional da ONU (CDI), que possui uma proposta para realizar uma codificação genérica das normas sobre a matéria de

responsabilidade estatal por dano ambiental, o que representa uma estratégia para evitar que, no âmbito internacional, os danos ambientais deixem de ser reparados devido à ausência de regras específicas, bem como uma tentativa de impedir que os “refugiados ambientais” permaneçam juridicamente desamparados (Andrade e Angelucci, 2016).

Percebe-se, portanto, que a definição da correta nomenclatura para fazer referência às pessoas que se deslocam por razões ambientais, mostra-se como uma questão de elevada complexidade (assim como a relação existente entre o fenômeno ambiental e migratório). Entretanto, independentemente do caminho que se busque delinear para tentar solucionar esse impasse, torna-se primordial destacar o posicionamento da Agência das Nações Unidas para os Refugiados a respeito de tal problemática e que vem a evidenciar uma supremacia dos Direitos Humanos, ou seja, na falta de uma lei específica de proteção dos “refugiados, migrantes ou deslocados ambientais”, as normas gerais do Direito Internacional dos Direitos Humanos devem ser aplicadas de maneira plena a essas pessoas (UNHCR, 2009).

Alterações climáticas e a crise migratória no Corredor Seco da América Central:
ponderações, impactos e desafios

Capítulo 2. Alterações climáticas e migrações no Corredor Seco da América Central - Estudo de caso

Após realizar, no Capítulo 1, o enquadramento teórico de dois dos grandes desafios da atualidade - alterações climáticas e migrações - que também abrangeu uma análise da complexa relação que há entre ambos, neste Capítulo 2 será abordada especificamente a questão dos movimentos migratórios que estão a ocorrer na região do Corredor Seco da América Central, influenciados por fenômenos ambientais. O objetivo será verificar, por meio da análise de dados e informações, de que forma o fenômeno das alterações climáticas está a impactar os fluxos migratórios nessa região, sendo que o resultado de tal verificação e análise se mostra extremamente relevante para subsidiar o desenvolvimento e a implementação de políticas e ações mais adequadas à situação.

Primeiramente, nas Secções 2.1 e 2.2, serão ressaltadas as características geográficas, climáticas e socioeconômicas da região. Posteriormente, na Secção 2.3, serão fornecidos dados obtidos através de pesquisas e estudos realizados pelas organizações e instituições que atuam na localidade, a exemplo da Organização Internacional para as Migrações (IOM), Organização das Nações Unidas para a Alimentação e Agricultura (FAO) e o Programa Mundial de Alimentos das Nações Unidas (PMA ou, em inglês, WFP), com o auxílio de instituições e do poder público local, além das informações disponibilizadas pelo projeto EMIF SUR (*Encuesta sobre Migración en la Frontera Sur de México*). Por fim, na Secção 2.4, os dados serão averiguados e analisados, o que levará à contextualização atual da problemática das alterações climáticas e das migrações na região do Corredor Seco, bem como às conclusões decorrentes do presente estudo de caso.

O objetivo, nas próximas Secções e Subsecções, será demonstrar e evidenciar o elo existente entre o fenômeno das alterações climáticas, os seus principais efeitos na região do Corredor Seco, a insegurança alimentar gerada e o agravamento das vulnerabilidades socioeconômicas da região e de que forma esta conjuntura pode influenciar no desdobramento dos movimentos migratórios.

Secção 2.1. Caracterização geográfica e climática da região do Corredor Seco

Considerando o objeto de estudo da presente dissertação - alterações climáticas e os fluxos migratórios no Corredor Seco da América Central, torna-se primordial salientar e destacar, nesta Secção, uma das grandes consequências do fenômeno ambiental que está a impactar, cada vez mais, a vida de milhares de pessoas que residem naquela localidade.

A região da América Central onde está localizado o chamado Corredor Seco, compreende um território de floresta seca tropical que se estende do sul do México até o Panamá, com uma população em torno de 45 milhões de pessoas. Deste total, cerca de 40% vivem em áreas rurais e uma grande parte vive abaixo da linha da pobreza, ou seja, são comunidades com um acesso muito limitado a bens que garantem a subsistência, a infraestruturas, serviços e recursos para enfrentar os desafios advindos das alterações climáticas (Vaqué, 2017). Ainda de acordo com Jordi Vaqué (2017), os países mais vulneráveis e expostos aos efeitos do fenômeno ambiental nesta região são Guatemala, El Salvador, Honduras e Nicarágua, conforme demonstrado na Figura 7.

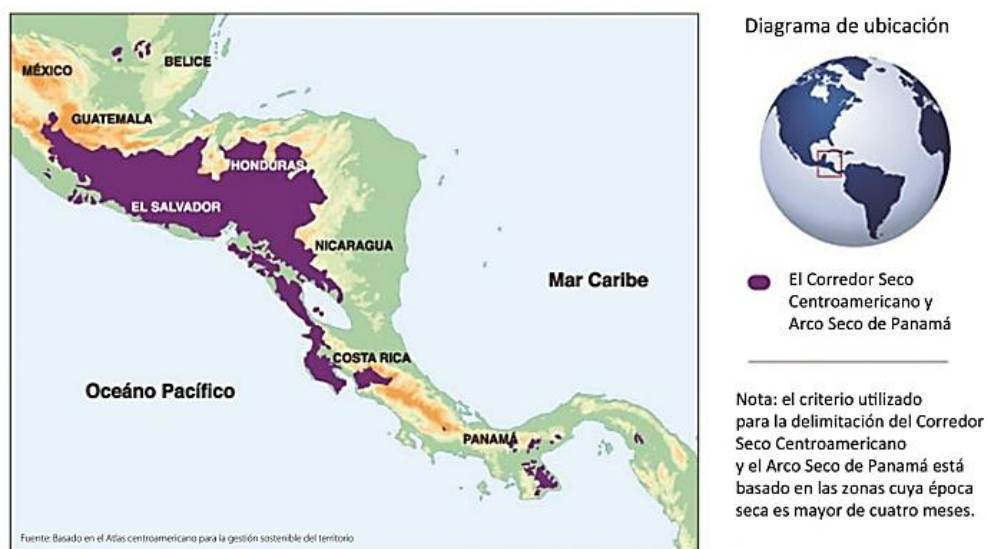


Figura 7. Localização geográfica do Corredor Seco - América Central.
Fonte: FAO (2016). Corredor Seco, América Central. Disponível em:
<http://www.fao.org/3/a-br092s.pdf> (acesso em 22 fevereiro 2019).

A região já é considerada uma das mais expostas a riscos de desastres, o que se justifica tanto pela sua localização geográfica, como também pela variabilidade climática que caracteriza a localidade (em função das alterações climáticas e também pela ocorrência dos fenômenos El Niño e La Niña), além da fragilidade socioeconômica das comunidades locais, onde os níveis de pobreza e desnutrição são alarmantes (FAO, 2015, p. 1; FAO, 2017; FAO, 2019). Soma-se, ainda, o fato de que a maior parte da população afetada corresponde a comunidades rurais e indígenas, cujos meios de subsistência estão relacionados a atividades agrícolas e que dependem do clima - a porcentagem dos produtores de grãos básicos varia de 54% em El Salvador e Honduras, para 67% na Guatemala (FAO, 2015, p. 1).

As alterações climáticas (cujos efeitos têm-se intensificado nos últimos anos, nomeadamente em função dos fenômenos El Niño e La Niña) têm contribuído para uma significativa redução da produção agrícola na região, o que, por sua vez, acarreta uma

diminuição dos estoques de alimentos, levando à insegurança alimentar e à desnutrição (FAO, 2019).

Não obstante se tratar de uma zona menos habitada - quando comparada às regiões da África e Ásia que também estão a sofrer muito com os efeitos decorrentes das alterações climáticas, o fato é que os países da região do Corredor Seco já estão entre os 15 Estados mais afetados com eventos ambientais em todo o mundo. Os habitantes dessa localidade estão a ter os seus modos de vida completamente influenciados e alterados por conta dos fatores ambientais (Vaqué, 2017).

Este cenário, por si só, já fornece indícios de como os fenômenos decorrentes das alterações climáticas - os aspectos ambientais - se relacionam com os aspectos econômicos e sociais da região, desencadeando uma série de efeitos negativos.

Como visto anteriormente, as alterações climáticas, que estão intrinsecamente relacionadas com o aumento da concentração dos gases de efeito estufa na atmosfera (em decorrência sobretudo da intensificação da ação humana no período após a Revolução Industrial), provocam alterações no ciclo hidrológico, gerando mudanças nos níveis de precipitação. De acordo com Senra (2008, pp. 36-37), as variações na disponibilidade hídrica e nos níveis de precipitação verificam-se em maior ou menor escala, a depender da localização geográfica: em algumas regiões do norte da Europa e da Ásia e no leste das Américas do Norte e do Sul, observou-se um aumento na precipitação; enquanto que em regiões mais amplas, localizadas nos trópicos e subtropicais, foram verificados, desde 1970, períodos de seca mais intensos e prolongados. Este é o caso do Corredor Seco.

O que está a ocorrer na região é uma intensificação dos períodos de seca, em função nomeadamente das alterações climáticas, ou seja, não obstante se tratar de uma região já habituada às temporadas de escassez de água durante o ano, o fato é que esses períodos têm se tornado mais intensos e longos, afetando profundamente os meios de subsistência das comunidades residentes nos locais²². Além disso, as precipitações, quando ocorrem, têm se caracterizado por tempestades tropicais que também produzem impactos devastadores, principalmente sobre as plantações de grãos, como o milho, muito cultivado pelas famílias locais na agricultura de subsistência (Vaqué, 2017). A região está a se tornar, portanto, uma das mais vulneráveis aos efeitos das alterações climáticas em todo o mundo.

A escassez de água, em decorrência da intensificação dos períodos de seca e da desertificação causadas pelas alterações climáticas, emerge como uma das grandes ameaças à segurança e à sobrevivência das pessoas que habitam as regiões afetadas. E não somente porque se trata de um recurso vital para a sobrevivência de todos os seres do planeta, mas também porque a escassez deste recurso leva a outras consequências de cunho social e econômico, além dos impactos que afetam a segurança e a saúde pública.

²² A ocorrência do fenômeno El Niño tem contribuído ainda mais para a intensificação dos períodos de seca na região, fazendo com que haja uma diminuição das chuvas em 30 - 40% e um aumento das ondas de calor, períodos em que praticamente não há precipitação (Vaqué, 2017).

E, como dito, os efeitos da intensificação da seca e da desertificação são observados nomeadamente nas regiões mais pobres do planeta, em países pouco desenvolvidos ou em vias de desenvolvimento e que não possuem, ainda, as condições adequadas para a adaptação e para o enfrentamento dos desafios decorrentes dos fenômenos climáticos. E nas localidades cujos meios de subsistência se baseiam principalmente nas atividades agrícolas, a seca e a desertificação estão a agravar o risco de fome (Senra, 2008, p. 37).

De acordo com o relatório elaborado pela Organização Meteorológica Mundial a respeito do estado global do clima (WMO, 2018, p. 29), a exposição e a vulnerabilidade à ocorrência de eventos climáticos extremos (a exemplo dos períodos prolongados de seca e da desertificação), podem destruir infraestruturas e produções agrícolas, ocasionando graves danos aos meios de subsistência e ameaçando, conseqüentemente, a segurança alimentar de milhões de pessoas.

O mesmo relatório destaca, ainda, a informação do Programa Mundial de Alimentos (WFP - *World Food Programme*), agência humanitária fundada pela FAO, de que mais de 80% das pessoas que atualmente se encontram em uma situação de insegurança alimentar, vivem em países caracterizados por um meio ambiente já degradado e propenso a desastres naturais. E no momento em que os eventos climáticos extremos ocorrem, a situação já vulnerável das pessoas que habitam essas regiões pode rapidamente se deteriorar, desencadeando crises alimentares, insegurança alimentar aguda e conflitos (FAO, IFAD, UNICEF, WFP & WHO, 2017, p. 35; WMO, 2018, p. 29).

E tendo em vista que os meios de subsistência das comunidades que habitam a região do Corredor Seco caracterizam-se nomeadamente pela prática da agricultura e pecuária (a exemplo da produção do milho, que faz parte da agricultura de subsistência), as pequenas comunidades rurais e os produtores em pequena escala estão a ser demasiadamente prejudicados devido à diminuição das chuvas e à intensificação dos períodos de seca²³, o que está a colocar em risco o acesso aos recursos e a disponibilidade de alimentos para milhões de pessoas que vivem na localidade (Magrin *et al*, 2014, p. 1516).

Tal situação enfatiza, de forma clara, o nexos existente entre alterações climáticas - desertificação e degradação da terra - escassez de água, de recursos naturais e de alimentos - insegurança alimentar. Sem deixar de mencionar, ainda, os conflitos e a insegurança humana que podem vir a suceder e a agravar um cenário de vulnerabilidade já existente, ou seja, agravar uma situação em que as pessoas já se encontram fragilizadas, por estarem inseridas em um contexto de crise alimentar, econômica e social.

E, nomeadamente no caso da região da América Central, onde se localizam países com um índice de pobreza elevado, a exemplo de Guatemala e Nicarágua (Magrin *et al*, 2014, pp. 1502-1503), os problemas sociais e econômicos são agravados com a intensificação dos eventos climáticos. Os altos níveis de pobreza que caracterizam a região, traduzem-se em uma elevada desigualdade econômica o que, para os grupos mais vulneráveis, corresponde a uma maior

²³ Dados da FAO demonstram uma perda entre 50% - 90% da safra de grãos básicos na região em 2016, devido à intensificação das alterações climáticas e à vulnerabilidade das comunidades, o que remete a outras conseqüências de caráter socioeconômico (FAO, 2016).

dificuldade de acesso a recursos básicos, como água potável, saneamento, moradia adequada. Todos esses aspectos, por conseguinte, refletem a baixa capacidade que essas sociedades possuem em termos de adaptação às alterações climáticas e aos seus efeitos (Magrin *et al*, 2014, pp. 1502-1503).

De acordo com a FAO, dados referentes a 2016 demonstram que, do total de pessoas que habitam a região do Corredor Seco, cerca de 1,6 milhões de pessoas já vivem em situação de insegurança alimentar e 3,5 milhões de pessoas necessitam de assistência humanitária (FAO, 2016).

Nesse sentido, a Organização Meteorológica Mundial, em seu relatório sobre o estado global do clima em 2017, também já havia alertado para a questão do deslocamento populacional (que muitas vezes pode ultrapassar as fronteiras nacionais), como sendo um dos grandes impactos decorrentes da intensificação de eventos climáticos, ao lado de outras questões como o risco à saúde e à segurança alimentar (WMO, 2018, p. 32).

Ou seja, trata-se de um círculo vicioso, uma sucessão de acontecimentos e consequências que resultam em situações cada vez mais desfavoráveis para as comunidades envolvidas.

É possível perceber, portanto, o motivo pelo qual as alterações climáticas são consideradas um dos desafios de maior complexidade da atualidade: ao mesmo tempo em que intensificam a ocorrência de fenômenos ambientais e propagam os seus efeitos extremos (a exemplo dos acentuados períodos de seca na região do Corredor Seco, na América Central), mostram-se também como fator multiplicador de uma variedade de consequências e que impactam diferentes segmentos das sociedades envolvidas.

Secção 2.2. Caracterização socioeconômica da região do Corredor Seco

Esta Secção tem por finalidade demonstrar as características sociais e econômicas, bem como o nível de desenvolvimento da região do Corredor Seco, através da apresentação de alguns dos principais indicadores dos países que compõem a localidade (indicadores socioeconômicos, ambientais, demográficos e relacionados à saúde). Apesar de o assunto ter sido abordado, em linhas gerais, na Secção anterior, o fornecimento de tais indicadores mostra-se muito relevante para evidenciar, de forma mais objetiva, o contexto social e econômico dos países que fazem parte do Corredor Seco.

Para tanto, optou-se por apresentar os seguintes indicadores, com base nas informações disponibilizadas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2019):

- PIB (Produto Interno Bruto) per capita: indicador econômico que analisa o produto interno bruto de cada país (considera o valor de todos os bens e serviços finais

produzidos no território), dividido pela quantidade de habitantes desse mesmo país (Siedenberg, 2003, p. 49)²⁴;

- IDH (Índice de Desenvolvimento Humano): elaborado pelo PNUD (Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento), é um indicador composto para o contexto social, que avalia e compara diferentes aspectos da qualidade de vida dos países, possibilitando uma concepção mais complexa do conceito de desenvolvimento, ou seja, o desenvolvimento humano, uma vez que leva em consideração os aspectos sociais, para além dos econômicos (Siedenberg, 2003), ou seja, também está orientado para variáveis socioeconômicas e políticas. A classificação deste indicador varia de 0 a 1;
- Áreas cultivadas: indicador ambiental que demonstra, em termos percentuais, a quantidade de área cultivada de determinado país, em comparação à sua área total;
- População residente em área rural: indicador demográfico que demonstra, em termos percentuais, a quantidade de habitantes de determinado país que reside na zona rural;
- Incidência de subnutrição: indicador relacionado à saúde que demonstra, em termos percentuais, a quantidade da população subnutrida de determinado país;

A opção por estes indicadores justifica-se, tendo em vista o objeto de análise da presente dissertação (cujo foco recai sobre aspectos ambientais, sociais e econômicos que caracterizam a região), sendo que os mesmos contribuirão para espelhar o contexto de vulnerabilidade em que está inserido o Corredor Seco.

A seguir, serão apresentados os indicadores mencionados acima, para os seguintes países que compõem a região do Corredor Seco (Guatemala, El Salvador, Honduras e Nicarágua) e também para os Estados Unidos da América (país detentor de um dos melhores indicadores socioeconômicos do continente e que se encontra geograficamente mais próximo do Corredor Seco, sendo um dos principais destinos dos fluxos migratórios)²⁵. As informações são fornecidas através de representações gráficas (Figuras 8, 9, 10, 11 e 12), para facilitar a comparação entre as regiões. Todos os dados foram coletados no Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2019), o qual agrega conteúdo de diferentes fontes oficiais (referenciadas em cada figura).

²⁴ Importa ressaltar que o PIB *per capita* é um indicador econômico que reflete a riqueza de um país, mas não considera o nível de desigualdade de renda de seus habitantes, devendo, portanto, ser analisado em conjunto com outros indicadores sociais e relacionados aos aspectos ambientais, demográficos e de saúde, para que seja possível compreender a conjuntura socioeconômica e o nível de desenvolvimento do país em análise (Siedenberg, 2003).

²⁵ De acordo com informações disponibilizadas pela Organização Internacional para as Migrações, os Estados Unidos da América continuam a ser o principal país de destino dos migrantes em todo o mundo (IOM, 2019).

Alterações climáticas e a crise migratória no Corredor Seco da América Central:
ponderações, impactos e desafios

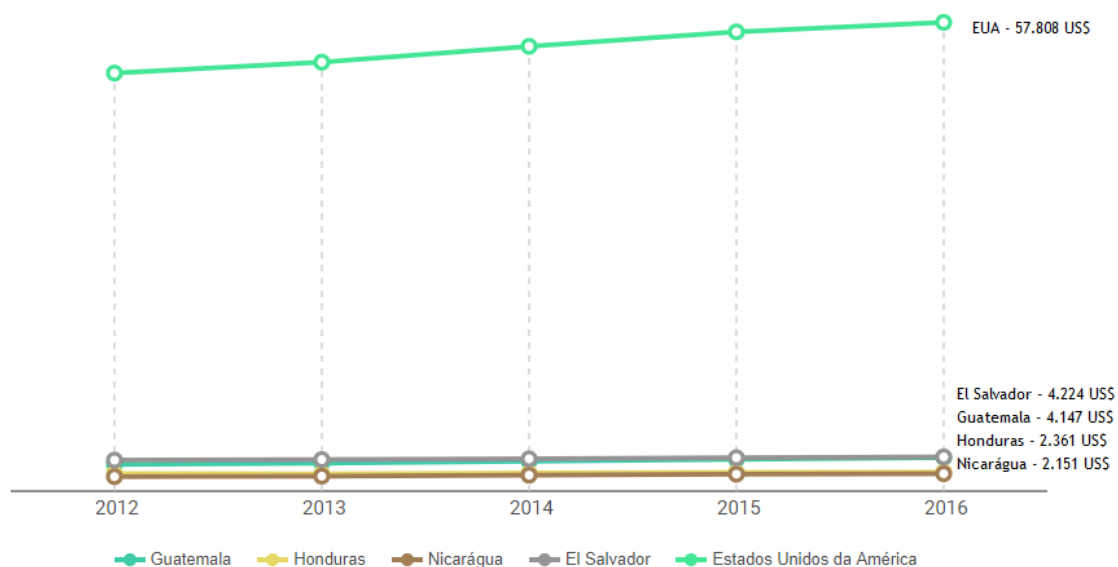


Figura 8. Comparação do PIB *per capita* dos países (EUA, El Salvador, Guatemala, Honduras e Nicarágua), entre os anos 2012 a 2016.
Fonte: National Accounts Main Aggregates Database (2018). United Nations. Disponível em: <https://unstats.un.org/unsd/snaama/introduction.asp>. Dados obtidos pelo IBGE em agosto de 2018.

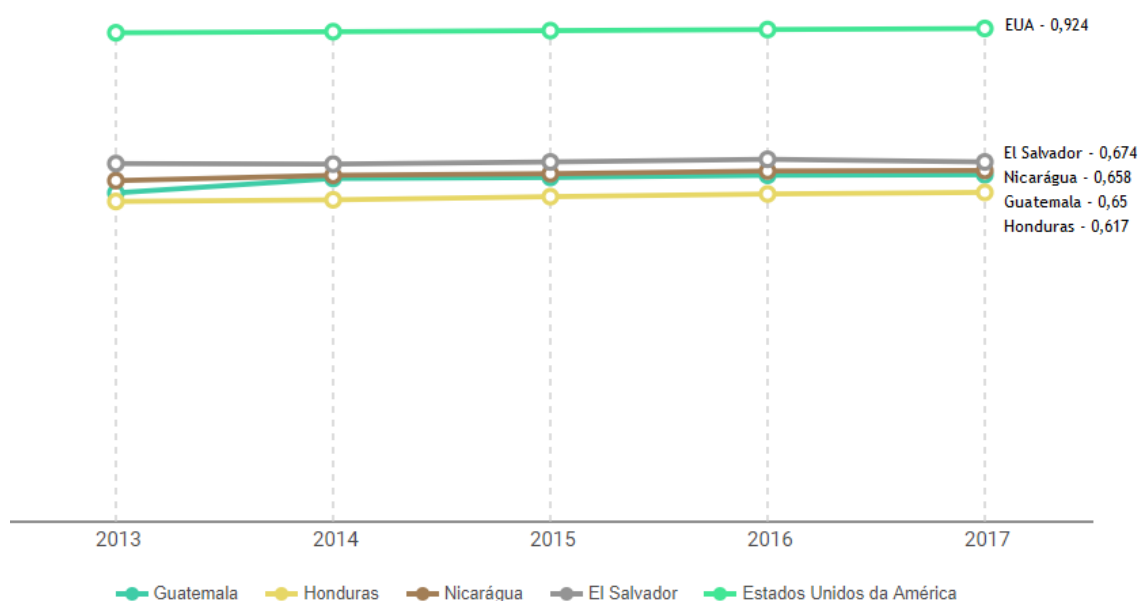


Figura 9. IDH (Índice de Desenvolvimento Humano) dos países (EUA, El Salvador, Nicarágua, Guatemala e Honduras), referente ao período de 2013 a 2017.
Fonte: Human Development Reports (2019). United Nations Development Programme. Disponível em: <http://hdr.undp.org/en/data>. Dados obtidos pelo IBGE em março de 2019.

Alterações climáticas e a crise migratória no Corredor Seco da América Central:
ponderações, impactos e desafios

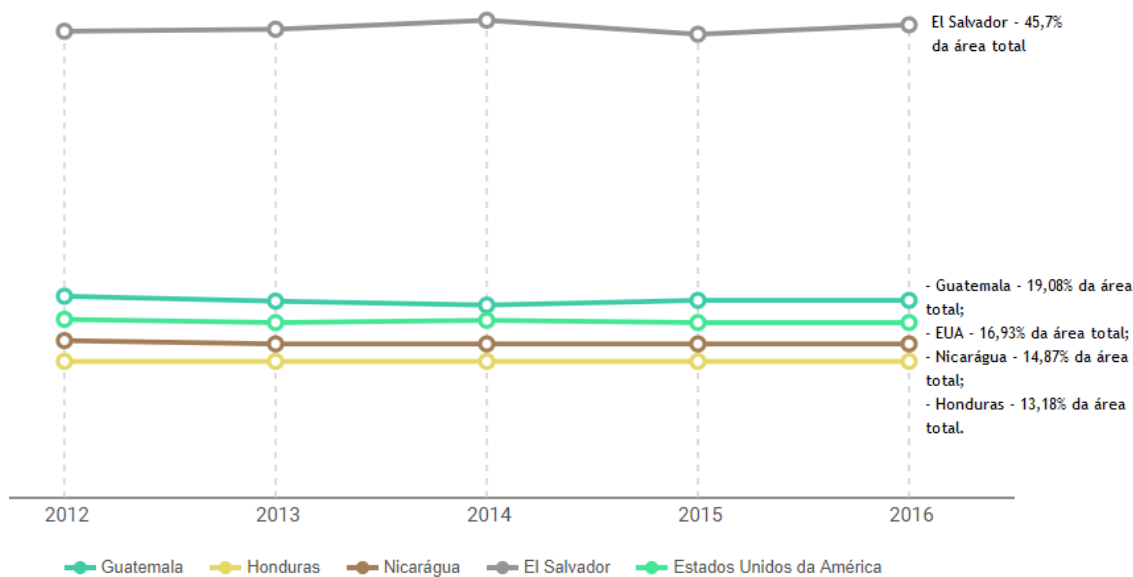


Figura 10. Percentual de áreas cultivadas em comparação à área total, por país (El Salvador, Guatemala, EUA, Nicarágua e Honduras), entre os anos de 2012 a 2016.
Fonte: FAO Statistics (2019). Food and Agriculture Organization of the United Nations. Disponível em: <http://www.fao.org/faostat/en/#data/RL>. Dados obtidos pelo IBGE em fevereiro de 2019.

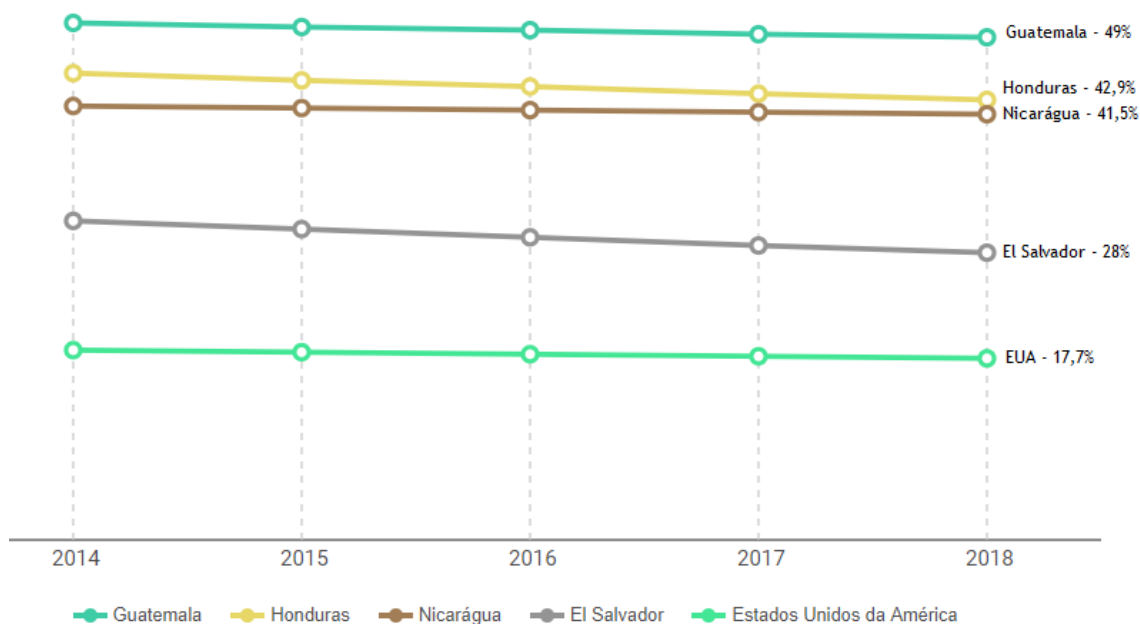


Figura 11. Percentual da população residente em área rural, por país (Guatemala, Honduras, Nicarágua, El Salvador, EUA), no período entre 2014 e 2018.
Fonte: World Urbanization Prospects (2018). United Nations, Population Division. Disponível em: <https://esa.un.org/unpd/wup/>. Dados obtidos pelo IBGE em agosto de 2018.

Alterações climáticas e a crise migratória no Corredor Seco da América Central:
ponderações, impactos e desafios

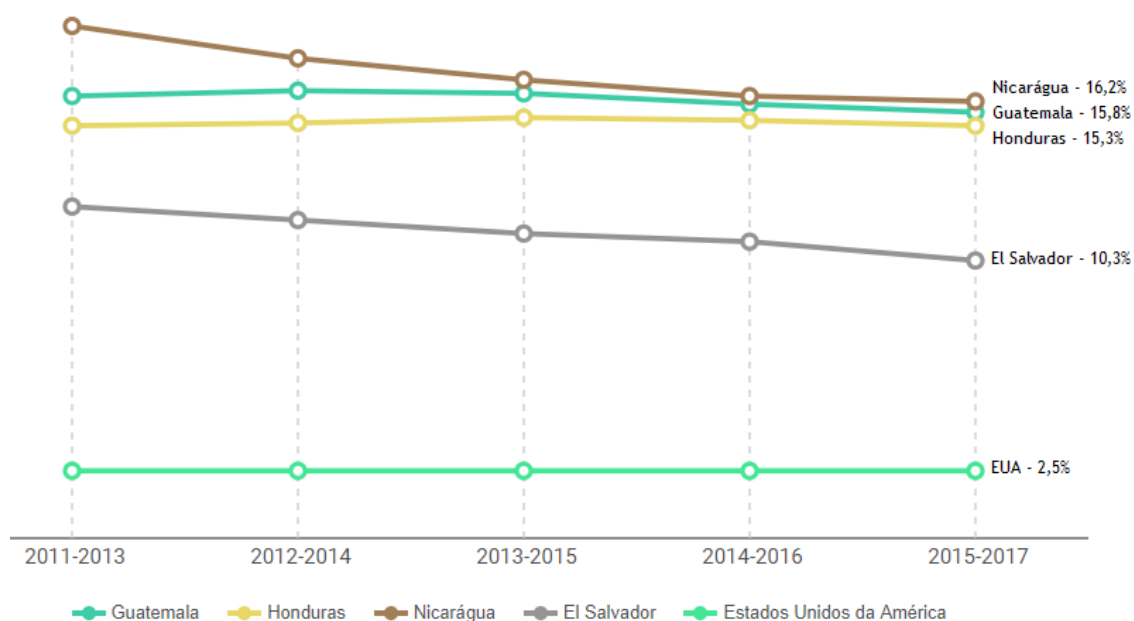


Figura 12. Percentual de incidência de subnutrição na população dos países (Nicarágua, Guatemala, Honduras, El Salvador, EUA), no período compreendido entre 2011 a 2017.
Fonte: FAO Statistics (2019a). Food and Agriculture Organization of the United Nations. Disponível em: <http://www.fao.org/economic/ess/ess-fs/ess-fadata/en/>. Dados obtidos pelo IBGE em fevereiro de 2019.

Importa ressaltar, como já referenciado anteriormente, que os indicadores, quando analisados de forma isolada, não são suficientes para demonstrar com efetividade a realidade de uma determinada região. É de suma importância, portanto, que os mesmos sejam estudados e averiguados de forma combinada, em conjunto, para que ocorra uma diminuição do risco de interpretações errôneas e, conseqüentemente, seja possível uma compreensão mais adequada da realidade socioeconômica da localidade.

A partir da análise dos indicadores fornecidos para cada país, é possível perceber, portanto, a fragilidade social e econômica que caracteriza a região em estudo. Como já abordado na Seção anterior, uma grande parte da população que reside no Corredor Seco depende do desenvolvimento das atividades agrícolas para sobreviver (as quais constituem o seu principal meio de subsistência). Este fato vem a ser corroborado pelo indicador demográfico referente à população residente em área rural, o qual demonstra que quase 50% dos habitantes de Guatemala, Honduras e Nicarágua residem nestas regiões.

Soma-se, ainda, o alto índice de insegurança alimentar nestes países, sendo que Nicarágua, Guatemala e Honduras lideram o *ranking* com, respectivamente, 16,2%, 15,8% e 15,3% da população subnutrida. Estes dados, analisados em conjunto com os indicadores econômico, social e ambiental (PIB *per capita*, IDH e áreas cultivadas), refletem a vulnerabilidade da região e o potencial que há, no Corredor Seco, para que tal situação se agrave cada vez mais (considerando o desenvolvimento escasso da região e a fragilidade socioeconômica, diante dos impactos decorrentes das alterações climáticas). Cabe, também, destacar, com base no IDH fornecido, a posição relativa ocupada por cada país aqui analisado

(no contexto global), o que demonstra o baixo nível de desenvolvimento humano dos países localizados na região do Corredor Seco: enquanto EUA ocupam a 13ª posição, El Salvador ocupa a 121ª, Nicarágua a 124ª, Guatemala a 127ª e Honduras a 133ª (Human Development Reports, 2019a).

Tal situação de vulnerabilidade também foi identificada no estudo desenvolvido por Pais, Silva e Lima (2012), cujo foco se concentrou na avaliação dos indicadores socioeconômicos dos países do continente americano, tendo sido verificados os indicadores de 24 países. Como resultado da pesquisa, no que se refere à classificação de acordo com as condições socioeconômicas, El Salvador, Guatemala, Honduras e Nicarágua ocupam, respectivamente, a 18ª, 20ª, 21ª e 23ª posições, do grupo de 24 países analisados (Pais, Silva, e Lima, 2012, p. 148).

Nesse sentido, também importa referenciar que o continente americano (composto pela América do Norte, Central - onde se localiza o Corredor Seco - e do Sul) é considerado hoje uma das regiões com as maiores taxas de desigualdades socioeconômicas do mundo, o que vem a representar altos custos para a sociedade local, a exemplo do aumento da pobreza, da diminuição do crescimento econômico e, conseqüentemente, da redução dos impactos desse crescimento nas comunidades locais, do aumento dos conflitos pela disputa de recursos e controle dos mesmos e da violência generalizada (Pais, Silva, e Lima, 2012, p. 137).

Isso quer dizer que a região do Corredor Seco, extremamente vulnerável em termos socioeconômicos (como resta comprovado a partir da análise dos indicadores apresentados), está localizada geograficamente próxima a países mais desenvolvidos (como por exemplo os EUA), sendo que tal situação pode representar um importante fator de atração para aqueles que analisam a decisão de migrar, podendo influenciar significativamente no direcionamento dos fluxos migratórios.

Isto posto, tendo sido apresentadas as características geográficas, climáticas e socioeconômicas da região do Corredor Seco, a próxima Subsecção apresentará breves considerações a respeito do risco de desastres na região para, em seguida, serem apresentados os dados quantitativos e qualitativos referentes aos fluxos migratórios.

Subsecção 2.2.1. Risco de desastres no Corredor Seco

Tendo em vista as informações fornecidas no presente Capítulo referentes às características geográficas, climáticas e socioeconômicas da região, torna-se evidente que o território onde está localizado o Corredor Seco da América Central corresponde a uma área de grande vulnerabilidade, o que representa também uma significativa susceptibilidade para a ocorrência de crises ou desastres humanitários²⁶.

²⁶ De acordo com dados disponibilizados pela FAO, existem atualmente cerca de 3,5 milhões de pessoas na região do Corredor Seco que necessitam de assistência humanitária, o que corresponde a 1,5 milhões de pessoas na Guatemala, 1,3 milhões em Honduras e 700 mil pessoas em El Salvador. Esses números refletem, com grande preocupação, a significativa vulnerabilidade da região, tendo em vista que quase 40% das pessoas que residem na área do Corredor Seco demandam assistência humanitária (FAO, 2016).

Dessa forma, importa destacar as informações constantes no *Programa de Riscos de Desastres para fortalecer a resiliência no Corredor Seco* (FAO, 2015, p. 2), no qual foram quantificadas as probabilidades de ocorrência de crises e desastres humanitários com base em três aspectos - ameaça, vulnerabilidade e capacidade de resposta. De acordo com os dados do Programa, El Salvador, Honduras e Nicarágua demonstram altos níveis de risco, ao passo que Guatemala demonstra níveis de risco altíssimos (ou muito altos).

Nesse contexto, a classificação e a análise de riscos mostram-se como uma importante ferramenta tanto para pesquisadores, como para as comunidades e o poder público local, como forma de subsidiar o desenvolvimento e a implementação de políticas de gerenciamento de riscos e desastres.

Em vista disso, torna-se fundamental destacar aqui a classificação de risco elaborada pela FAO, para a região onde se localiza o Corredor Seco, adaptada e representada através da Figura 13:

RISCOS	AMEAÇAS	PRINCIPAIS EFEITOS NA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	VULNERABILIDADES NA AMÉRICA CENTRAL
NATURAL	Excesso de chuvas, erosão, inundações, tempestades, deslizamentos, secas, terremotos, erupções vulcânicas, incêndios.	Disponibilidade reduzida de alimentos, o que afeta tanto o acesso como também o consumo desses alimentos, gerando impactos sobre os rendimentos das famílias e também na aquisição de itens básicos de necessidade.	<ul style="list-style-type: none"> • Localização geográfica sujeita a eventos climáticos extremos; • As políticas ambientais não são favoráveis à redução dos riscos de desastres; • Há uma grande porcentagem da população a viver em situações de pobreza e de insegurança alimentar;
ECONÔMICO	Especulação e flutuação nos preços dos alimentos, instabilidade econômica e política.	A depender da severidade dos impactos econômicos, a disponibilidade, o acesso e o consumo dos alimentos, em determinadas regiões, também poderão ser afetados em um longo prazo.	<ul style="list-style-type: none"> • Os meios de subsistência das comunidades são muito dependentes da agricultura e do clima; • O acesso aos recursos e a utilização dos mesmos ocorre de forma desigual pela população;
CADEIA ALIMENTAR (SAÚDE ANIMAL, PLANTAS, ETC)	Propagação de pragas epidêmicas e de doenças em animais, além da contaminação de alimentos.	Disponibilidade reduzida de alimentos, o que afeta tanto o acesso como também o consumo desses alimentos, gerando impactos sobre os rendimentos das famílias e também na aquisição de itens básicos de necessidade.	<ul style="list-style-type: none"> • A gestão ineficiente do solo e da água, aliada a práticas de agricultura insustentáveis, levam à degradação dos ecossistemas e à poluição.

Figura 13. Classificação de riscos na região da América Central.
Fonte: Adaptado da tabela de classificação de riscos do Programa de Riscos de Desastres para fortalecer a resiliência no Corredor Seco (FAO, 2015, p. 2).

É possível perceber, a partir da análise dos diferentes tipos de riscos que atualmente envolvem a região em estudo, que as ameaças ambientais se constituem em fatores primordiais e de significativa relevância, tendo em vista que os demais riscos e ameaças podem surgir como um desdobramento, a partir da ocorrência dos riscos naturais. Ou seja, as ameaças relacionadas aos riscos econômicos e aos que envolvem a cadeia alimentar, que afetam profundamente a disponibilidade de alimentos, podem ocorrer em uma conjuntura que já está caracterizada pelos riscos e ameaças ambientais, o que contribui para agravar o cenário de crise.

E em um contexto como o da região do Corredor Seco, que se caracteriza pela existência de pequenas comunidades e produtores rurais que cultivam principalmente milho, feijão e capim em pequenos espaços de terra (normalmente nas encostas, onde estabelecem sistemas associados de duas ou mais culturas), que adotam práticas agrícolas mais tradicionais, sem tecnologias mais avançadas (FAO, 2015, p. 3) e tendo em vista o problema da escassez de recursos hídricos e os intensos períodos de seca que têm assolado a região, torna-se evidente a relação que há entre as ameaças naturais, a baixa produtividade agrícola e todos os demais riscos que podem suceder a partir desta conjuntura.

A análise dos diferentes aspectos que compõem a classificação do risco evidenciam, portanto, a fragilidade da região do Corredor Seco, além de demonstrar a correlação existente entre os diferentes tipos de riscos e ameaças e o significativo potencial que os fatores ambientais possuem para agravar uma situação de crise, em um cenário já vulnerável. Este quadro analítico mostra-se muito importante, tendo em vista que possibilita o desenvolvimento de ações (como já tem sido feito), principalmente as relacionadas com políticas de gestão de riscos, com o propósito de alavancar e aprimorar cada vez mais a capacidade de resiliência das comunidades rurais que residem na localidade.

E considerando que o conjunto de riscos e ameaças que assolam a região do Corredor Seco impactam principalmente a disponibilidade de alimentos e o acesso à água potável, a FAO²⁷ tem sido uma das principais Agências da ONU a atuar no território²⁸.

Percebe-se, portanto, que a classificação e a análise dos potenciais riscos e ameaças, aliados a dados quantitativos e qualitativos (a serem apresentados na próxima Seção), podem auxiliar no desenvolvimento e na implementação de ações, com o propósito de melhorar a

²⁷ Desde 2009, a FAO vem promovendo ações de gerenciamento de riscos para melhorar a capacidade de resiliência nas áreas rurais da América Central, com o propósito de criar, proteger e restaurar a sustentabilidade dos meios de subsistência das comunidades que dependem de atividades relacionadas à agricultura, à pecuária e de outras atividades que utilizem recursos naturais, para que não sejam ameaçadas diante da ocorrência de desastres e crises. Para tanto, a Agência adota uma dupla abordagem: ao mesmo tempo em que desenvolve e implementa ações imediatas para proteger os sistemas de agricultura e manter a segurança alimentar e nutricional, também investe em ações de longo prazo com o propósito de identificar a ocorrência de riscos, desastres e se antecipar aos cenários de crises (FAO, 2015).

²⁸ Tais questões serão abordadas com mais detalhes no Capítulo 3 desta dissertação. Entretanto, vale destacar alguns projetos que já vêm sendo implementados na região, a exemplo do quadro regional estratégico para a gestão de riscos climáticos no setor da agricultura no Corredor Seco, desenvolvido em 2012, além da *Agenda de Resiliência* adotada no âmbito do *Programa Mundial de Alimentos* e também dos Programas Nacionais, que são acordos realizados entre os governos com problemas considerados prioritários e a FAO, para o fornecimento de suporte técnico (FAO, 2015, p.4).

capacidade de resiliência e de enfrentamento das comunidades diante das vulnerabilidades naturais, sociais e econômicas.

Secção 2.3. Movimentos migratórios na região do Corredor Seco - dados qualitativos e quantitativos²⁹

O objetivo nesta Secção será apresentar dados qualitativos e quantitativos referentes aos fluxos migratórios que estão a ocorrer na região do Corredor Seco, como forma de evidenciar a relação existente entre as alterações climáticas, os seus impactos na região em análise e os movimentos populacionais, ou seja, de que forma e até onde os fatores climáticos podem influenciar nas migrações.

Tendo em vista a recente realização de estudos que procuraram analisar os indicadores relacionados à questão das alterações climáticas e da insegurança alimentar como fatores influenciadores dos movimentos migratórios na região do Corredor Seco, optou-se pela utilização e análise destes dados (que resultaram dos estudos aplicados) como forma de quantificar e demonstrar o que está a ocorrer na localidade, a fim de responder à pergunta de partida realizada no início desta dissertação. Para além disso, também serão apresentados dados disponibilizados por *La Encuesta sobre Migración en la Frontera Sur de Mexico* (EMIF SUR)³⁰, um projeto desenvolvido por instituições mexicanas, com o propósito de fornecer elementos para medir e caracterizar os fluxos migratórios provenientes de Guatemala, Honduras e El Salvador.

Deve-se salientar que as informações destacadas nesta Secção correspondem a fontes primárias, ou seja, referem-se diretamente aos dados resultantes dos questionários aplicados pela EMIF SUR e dos estudos realizados pelas organizações internacionais que atuam na região³¹.

Primeiramente, antes de os resultados serem apresentados, importa ressaltar o histórico de movimentos migratórios que caracterizam a região da América Central, o que realça ainda mais a importância de se analisar com profundidade o fenómeno e todas as variáveis relacionadas:

²⁹ Importa salientar que os dados apresentados nesta Secção abrangem os movimentos migratórios originários somente em Guatemala, Honduras e El Salvador em direção ao México e Estados Unidos; informações sobre Nicarágua não constam nas fontes utilizadas nesta dissertação, apesar de o país também estar localizado na região que engloba parte do Corredor Seco.

³⁰ Sobre a EMIF SUR, trata-se de um projeto iniciado em 2004 (paralelo ao projeto EMIF NORTE iniciado em 1993), desenvolvido e implementado por um conjunto de instituições (*El Colegio de la Frontera Norte, Secretaría del Trabajo y Previsión Social, Consejo Nacional de Población, Unidad de Política Migratoria, Secretaría de Relaciones Exteriores, Consejo Nacional para Prevenir la Discriminación, Secretaría de Desarrollo Social*) com a finalidade de fornecer dados e aprofundar o conhecimento dos fluxos migratórios que ocorrem na região da fronteira do México com a Guatemala, provenientes deste país e também de Honduras e El Salvador. Informações disponibilizadas em <https://www.colef.mx/emif/index.php>.

³¹ As informações fornecidas nesta Secção 2.3 baseiam-se em pesquisas e estudos aplicados e desenvolvidos durante os anos de 2014 a 2017 pelas organizações internacionais que atuam na região do Corredor Seco, com o apoio do poder público local e da sociedade civil (FAO, 2016; IADB, IFAD, IOM, OAS, & WFP, 2017; IOM, WFP, LSE, & OAS, 2015), além de dados disponibilizados por *La Encuesta sobre Migración en la Frontera Sur de Mexico* - EMIF SUR (2017, 2017a, 2017b).

- No ano de 2017, cerca de 59 milhões de migrantes internacionais viviam no Canadá, no México e nos Estados Unidos, o que representa aproximadamente $\frac{1}{4}$ do total de migrantes internacionais em todo o mundo (Masferrer, García-Guerrero, & Giorguli-Saucedo, 2018);
- A população de migrantes originários da América Central e que estão nos Estados Unidos aumentou de 354 mil nos anos 1980, para mais de 3 milhões em 2013, sendo que este significativo crescimento decorre sobretudo da intensificação dos movimentos migratórios provenientes de El Salvador, Guatemala e Honduras (IADB, IFAD, IOM, OAS, & WFP, 2017, pp. 24-25);
- A quantidade de unidades familiares - com a presença de mulheres e crianças - detidas pelas autoridades americanas nas fronteiras tem crescido cada vez mais - no Ano Fiscal de 2015 foram detidas 34.363 famílias que se encontravam em situação irregular, procedentes de El Salvador, Guatemala e Honduras (10.872, 12.820 e 10.671 em cada país, respectivamente), enquanto que no Ano Fiscal de 2016, esse número aumentou para 70.407 unidades familiares em situação ilegal, sendo que, deste total, 27.114 eram provenientes somente de El Salvador, 23.067 de Guatemala e 20.226 de Honduras (IADB *et al*, 2017, p. 26); tal fato já demonstra uma alteração nos padrões dos fluxos migratórios (através da migração de famílias inteiras e não somente de um membro da unidade familiar);
- Para além do aumento na quantidade de migrantes procedentes da América Central e que se encontram nos Estados Unidos, também foi observado um expressivo crescimento, no período compreendido entre 2012 e 2016, da quantidade de detenções de migrantes em situação irregular nas fronteiras com o México³², provenientes principalmente de Honduras, Guatemala e El Salvador, conforme demonstrado na Figura 14:

³² O significativo aumento na quantidade de detenções de migrantes ilegais na fronteira sul do México pode ser justificado, para além da intensificação dos eventos climáticos na região, também em função da implementação, pelo governo mexicano, do chamado *Southern Border Programme*, com a finalidade de proteger a fronteira do México com a Guatemala e Belize - em 2015, o número de detenções correspondeu a praticamente o dobro da quantidade verificada em 2012 (IADB, IFAD, IOM, OAS, & WFP, 2017, p. 27). Informações adicionais podem ser acessadas em: <https://www.crisisgroup.org/latin-america-caribbean/mexico/66-mexicos-southern-border-security-violence-and-migration-trump-era> (International Crisis Group, 2018).

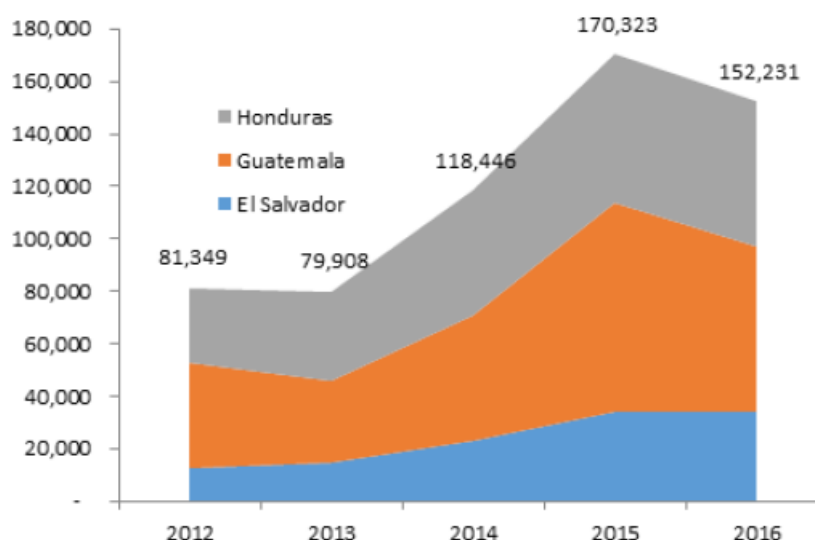


Figura 14. Quantidade de migrantes por país de origem (Honduras, Guatemala e El Salvador) em situação irregular, detidos pelas autoridades mexicanas (total por ano, entre os anos de 2012 e 2016).

Fonte: Dirección de Política Migratoria, Secretaría de Gobernación, Estados Unidos Mexicanos. In: IADB, IFAD, IOM, OAS, & WFP (2017). *Food security and emigration. Why people flee and the impact on family members left behind in El Salvador, Guatemala and Honduras*. Research Report, p. 27. World Food Program, Rome.

Percebe-se, portanto, que os fluxos migratórios na região da América Central têm se intensificado de forma significativa no decorrer dos últimos anos, nomeadamente em função do aumento da quantidade de migrantes procedentes de Honduras, Guatemala e El Salvador em direção aos Estados Unidos, conjuntura esta que tem suscitado cada vez mais a necessidade de estudos e pesquisas para uma compreensão mais adequada da dinâmica do fenômeno migratório e de suas consequências.

Uma das fontes de informação a ser utilizada nesta Secção corresponde a um estudo coordenado pelo PMA - Oficina Regional para a América Latina e Caribe, com a participação da Organização Internacional para as Migrações, do Banco Interamericano de Desenvolvimento, do Fundo Internacional para o Desenvolvimento Agrícola e da Organização dos Estados Americanos (IADB, IFAD, IOM, OAS, & WFP, 2017), além dos governos locais.

A necessidade de realizar tal estudo surgiu diante dos intensos períodos de seca que assolaram grande parte da região de El Salvador, Guatemala e Honduras entre 2014 e 2015, tendo sido o Corredor Seco a região geográfica mais afetada pelos eventos climáticos. À época, as Organizações atuantes na região decidiram realizar pesquisas domiciliares (através da aplicação de questionários, denominados de *Avaliações de Segurança Alimentar de Emergência*), com o objetivo de indentificar situações de insegurança alimentar nas comunidades vulneráveis. Os questionários incluíam um pequeno módulo sobre migrações, sendo que os resultados decorrentes das avaliações realizadas sinalizaram a necessidade de se aprofundar ainda mais a análise da relação existente entre migrações e segurança alimentar na região (IADB, IFAD, IOM, OAS, & WFP, 2017, p. 13).

Em 2015, o PMA e a OIM publicaram o estudo denominado *Hunger Without Borders* (IOM, WFP, LSE, & OAS, 2015), cujo propósito também foi aprofundar a análise da relação entre insegurança alimentar, violência e migração no contexto de El Salvador, Guatemala e Honduras, que englobam a região do Corredor Seco. Apesar de a pesquisa ter concluído que as três variáveis (insegurança alimentar, violência e migração) estão relacionadas no contexto dos três países em maior ou menor intensidade, também foi constatada uma lacuna de informações e a necessidade de serem realizados mais estudos, para possibilitar a geração de dados mais adequados e específicos no que se refere ao nexo existente entre os temas.

Nesse contexto, a Organização dos Estados Americanos (OEA) aprovou, em sua 46^a Assembleia Geral realizada em junho de 2016, a *Declaração sobre Mudança do Clima, Segurança Alimentar e Migração nas Américas* (2016), o que representou o reconhecimento dos países do continente americano a respeito das grandes consequências e dos desafios advindos do fenômeno das mudanças climáticas (nomeadamente para as regiões mais pobres e vulneráveis), bem como a importância de se aprofundar a análise do vínculo existente entre as alterações do clima, a segurança alimentar e os efeitos na migração.³³

Foi diante desta conjuntura que o PMA, em conjunto com a OIM e as demais instituições participantes, realizaram o estudo e a pesquisa de campo na região do Corredor Seco, com o intuito de investigar com mais afinco a problemática. Tal estudo resultou em informações de grande relevância no âmbito das temáticas, as quais foram publicadas através do relatório de pesquisa denominado *Food Security and Emigration - Why people flee and the impact on family members left behind in El Salvador, Guatemala and Honduras* (IADB, IFAD, IOM, OAS, & WFP, 2017). Os objetivos do estudo consistiram essencialmente em identificar as principais causas da emigração (*out-migration*) na região do Corredor Seco (originária nomeadamente de El Salvador, Guatemala e Honduras) e em determinar o nível de influência da insegurança alimentar para o fenômeno migratório.

Tendo em atenção o objeto de estudo desta dissertação, serão apresentados alguns dos resultados decorrentes da componente qualitativa da pesquisa, que em suma abrangeu três etapas (IADB, IFAD, IOM, OAS, & WFP, 2017, p. 31): a realização de entrevistas com 54 fontes qualificadas (dentre funcionários governamentais, representantes de instituições e programas humanitários, membros de organizações locais, repatriados e ex-traficantes de migrantes); a realização de discussões focais com grupos em cada comunidade de estudo (com base em questionários estruturados); e as pesquisas domiciliares³⁴.

³³ A *Declaração sobre Mudança do Clima, Segurança Alimentar e Migração nas Américas* pode ser consultada em <http://www.oas.org/pt/council/AG/ResDec/>. Além de representar o reconhecimento dos Estados-membros da OEA em relação aos desafios advindos das alterações climáticas, a Declaração também reconhece o impacto que o fenômeno ambiental pode acarretar para a segurança alimentar e nutricional na região das Américas, bem como os efeitos que tal conjuntura pode provocar no âmbito dos fluxos migratórios (*Declaração sobre Mudança do Clima, Segurança Alimentar e Migração nas Américas*, 2016, pp. 23-24).

³⁴ No âmbito das pesquisas domiciliares, os questionários foram direcionados para famílias selecionadas com base no estudo conduzido anteriormente pelo *Programa Mundial de Alimentos* (entre 2014 e 2016), quando foram aplicadas as *Avaliações de Segurança Alimentar de Emergência* para a identificação de situações de insegurança alimentar na região, sendo que somente as famílias que reportaram ter pelo menos um membro familiar emigrado, foram incluídas na amostra para participar do estudo atual. As

Os trabalhos de campo, desde a formação dos grupos de discussão, a realização das entrevistas e pesquisas, até o processamento das informações e a análise dos resultados, ocorreram entre junho e setembro de 2016, sendo que a quantidade de entrevistas, discussões e pesquisas sucederam conforme o relatado abaixo (IADB, IFAD, IOM, OAS, & WFP, 2017, p. 31):

- El Salvador:
 - 18 entrevistas com fontes qualificadas;
 - 16 discussões com grupos focais;
 - 42 pesquisas domiciliares.
- Guatemala:
 - 22 entrevistas com fontes qualificadas;
 - 16 discussões com grupos focais;
 - 40 pesquisas domiciliares.
- Honduras:
 - 14 entrevistas com fontes qualificadas;
 - 12 discussões com grupos focais;
 - 41 pesquisas domiciliares.

Resultados decorrentes das entrevistas com fontes qualificadas (informantes “chave”) e das discussões com grupos focais (IADB, IFAD, IOM, OAS, & WFP, 2017, pp. 32-46):

- Entre 2014 e 2016, do total de famílias identificadas em El Salvador, Guatemala e Honduras, cerca de 7%, 12% e 16% (respectivamente, nos três países) reportaram ter pelo menos um agregado familiar recentemente emigrado;
- Dentre os principais motivos que determinaram a migração destas pessoas, destaca-se:
 - A perda das colheitas devido à intensificação dos períodos de seca (37% na Guatemala);
 - A escassez ou a falta de alimentos (58% na Guatemala);
 - A procura por oportunidades de trabalho (79% em Honduras).
- Os participantes das discussões com grupos focais destacaram, como principais motivos que impulsionaram a emigração nas comunidades pertencentes à região do Corredor Seco:
 - Guatemala: pobreza, desemprego e perda das colheitas (devido à seca e infestações por pragas);
 - El Salvador: violência, pobreza (devido à perda das colheitas e escassez de alimentos) e desemprego/ou baixos salários;

pesquisas foram divididas em sete seções, as quais incluíam indicadores para avaliar os aspectos socioeconômicos das famílias, os seus meios de subsistência, as questões que envolvem segurança alimentar (como o acesso e o consumo de alimentos), as estratégias de enfrentamento e sobrevivência, além das questões relacionadas à emigração dos agregados familiares, para que fosse possível uma análise associativa entre as diferentes variáveis (IADB, IFAD, IOM, OAS, & WFP, 2017, p. 31).

- Honduras: desemprego, pobreza e a procura por melhores condições de vida (devido sobretudo ao baixo desempenho das atividades agrícolas desenvolvidas em seu território).
- Participantes dos grupos focais também reportaram que os emigrantes, antes de emigrarem, trabalhavam no setor da agricultura em seus países de origem (normalmente como trabalhadores autônomos ou diaristas); em El Salvador e Guatemala também foram identificados alguns trabalhadores da construção civil e, em Honduras, algumas pessoas que trabalhavam em atividades comerciais informais antes de emigrarem;
- Dentre os emigrados, foram identificados três grupos socioeconômicos, sendo que a maioria pertence ao nível socioeconômico médio (31%), e em seguida ao nível mais baixo (16%), o que vem a demonstrar a dificuldade que há, para aqueles que se encontram em situação socioeconômica mais vulnerável, em reunir condições financeiras para emigrar;
- Também foi reportado, pelos participantes dos grupos focais, que a realização de empréstimos (com familiares, emprestadores informais locais ou bancos) corresponde à principal fonte de aquisição de recursos para financiar os custos da emigração;
- A seca (e suas consequências) foi identificada, nos grupos de discussões realizados nos três países, como um dos principais problemas que têm afetado a região; em El Salvador e Guatemala, as pragas e perdas das colheitas também foram identificados como desafios adicionais, enquanto que em Honduras também foram mencionados a pobreza e o desemprego;
- Participantes dos grupos de discussão estimaram que cerca de 90% dos emigrantes originários de Guatemala e Honduras e 76% de El Salvador, tenham deixado suas comunidades em decorrência da intensificação dos períodos de seca (tendo em vista que tais eventos climáticos têm impactado a produção agrícola local e a pecuária, afetando a produção de alimentos para o consumo próprio);
- Com base no quesito acima, foram identificados grupos com diferentes níveis de acesso à alimentação adequada no Corredor Seco:
 - 35% das famílias possuem acesso suficiente à alimentação adequada (20% em El Salvador, 41% em Guatemala e 45% em Honduras);
 - 25% das famílias possuem algum dinheiro, mas não possuem alimentação adequada suficiente (30% em El Salvador, 16% em Guatemala e 29% em Honduras);
 - 28% das famílias não possuem dinheiro e dependem de programas assistenciais para terem acesso à alimentação adequada (40% em El Salvador, 27% em Guatemala e 17% em Honduras);
 - 12% das famílias não possuem dinheiro e também não há programas assistenciais, sendo que dependem de ajuda comunitária para terem acesso à alimentação (10% em El Salvador, 16% em Guatemala e 9% em Honduras).

- Em suma, os dados acima representam que cerca de 1/3 das famílias aparentemente possuem acesso suficiente à alimentação, enquanto que as demais enfrentam algum grau de insuficiência econômica para ter acesso aos alimentos (destes, 28% são dependentes de assistência alimentar ou outros tipos de assistência - como vouchers, doação de sementes e fertilizantes para os cultivos - e 12% se encontram totalmente dependentes da ajuda comunitária);
- O desemprego também aparece como sendo uma importante causa da emigração na região estudada: uma média de 58% das famílias são afetadas por este fator (52% em El Salvador, 54% em Guatemala e 68% em Honduras);
- Sobre o fator violência, foram identificados dois pontos de vista: um que considera a violência como um fator que dificulta o desenvolvimento das atividades econômicas e de subsistência nas comunidades e outro que não considera a violência como um fator dificultador - em El Salvador, 82% das fontes qualificadas que se manifestaram consideram a violência como um dificultador para o desenvolvimento de atividades nas comunidades, enquanto que em Guatemala e em Honduras, a maioria dos que se manifestaram (100% e 90%, respectivamente) não consideram a violência como dificultador³⁵;
- De acordo com os grupos de discussão, cerca de 45% das famílias (considerando a média dos três países) não recebem remessas do exterior, enquanto que 55% recebem alguma remessa por parte de seus familiares emigrados, sendo que a média dos valores recebidos corresponde a US\$ 170 por mês (alocados nomeadamente na compra de alimentos pelas famílias); tal constatação vem a demonstrar que as remessas advindas com a emigração representam um importante mecanismo, que auxilia as famílias no enfrentamento das adversidades e vulnerabilidades socioeconômicas da região analisada;
- Ainda com base nas entrevistas às fontes qualificadas (informantes “chave”) e nos grupos de discussão, verificou-se que:
 - 31% das famílias na região analisada conseguem cobrir as suas necessidades básicas, por meio dos recursos ganhos ou das remessas enviadas pelo familiar emigrado;
 - 35% das famílias possuem algum recurso para se manter, mas gostariam de emigrar, se pudessem;
 - 34% das famílias vivem em situação de pobreza extrema e gostariam de emigrar, se tivessem as condições e os meios para tanto.
- Sobre as percepções dos participantes dos grupos de discussão, em relação ao que deve ser feito para enfrentar a insegurança alimentar na região:

³⁵ Neste ponto, cabe salientar que apesar de o fator violência poder impactar no desenvolvimento das atividades de subsistência e restringir a geração de renda nas comunidades, representando uma motivação para a migração, a equipe de pesquisa optou por não aprofundar o estudo desta temática durante as entrevistas e discussões, a fim de evitar a exposição dos participantes (IADB, IFAD, IOM, OAS, & WFP, 2017, p. 40).

- El Salvador: investir na educação das crianças e participar de atividades comunitárias;
- Guatemala: procurar ajuda por meio das organizações e aguardar por uma oportunidade de emigrar;
- Honduras: investir na agricultura ou em pequenos negócios e emigrar para os Estados Unidos da América.

Resultados decorrentes das pesquisas domiciliares (IADB, IFAD, IOM, OAS, & WFP, 2017, pp. 47-53):

- Aproximadamente 96% das famílias que responderam à pesquisa (considerando os três países) reportaram ter pelo menos um agregado familiar emigrado desde 2014, sem ter retornado ao seu país de origem (destes, 63% reportaram ter um familiar emigrado, enquanto que o restante reportou ter dois ou mais familiares no estrangeiro);
- As razões principais que motivaram a migração diferem de país para país:
 - El Salvador: a violência e a insegurança foram destacadas como as principais razões para a migração;
 - Honduras: a falta de oportunidades de trabalho destaca-se como sendo o principal motivo;
 - Guatemala: a perda da produção agrícola devido à intensificação dos períodos de seca foi mencionada como sendo a principal razão que motivou a migração
- Os Estados Unidos da América permanecem como sendo o principal país de destino dos migrantes da América Central (94% das pesquisas em El Salvador, 97% na Guatemala e 100% em Honduras apontaram os EUA como a principal localidade);
- Aproximadamente 61% do total de famílias que responderam às pesquisas reportaram que recebem remessas dos familiares emigrados (deste total, 34% recebem as remessas pelo menos uma vez ao mês e 15% recebem esporadicamente);
- As remessas são consideradas a principal fonte de renda para 25% das famílias pesquisadas, enquanto que 30% apontam a produção agrícola como sendo a principal fonte de rendimentos; cerca de 1/3 das famílias pesquisadas indicaram possuir apenas uma fonte de rendimento e, destas, 47% mencionaram as remessas enviadas por familiares emigrados como sendo a única fonte de renda;
- O desemprego também foi reportado, pela maioria das famílias que responderam à pesquisa (56%), como sendo um grande problema social;
- As pesquisas domiciliares aplicadas nos três países demonstraram o elevado nível de insegurança alimentar na região (47%) e o altíssimo nível de insegurança alimentar severa (11%), este último considerado, pelo Programa Mundial de Alimentos das Nações Unidas, como o registo mais alto de insegurança alimentar severa na região, até os dias atuais;

- Apesar de a maioria das famílias pesquisadas possuir um nível aceitável de consumo de alimentos (58% na Guatemala, 90% em Honduras e 95% em El Salvador), a diversidade dos alimentos e os nutrientes ingeridos geralmente não são adequados, ou seja, a dieta consumida é considerada baixa em nutrientes e de baixa qualidade;
- Nesse sentido, também cabe destacar que quase a metade das famílias pesquisadas (49%) reportaram que mais de 75% de seus gastos são destinados para a compra de alimentos (fato este que ressalta o contexto de vulnerabilidade econômica em que estão inseridas estas famílias);
- Foi constatado, ainda, que a maioria das famílias pesquisadas adotam duas ou mais estratégias de enfrentamento de emergências, a exemplo do consumo de alimentos mais baratos (46%), da redução do tamanho das porções de alimentos (31%) e da redução da quantidade de refeições consumidas em um dia (13%); mais de 70% das famílias entrevistadas adotaram alguma estratégia de enfrentamento de emergência durante o mês antes da realização dessas pesquisas, como por exemplo a venda de parte de suas terras ou o trabalho, em troca apenas de alimentos;
- As pesquisas revelaram que aproximadamente 47% (média) das famílias entrevistadas nos três países vivem em situação de insegurança alimentar (moderada ou severa), com base na pontuação do indicador FSI (*food security index*)³⁶; deste total, destaca-se, por país:
 - Guatemala: cerca de 70% das famílias entrevistadas em situação de insegurança alimentar moderada ou severa;
 - Honduras: cerca de 37% das famílias em situação de insegurança alimentar moderada ou severa;
 - El Salvador: cerca de 34% das famílias em situação de insegurança alimentar moderada ou severa.

Para além dos dados resultantes das pesquisas aplicadas pelo PMA e demais instituições participantes, serão também apresentadas, conforme mencionado no início desta Seção, as informações disponibilizadas pelo projeto EMIF SUR (*La Encuesta sobre Migración en la Frontera Sur de México*). As informações a serem apresentadas correspondem a dados relativos aos migrantes centroamericanos (procedentes de Guatemala, Honduras e El Salvador), detidos na fronteira sul do México e retornados pelas autoridades mexicanas no ano de 2017 (EMIF SUR, 2017):

- No ano de 2017, foram detidos na fronteira sul do México e devolvidos pelas autoridades migratórias mexicanas, o total de 63.810 migrantes. Destes, 80,3% eram homens e

³⁶ O *food security index* (FSI), ou índice de segurança alimentar, corresponde a um indicador que resulta da compilação de dados referentes ao consumo de alimentos, aos gastos com alimentação e às estratégias de sobrevivência adotadas em determinada localidade (IADB, IFAD, IOM, OAS, & WFP, 2017, p. 52).

19,7% mulheres; 46,5% eram originários da Guatemala, 39,2% de Honduras e 14,3% de El Salvador;

- Em relação à faixa etária, a maior parte dos migrantes tinha entre 20 e 29 anos de idade (54,5%), seguidos pelo grupo dos 30 aos 39 anos (22,7%);
- Em relação às condições de alfabetismo e nível de instrução, 90,8% sabiam ler e escrever e 34,4% possuíam o grau de instrução primário completo (destaque para a situação dos migrantes procedentes de El Salvador, dos quais 41,3% possuíam grau de instrução acima do nível secundário);
- Quanto à situação conjugal, 41,1% eram casados ou viviam em união estável (de facto), enquanto que 58,9% eram solteiros, separados, viúvos ou divorciados;
- Do total, 47,4% eram residentes em localidades urbanas e 52,6% viviam em zonas rurais (sendo que a maior parte dos migrantes que viviam em zona rural eram procedentes de Honduras, correspondente a 76,4%);
- Quanto ao fato que motivou a migração, 59% mencionaram trabalho/procura por trabalho nos Estados Unidos, 27,6% trabalho/procura por trabalho no México e 13,4% mencionaram outros motivos;
- Em relação às condições laborais nos 30 dias anteriores à viagem ao México, 39,8% reportaram que possuíam trabalho, enquanto que 60,2% declararam que não estavam a trabalhar (saliente-se a situação de Honduras, em que 76,3% dos migrantes declararam que possuíam trabalho antes de migrar);
- Quanto ao setor de atividade de trabalho nos países de residência, 47,9% trabalhavam no setor agropecuário (46,6% eram trabalhadores agropecuários), seguido pelo setor da construção (17,8%) e por serviços diversos (14,9%).

Importa destacar, ainda, alguns indicadores anuais disponibilizados pela EMIF SUR, que possibilitam uma comparação dos dados com as informações referentes aos anos anteriores, em relação à quantidade de migrantes detidos na fronteira sul do México (EMIF SUR, 2017a):

- Em 2014, foram detidos, pelas autoridades migratórias mexicanas na fronteira sul do México, cerca de 90.800 migrantes procedentes de Guatemala, Honduras e El Salvador;
- Em 2015, o total de migrantes procedentes dos três países analisados, detidos e retornados pelas autoridades mexicanas na fronteira sul aumentou para 131.700 - um acréscimo de 45% em relação ao ano anterior;
- Em 2016, a quantidade de migrantes detidos passou para cerca de 113.600 (uma diminuição de 13,74% em relação a 2015);
- Em 2017, como já mencionado, o total de migrantes detidos na fronteira sul do México passou para 63.810, o que representou um queda de 51,55% em relação à maior quantidade verificada, em 2015;

- Considerando a média referente aos quatro anos analisados (2014 a 2017), cerca de 43,6% dos migrantes detidos eram procedentes de Guatemala, 37,4% de Honduras e 19% de El Salvador;
- A Figura 15, a seguir, demonstra a infografia correspondente aos dados mencionados acima e facilita a visualização da quantidade de migrantes detidos na fronteira sul do México (de 2014 a 2017), além da representatividade por cada país:

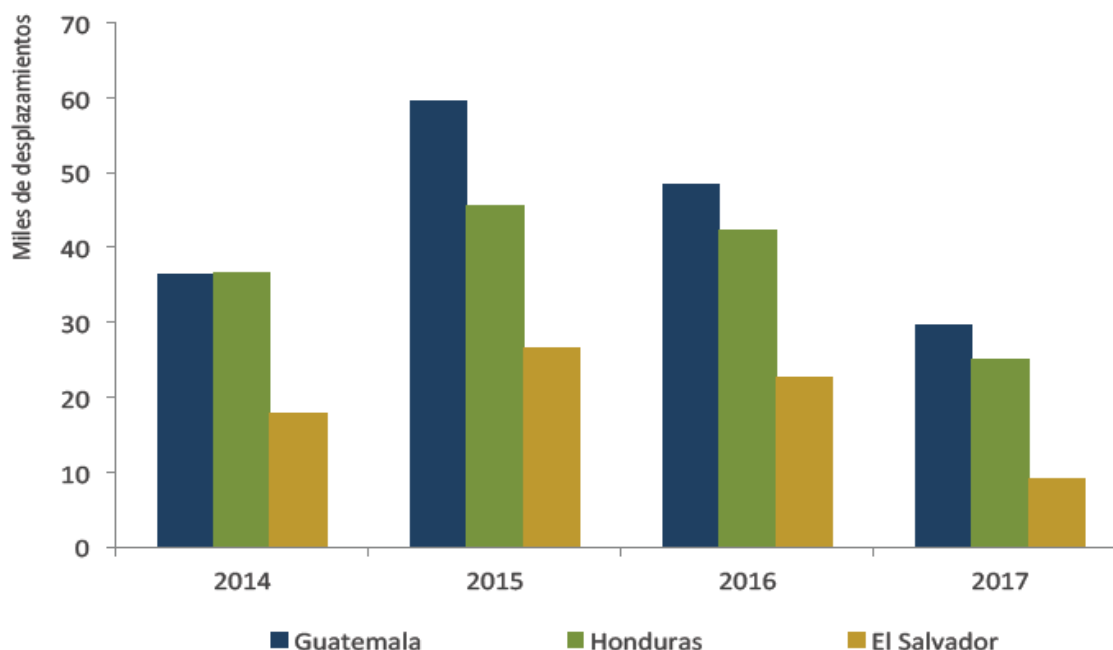


Figura 15. Total do fluxo de migrantes centroamericanos em situação irregular (por país de nascimento) detidos pelas autoridades mexicanas na fronteira sul do México - período entre 2014 e 2017.

Fonte: EMIF SUR, Indicadores Anuales 2017 (EMIF SUR, 2017a, p. 3). Disponível em: <https://www.colef.mx/emif/resultados/indicadores/indicadores/Sur/2017/Anual/SUR-Indicadores-ANUALES%202017.pdf> (acesso em 5 maio 2019).

- Por fim, importa também destacar informações referentes ao setor de atividade em que trabalhavam as pessoas em seus países de origem, antes de migrarem - nos quatro anos analisados (de 2014 a 2017), a principal atividade desenvolvida concentrava-se no setor agropecuário (EMIF SUR, 2017b), sendo que:
 - 50% dos migrantes detidos no México em 2014 eram trabalhadores agropecuários; em 2015, esse percentual passou para 52,8%; em 2016 correspondeu a 45,6% e em 2017 a 46,6% (o que condiz com uma média de 48,75% de trabalhadores agropecuários, do total de migrantes detidos pelas autoridades).

Nesse sentido, tendo sido apresentados os dados qualitativos e quantitativos referentes aos fluxos migratórios originários na América Central (procedentes de Guatemala, Honduras e El Salvador) em direção ao México e Estados Unidos, passaremos à análise dos mesmos, por conseguinte, na próxima Secção.

Secção 2.4. A busca pela resiliência na região do Corredor Seco - análise dos dados e dimensão dos desafios ambientais, sociais e econômicos

Nesta Secção, como dito, serão analisados os dados qualitativos e quantitativos apresentados na Secção anterior, resultantes dos estudos e pesquisas aplicados na região do Corredor Seco. A partir desta análise, a ser feita com base em nossa percepção e que decorre de tudo o que foi estudado e analisado até o momento, procurar-se-á justificar o porquê desta localidade já se mostrar como crítica em termos de vulnerabilidade social, econômica e ambiental e que, por isso, demanda a atenção da comunidade internacional.

Os dados resultantes do trabalho de campo realizado pelo PMA em conjunto com as demais instituições (IADB, IFAD, IOM, OAS, & WFP, 2017), que serviram de base à análise do estudo de caso, vêm a corroborar a conjuntura de vulnerabilidade socioeconômica da região do Corredor Seco, evidenciada pelos indicadores apresentados na Secção 2.2. deste Capítulo.

A partir das entrevistas e discussões em grupos nas comunidades, ficou evidente que fatores como a pobreza, o desemprego e a perda das colheitas, em função sobretudo da intensificação dos períodos de seca na região, são considerados como os principais motivadores para a emigração (com uma maior ou menor influência dos diferentes fatores, a depender do país analisado).

Levando-se em consideração a fragilidade social e econômica que caracteriza a localidade, o nível de desenvolvimento dos países (conforme evidenciado pelos indicadores econômicos e pesquisas relacionadas), como também as principais atividades desenvolvidas nas comunidades - que destacam os setores da agricultura e pecuária como sendo as principais fontes de rendimento das famílias e os setores que mais empregam os trabalhadores (indicado também pelos dados quantitativos, os quais demonstram que a maior parte dos emigrantes, em seus países de origem, trabalhavam com atividades ligadas a estes segmentos) -, o contexto de vulnerabilidade que caracteriza a região analisada torna-se praticamente incontroverso.

Passando para uma verificação mais minuciosa, cabe destacar as estimativas decorrentes das discussões com os grupos em cada comunidade, de que 90% dos emigrantes em Guatemala e Honduras e 76% em El Salvador teriam migrado em decorrência da intensificação dos períodos de seca nas regiões, fato este que tem impactado a produção agrícola e de alimentos para o consumo local. A partir das estimativas feitas pela população em cada comunidade entrevistada, tendo em vista que o setor agropecuário corresponde a uma das principais fontes de renda destas famílias e considerando que cerca de 2/3 da população da

região (Guatemala, Honduras e El Salvador) enfrentam algum grau de insuficiência econômica para ter acesso à alimentação (conforme os percentuais identificados e mencionados na Seção anterior, em relação à adequada alimentação na região do Corredor Seco), torna-se possível já estabelecer uma vinculação entre as variáveis ambiental, econômica e social, sob os seguintes pontos de vista:

- Os eventos ambientais (através da intensificação das secas) - afetam a produção agrícola e o setor da pecuária (principais fontes de rendimento das famílias) - geram desemprego e precariedade - famílias sem dinheiro/sem condições de adquirir alimentos (ameaça ao acesso à alimentação adequada) - situação de insegurança alimentar - emigração como estratégia de fuga/procura por novas oportunidades de trabalho/diversificação das fontes de renda para as famílias;
- Os eventos ambientais (através da intensificação das secas) - afetam a produtividade agrícola e o setor da pecuária - ameaçam a disponibilidade dos alimentos (em função dos impactos na agricultura de subsistência das pequenas comunidades rurais) - levam a uma situação de insegurança alimentar - emigração como estratégia de fuga/procura por oportunidades de trabalho;
- Os eventos ambientais (intensificação das secas) - afetam a produtividade agrícola e o setor da pecuária - ameaçam o acesso e a disponibilidade de alimentos - geram desemprego e insegurança alimentar - ocorre o agravamento da fragilidade socioeconômica das comunidades locais - impossibilidade de migrar para outros locais, tendo em vista o alto custo necessário para financiar a emigração e a inexistência de recursos financeiros para tal - famílias adotam outras estratégias de enfrentamento de emergência (como diminuição da quantidade de alimentos consumidos, diminuição das refeições diárias, venda de seus ativos/terras e até o trabalho em troca de alimentos), que contribuem para agravar ainda mais a vulnerabilidade social e econômica.

Tais cenários tornam-se mais explícitos quando analisados em conjunto com os dados disponibilizados pela EMIF SUR (2017, 2017a, e 2017b), que demonstram a faixa etária dos migrantes (a maioria pertencente ao grupo entre 20 e 29 anos, seguidos pelo grupo entre 30 e 39 anos - ou seja, trabalhadores ativos que procuram novas oportunidades); além disso, o fato de a maioria residir em zonas rurais em seus países de origem (nomeadamente em Honduras, onde o percentual de residentes na área rural corresponde a 76,4%), assim como o alto percentual de trabalhadores que exerciam atividades no setor agropecuário em seus países de nascimento, antes de migrar (média de 48,75% no período entre 2014 a 2017), correspondem a evidências que contribuem para consolidar o entendimento de que os aspectos ambientais estão a impactar a produção agrícola e uma das principais fontes de rendimentos das famílias, afetando a segurança alimentar, a disponibilidade de empregos e impulsionando a população economicamente ativa - que possui condições para financiar esses deslocamentos - a migrar para outros locais.

No que se refere às condições financeiras necessárias para arcar com os custos da migração, os dados apresentados pelas pesquisas apontaram para a existência de três grupos socioeconômicos dentre os emigrantes centroamericanos, sendo a maioria pertencente a um nível socioeconômico médio (31%), seguido por um grupo de 16% de emigrantes que pertencem ao nível socioeconômico mais baixo. Tal informação mostra-se extremamente relevante, quando passamos a analisar até que ponto os eventos climáticos podem motivar os deslocamentos populacionais, ou seja, os percentuais referentes aos grupos socioeconômicos demonstram que a depender da intensidade dos fatores ambientais e do grau de vulnerabilidade das comunidades afetadas, a capacidade para a emigração pode não existir. Nestas situações, as famílias mais vulneráveis, inseridas em um contexto de pobreza extrema e que é agravado em virtude dos impactos ambientais, não possuem condições financeiras para arcar com os custos da migração e ficam impossibilitadas de adotar tal estratégia de fuga. Portanto, os dados referentes aos grupos socioeconômicos demonstram que nas situações onde ocorrem eventos climáticos extremos e muito intensos, com impactos profundos em comunidades muito vulneráveis, os percentuais de emigração tendem a diminuir.

É evidente que as pesquisas aplicadas também identificaram outros fatores de cunho social, a exemplo da violência e da insegurança, como importantes aspectos que têm influenciado na decisão de migrar. Entretanto, quando todo o contexto passa a ser analisado em conjunto (indicadores socioeconômicos, ambientais e demográficos dos países, nível de desenvolvimento, localização geográfica, além das previsões em relação aos efeitos das alterações climáticas para a região), é possível perceber claramente a conexão entre as diferentes variáveis, em maior ou menor grau, a depender das características que se sobressaem em cada país.

Ou seja, a partir da análise dos dados apresentados, a relação entre alterações climáticas, desemprego, insegurança alimentar e migrações mostra-se mais evidente na Guatemala e em Honduras (países com grande parte da população residente em zona rural, nomeadamente em Honduras, e com, respectivamente, 70% e 37% das famílias entrevistadas em situação de insegurança alimentar moderada ou severa, conforme demonstrado pelo indicador FSI - *food security index*). Tal conjuntura também pode ser corroborada quando analisamos o percentual de migrantes por cada país, identificados pela EMIF SUR em 2017: a maioria era procedente da Guatemala (46,5%) e, em seguida, Honduras (39,2%).

Já em El Salvador, não obstante a quantidade de migrantes retornados ter sido menor em comparação aos demais países analisados (14,3% dos migrantes em 2017) e apesar de os motivos principais para a migração estarem relacionados à violência e à insegurança (e não diretamente à perda das colheitas, ao desemprego e às questões ambientais), a análise mais aprofundada e minuciosa da questão, das características do país e de todas as variáveis e indicadores mencionados, demonstra também haver uma relação, mesmo que indiretamente, entre os aspectos ambientais e os movimentos populacionais. Tal relação pode ser identificada a partir da análise dos dados referentes aos indicadores fornecidos na Seção 2.2: dos três países verificados nas pesquisas, El Salvador é o que possui o PIB *per capita* e o Índice de

Desenvolvimento Humano (IDH) mais elevados (respectivamente US\$ 4.224 e 0,674); entretanto, destaca-se também por ser, dentre os três, o país com o maior percentual de áreas cultivadas em comparação à sua área total (45,7%). Muito embora El Salvador possua uma área territorial menor, quando comparado a Guatemala e Honduras, tais indicadores demonstram que as áreas cultivadas possuem uma relevante representatividade no contexto econômico do país, sendo que os eventos climáticos decorrentes das alterações ambientais, ao afetarem as áreas cultivadas, produzem impactos, conseqüentemente, no índice de desemprego e marginalização da população, o que, por vez, induz à violência e insegurança na sociedade.

Também não se pode deixar de mencionar o impacto das remessas financeiras, feitas pelos emigrantes aos familiares que permaneceram nos países de origem. Os dados resultantes das pesquisas domiciliares demonstram que uma grande parte das famílias (em torno de 61% dos núcleos entrevistados) recebem remessas dos familiares que emigraram para outro país (a média de valores enviados corresponde a cerca de US\$ 170 por mês, conforme verificado nos grupos de discussão com os familiares). Tais remessas representam, para cerca de 25% das famílias, a sua principal fonte de renda, sendo que a maior parte dos valores recebidos por remessa são destinados à compra de alimentos. Importa destacar, neste ponto, a relevância que as remessas financeiras representam nos orçamentos familiares (para muitas das quais, o seu único rendimento) e como este fato pode até influenciar na decisão de migrar de outras pessoas da mesma comunidade (que veem nas remessas um exemplo e uma motivação para melhorar as condições econômicas de sua família).

Ainda no que se refere ao orçamento familiar, foi verificado que cerca de 49% das famílias pesquisadas destinam mais de 75% de seu orçamento para a compra de alimentos, o que enfatiza ainda mais o contexto de vulnerabilidade desses núcleos familiares, ou seja, tal índice percentual demonstra que os rendimentos familiares são insuficientes para a aquisição de outros bens e serviços, além dos alimentos (a exemplo da compra de roupas, sapatos, medicamentos ou até destinados à educação dos filhos).

Tal situação também é evidenciada quando analisamos outro aspecto verificado pelas pesquisas domiciliares e que está relacionado com a adoção, pela maioria das famílias pesquisadas, de duas ou mais estratégias de enfrentamento de emergências (a exemplo da redução do número de refeições consumidas em um dia, a opção por alimentos mais baratos e, em outros casos, o trabalho em troca de alimentos). Apesar de algumas estratégias parecerem até mais comuns, podendo ser adotadas inclusivamente pelas pessoas que possuem condições econômicas mais favoráveis (como é o caso da opção por alimentos mais baratos), a grande problemática aqui está no fato de que a maioria das famílias estão a adotar duas ou mais estratégias de enfrentamento de emergência, ou seja, trata-se de um cenário rotineiro e que evidencia o contexto de fragilidade econômica. Ademais, as estratégias que envolvem a redução do consumo de alimentos e nutrientes podem desencadear outros problemas (a exemplo da desnutrição), além daquelas que contribuem para agravar ainda mais a situação vulnerável das famílias (no caso do trabalho em troca de alimentos e da venda de parte de suas terras).

Finalmente, torna-se muito relevante fazer uma referência à Figura 15 inserida na Secção anterior, apresentada pela EMIF SUR e que demonstra a evolução do fluxo de migrantes no período de 2014 a 2017, por país. Analisando a Figura 15, fica evidente o aumento na quantidade de migrantes detidos pelas autoridades mexicanas a partir de 2014 e nos anos 2015 e 2016, o que coincide com o período de escassez de chuvas e de intensificação da seca na região, conforme demonstrado pela Figura 16, abaixo. A análise das informações presentes em ambas as figuras, em conjunto com as verificações decorrentes das pesquisas aplicadas, evidencia a relação existente entre a diminuição das chuvas (e prolongamento dos períodos de seca) e a intensificação dos fluxos migratórios na região:

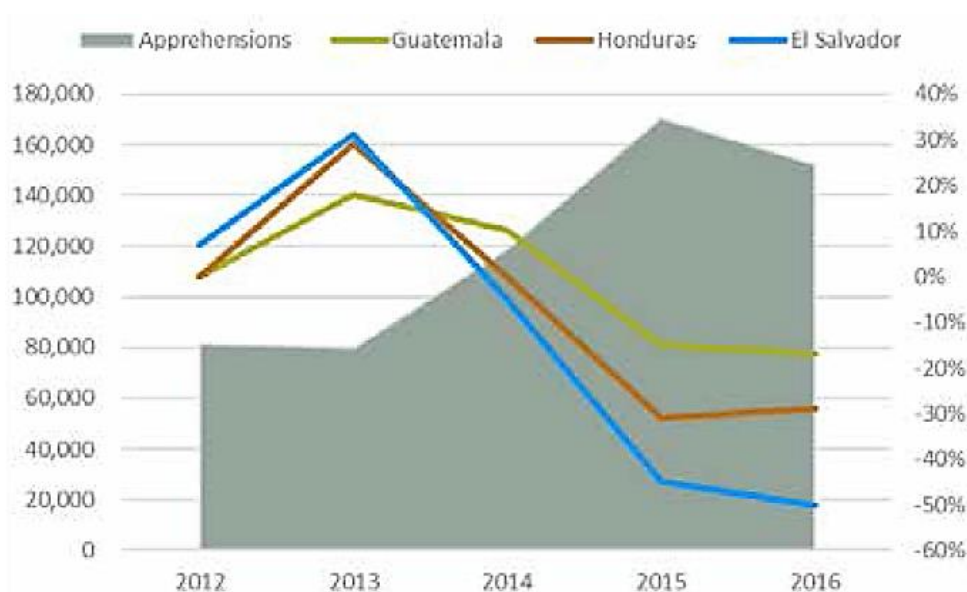


Figura 16. Comparação entre a quantidade de detenções de emigrantes no México e o percentual médio de precipitação de chuvas em El Salvador, Guatemala e Honduras, nos anos de 2012 a 2016.
Fonte: IADB, IFAD, IOM, OAS, & WFP (2017). *Food security and emigration. Why people flee and the impact on family members left behind in El Salvador, Guatemala and Honduras*. Research Report, p. 28.

É possível perceber, portanto, a partir da análise dos dados qualitativos e quantitativos resultantes das pesquisas aplicadas e das entrevistas com migrantes e familiares da região do Corredor Seco, que a vulnerabilidade socioeconômica das famílias que lá residem mostra-se como um fator de grande influência na decisão de migrar (e que tem levado muitas pessoas a migrarem em busca de oportunidades de trabalho, como forma de melhorarem a sua situação econômica).

E tal situação de fragilidade socioeconômica já existente, associada aos efeitos das alterações climáticas na região (nomeadamente através da intensificação dos períodos de seca), tem contribuído para impulsionar os deslocamentos populacionais em direção a outros países.

Conforme verificado, os países analisados se caracterizam nomeadamente pela prática de atividades ligadas à agricultura e pecuária - atividades estas muito representativas para a economia e a geração de empregos. E é exatamente o setor agropecuário que tem sofrido muito com os eventos climáticos, tendo em vista que os períodos intensos e mais prolongados de seca estão a prejudicar as atividades agrícolas e de criação, o que, por sua vez, impacta tanto na disponibilidade de empregos, como também no acesso aos alimentos.

Mesmo no caso de El Salvador, em que os principais motivos relacionados aos movimentos migratórios, conforme os resultados das pesquisas, são a violência e a insegurança, a análise conjunta de todas as informações e indicadores do país permite estabelecer uma vinculação, mesmo que indiretamente, entre as questões ambientais e as migratórias.

Entretanto, deve-se salientar que, da mesma forma que os eventos climáticos podem contribuir para intensificar os movimentos migratórios na região do Corredor Seco, verificou-se que também podem desencadear o efeito contrário, ou seja, influenciar na diminuição dos deslocamentos populacionais. Tal situação pode ser verificada em uma conjuntura de pobreza e vulnerabilidade extremas e que tende a se agravar ainda mais devido à ocorrência dos eventos ambientais, fazendo com que as famílias fiquem impossibilitadas de arcar com os custos da migração.

Desta forma, diante de tudo o que foi exposto e considerando a análise dos dados apresentados na Secção anterior, é possível concluir que as alterações climáticas, através de seus efeitos observados no Corredor Seco, estão a influenciar os movimentos migratórios na região, podendo contribuir tanto para intensificar os deslocamentos (em maior ou menor intensidade, a depender dos fatores sociais, econômicos e demográficos do país em análise), como também, em alguns casos, para a diminuição dos mesmos.

Por fim, para finalizar a análise do estudo de caso proposto neste Capítulo 2, em que pôde ser explorada a relação existente entre os efeitos das alterações climáticas e os movimentos migratórios no Corredor Seco, não se pode deixar de salientar o grande desafio identificado, como já observado nos estudos conduzidos pela FAO (FAO, IFAD, UNICEF, WFP & WHO, 2018, p. 40): a capacidade de desenvolver ações de adaptação e de mitigação, que possibilitem implementar sistemas com a finalidade de melhorar e intensificar a produção agrícola na região, de uma forma mais sustentável para evitar a degradação da terra e, também, mais resiliente para enfrentar os impactos decorrentes do fenômeno ambiental.

Capítulo 3. Crise ambiental e migratória no Corredor Seco - a projeção de cenários e a busca pela adequada gestão dos desafios

Após apresentar o enquadramento teórico que envolve as temáticas ambiental e migratória (desenvolvido no Capítulo 1), sucedido pelo estudo de caso no Capítulo 2 (que abrangeu o fornecimento de dados quantitativos e qualitativos resultantes de pesquisas aplicadas na região do Corredor Seco da América Central, bem como a análise dos mesmos), este Capítulo 3 tem por finalidade apresentar as projeções realizadas para a localidade (do ponto de vista das problemáticas analisadas nesta dissertação) e alguns projetos e ações que estão a ser desenvolvidos (ou até já implementados), com o propósito de aprimorar a capacidade de resiliência das comunidades e, com isso, amenizar os efeitos decorrentes da intensificação dos eventos climáticos. Para além disso, a última Secção do Capítulo aborda, de forma breve, o tema da securitização ambiental - como um desafio para investigações futuras - tema este que já começa a ser discutido com mais frequência no âmbito das organizações e instituições governamentais.

A partir da análise das informações fornecidas nos Capítulos 1 e 2, é possível constatar que as alterações climáticas estão a influenciar, direta ou indiretamente, os movimentos populacionais na região do Corredor Seco. E tal conjuntura já têm se mostrado como um grande desafio e uma preocupação crescente para a comunidade internacional, não somente pelo fato de envolver a problemática da escassez de água - recurso vital para a sobrevivência da humanidade -, mas também porque motiva a ocorrência de impactos diversos no âmbito das sociedades envolvidas (o que, considerando os fluxos migratórios, passa a abranger também os países de destino, para além das regiões de origem).

Os próprios estudos e publicações das organizações internacionais já refletem a preocupação com a questão e a importância do tema.

Nesse aspecto, torna-se muito relevante fazer um destaque: anualmente, a FAO elabora, em conjunto com outras organizações (IFAD, UNICEF, WFP e WHO) um relatório a respeito do estado da segurança alimentar e nutricional no mundo. Em 2017, o relatório apontou que os principais fatores que estavam a ameaçar a segurança alimentar e nutricional eram os conflitos, o clima e a desaceleração econômica (FAO, IFAD, UNICEF, WFP e WHO, 2017). Entretanto, após uma análise mais aprofundada sobre o tema, foi constatado que as alterações climáticas e os eventos extremos já são considerados fatores preponderantes e que têm levado a uma crise alimentar em todo o mundo, sendo que o mais recente relatório (referente ao ano 2018) já abrangeu um estudo mais específico e totalmente voltado para as questões do clima, com a principal finalidade de analisar e compreender de que forma as alterações climáticas e os eventos extremos estão a impactar a segurança alimentar e nutricional (FAO, IFAD, UNICEF, WFP e WHO, 2018, p. XII).

Para além disso, o Painel Intergovernamental sobre Mudanças Climáticas, durante a sua 43ª Sessão ocorrida em abril de 2016 em Nairobi, no Quênia, já havia decidido sobre a elaboração de um relatório especial para abordar a problemática das alterações climáticas e da desertificação, a degradação da terra e gestão sustentável, a segurança alimentar e os fluxos de gases de efeito estufa em ecossistemas terrestres. Em março de 2017, na 45ª Sessão ocorrida em Guadalajara, no México, foi definida toda a estrutura de conteúdos, orçamento e cronograma de elaboração deste relatório especial (com previsão de finalização em setembro de 2019), o que vem a demonstrar, uma vez mais, a relevância e a urgência do tema em estudo (IPCC, 2017).

A Organização Meteorológica Mundial também salientou, no mais recente relatório provisório sobre o estado global do clima, referente a 2018 (WMO, 2018a), que a exposição do setor agrícola aos eventos ambientais e eventos extremos tem contribuído para ameaçar a segurança alimentar das comunidades afetadas, com um destaque para os períodos de secas extremas (associadas também à ocorrência do fenômeno El Niño em 2015 e 2016), que têm colaborado com a recente intensificação da desnutrição (WMO, 2018a, p. 3).

Na mesma linha de raciocínio, importa também um destaque para a *Convenção das Nações Unidas de Combate à Desertificação e Mitigação dos Efeitos da Seca* (UNCCD - *United Nations Convention to Combat Desertification*), um acordo internacional adotado em junho de 1994 (em vigor desde dezembro de 1996) e ratificado até o momento por 196 países e pela União Europeia. Esse compromisso reflete a preocupação de toda a comunidade internacional com as questões relacionadas à degradação da terra e à desertificação, reconhecidas como sendo um grande problema econômico, social e ambiental (UNCCD, 2019). Em 1977, quando da realização da *Conferência das Nações Unidas sobre a Desertificação* (UNCOD), já havia sido adotado um plano de ação para combater tal problemática. Entretanto, apesar dos esforços da comunidade internacional, o *Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente* (UNEP) reconheceu, em 1991, que o problema envolvendo a degradação da terra em regiões áridas estava a se intensificar, o que levou a mais discussões sobre o assunto, nomeadamente durante a realização da *Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente e o Desenvolvimento*, ocorrida em 1992 no Rio de Janeiro, Brasil (UNCCD, 2019).

A partir de então, delineou-se o compromisso conhecido atualmente como a *Convenção das Nações Unidas de Combate à Desertificação*³⁷, que engloba um conjunto de padrões, metas e ações coordenadas, com o propósito de encontrar soluções para as demandas ambientais e sociais dos espaços áridos, semiáridos e subúmidos secos, regiões estas onde se localizam as populações mais pobres e os ecossistemas mais vulneráveis do planeta (UNCCD, 2019a).³⁸

³⁷ Sobre o acordo internacional, cabe destacar que o mesmo contém cinco anexos que se referem a cada uma das regiões do globo terrestre, dentre as mais vulneráveis à desertificação, sendo que o Anexo III se refere à região da América Latina e Caribe. Este Anexo especifica de que forma a Convenção será implementada pelos países que compõem a região vulnerável e também define o foco e o conteúdo dos programas de ação regionais, a exemplo do *Programa de Ação Nacional de Luta contra a Desertificação e a Seca* (UNCCD, 2019b).

³⁸ Informações mais específicas a respeito da Convenção, o seu conteúdo, as regiões abrangidas, os programas de ação para cada país que compõem a região, as Conferências das Partes (COP), bem como sobre a adoção de uma *Estrutura Estratégica da Convenção de Combate à Desertificação para 2018-2030*

Percebe-se, portanto, a dimensão e a relevância do fenômeno ambiental que caracteriza o atual cenário do Corredor Seco da América Central, além da dimensão social e econômica que o problema adquire (como pode ser constatado através do estudo de caso realizado no Capítulo 2), resultando em um desafio de extrema complexidade para toda a comunidade internacional.

Dessa forma, após terem sido apresentados, no decorrer desta dissertação, a problemática ambiental e os desafios que sucedem no âmbito dos deslocamentos populacionais na região do Corredor Seco, durante as próximas Seções procurar-se-á trazer à discussão o que está a ser realizado, em termos de projetos e ações, com o propósito de gerir de forma mais adequada os desafios advindos da questão em análise.

Secção 3.1. As projeções no contexto do Corredor Seco

Como já observado nos Capítulos anteriores desta dissertação, as regiões áridas cobrem atualmente uma área correspondente a 41% de toda a superfície terrestre e são habitadas por mais de 2 bilhões de pessoas em todo o mundo, sendo que, deste total populacional, cerca de 90% encontram-se em regiões mais pobres do planeta (ou em vias de desenvolvimento), onde as atividades relacionadas à agricultura correspondem aos principais meios de subsistência das comunidades (Safriel *et al*, 2005, p. 625; Thomas, 2011).

E, especificamente na região onde está localizado o Corredor Seco, um alerta desperta a atenção dos pesquisadores, das organizações e da comunidade internacional: a previsão de que 50% de toda a terra destinada à agricultura, na América Latina, está sujeita à desertificação até o ano 2050 (UNEP, 2017, p. 73).

Tais estimativas mostram-se cada vez mais alarmantes, principalmente quando levamos em consideração o fato de que a região em análise, tendo em vista toda a fragilidade socioeconômica que a caracteriza, constitui-se em uma das localidades menos desenvolvidas de todo o continente americano e, por isso mesmo, possui uma capacidade muito baixa de enfrentamento das adversidades. Isso quer dizer que com a intensificação dos eventos climáticos, a região está a torna-se cada vez mais “desprotegida”, pois não detém uma estrutura adequada para enfrentar os impactos decorrentes do fenômeno ambiental. E a partir de então, tem-se uma série de efeitos (como já abordado nos Capítulos anteriores), sendo a emigração uma dessas consequências, considerada pelas famílias afetadas como uma estratégia de fuga.

É preciso salientar que o fenômeno da migração, como já foi abordado no Capítulo 1, é considerado como sendo um meio muito relevante para a globalização e que em muito contribui para proporcionar o desenvolvimento das sociedades envolvidas (Goldin, & Reinert, 2006; Goldin *et al*, 2011; Goldin, & Woetzel, 2017). Frise-se, entretanto, que os benefícios da

(UNCCD 2018-2030 Strategic Framework), podem ser acessadas através do endereço eletrônico: <https://www.unccd.int/convention/about-convention>.

migração ocorrem quando a mesma sucede de forma regular, ordenada, estruturada. Caso contrário, os fluxos migratórios podem ensejar uma série de consequências negativas, que podem ser observadas tanto nas sociedades de origem e de trânsito, como também nos países de destino, que recebem os migrantes.

Nesse sentido, o que tem sido observado é que as organizações atuantes nas regiões afetadas apontam para a importância de se investir mais nos países de origem, como forma de viabilizar a implantação de tecnologias mais avançadas e que possibilitem melhorar a estrutura e a capacidade de resiliência das comunidades, diante dos eventos futuros.

E foi neste contexto que o recente alerta feito pela FAO e pelo PMA retrata a emergência da situação na região do Corredor Seco, chamando a atenção para a irregularidade dos padrões climáticos na localidade, que levaram a secas prolongadas durante o ano de 2018 e, em determinados períodos, até a chuvas fortes. O prolongamento e a intensificação dos períodos de seca em 2018 destruíram cerca de 70% das primeiras colheitas dos agricultores e, posteriormente, as chuvas que sucederam prejudicaram até 50% da segunda safra, gerando uma situação de insegurança alimentar, uma vez que as plantações perdidas eram destinadas ao consumo próprio das famílias (ONU News, 2019). Durante os últimos três meses de 2018, foram realizadas as avaliações de segurança alimentar de emergência na região, quando foi possível constatar que cerca de 1,4 milhões de pessoas já necessitavam de assistência alimentar urgente (ONU News, 2019).

Estas informações vêm a corroborar a tendência dos eventos climáticos extremos verificados nos últimos anos no Corredor Seco, sendo que os efeitos decorrentes das alterações do clima sobre os meios de subsistência das comunidades, conforme já constatado pela análise do estudo de caso no Capítulo 2, permanecem e tendem a se agravar.

Soma-se, ainda, a previsão feita pela Administração Nacional Oceânica e Atmosférica dos EUA (National Oceanic and Atmospheric Administration, 2019)³⁹, de que o fenômeno do El Niño, iniciado em fevereiro de 2019, poderá se estender até o mês de outubro do mesmo ano, alterando os padrões climáticos e intensificando os eventos ambientais (ONU News, 2019).

Para além destas previsões, importa também ressaltar que desde o início dos anos 2000, os estudos realizados já previam que as alterações do clima levariam cada vez mais pessoas à experimentar a escassez de recursos hídricos e todos os efeitos que decorrem de tal situação (IPCC, 2007; Magrin *et al*, 2007; Bals, Harmeling, & Windfuhr, 2008).

Tais pesquisas já observavam, à época, a dificuldade em que se encontravam os trabalhadores rurais da região da América Central, sobretudo em função da baixa capacidade de enfrentamento das comunidades, ou seja, da falta de apoio e estrutura e da perda progressiva da capacidade para lidar com as situações emergenciais (Bals *et al*, 2008).

Em 2018, o Banco Mundial coordenou um estudo sobre a temática da migração ambiental, sendo que as projeções verificadas para a região da América Central corroboram as

³⁹ Informações adicionais e mais específicas a respeito dos fenômenos El Niño e La Niña podem ser obtidas no site <https://www.climate.gov/enso> (National Oceanic and Atmospheric Administration - El Niño & La Niña Page).

tendências já observadas pelos estudos realizados na década de 2000: no período de 2020 a 2050, a quantidade de migrantes influenciados pelos eventos climáticos irá aumentar consideravelmente na região, podendo ser verificada uma média de 1,4 a 2,1 milhões de migrantes na localidade - sendo que, no pior cenário, poderá ser observado um fluxo de até 3,9 milhões de deslocados, até o ano 2050 (Rigaud *et al*, 2018, p. 99).

E tendo em vista o atual contexto das alterações climáticas, o que também envolve a dificuldade em estabilizar as emissões de gases causadores do efeito estufa, é muito provável que a região onde está localizado o Corredor Seco venha a sofrer, até o final deste século, um aumento muito significativo na quantidade de migrantes devido à ocorrência de eventos climáticos, nomeadamente em função dos impactos na disponibilidade de água e, conseqüentemente, na produtividade agrícola (Rigaud *et al*, 2018, p. 99).

E para além das projeções verificadas no contexto ambiental, soma-se ainda a desigualdade e fragilidade socioeconômicas que caracterizam a região, bem como a tendência de crescimento populacional que, em conjunto, contribuem para agravar todo o cenário.

O estudo mencionado propõe uma estimativa, considerando o período entre 2020 e 2050, dos percentuais de movimentos migratórios influenciados por fatores ambientais na região da América Central, estabelecendo uma comparação entre três possíveis cenários (Rigaud *et al*, 2018, pp. 100-102):

- Cenário de referências pessimistas - a quantidade de migrantes influenciados por questões ambientais aumentará de 0,6 milhão em 2020 para 2,1 milhões em 2050 (podendo chegar a 3,9 milhões), o que representaria cerca de 1% da população da região;
- Cenário de desenvolvimento mais inclusivo - a quantidade de migrantes influenciados por questões ambientais poderá chegar a 1,4 milhões em 2050 (cerca de 0,7% da população da região); trata-se de um cenário mais brando quando comparado ao cenário mais pessimista, sendo que tal projeção reflete a implementação de políticas de desenvolvimento mais adequadas às comunidades locais;
- Cenário mais favorável ao clima - em que a quantidade de migrantes poderá chegar a 1,7 milhões em 2050 (cerca de 0,9% da população local), projeção esta também mais amena em relação à projeção mais pessimista, como resultado do desenvolvimento e da adoção de políticas ambientais voltadas para a redução das emissões globais de gases causadores do efeito estufa.

A comparação dos três cenários projetados pode ser melhor visualizada a partir da Figura 17, abaixo:

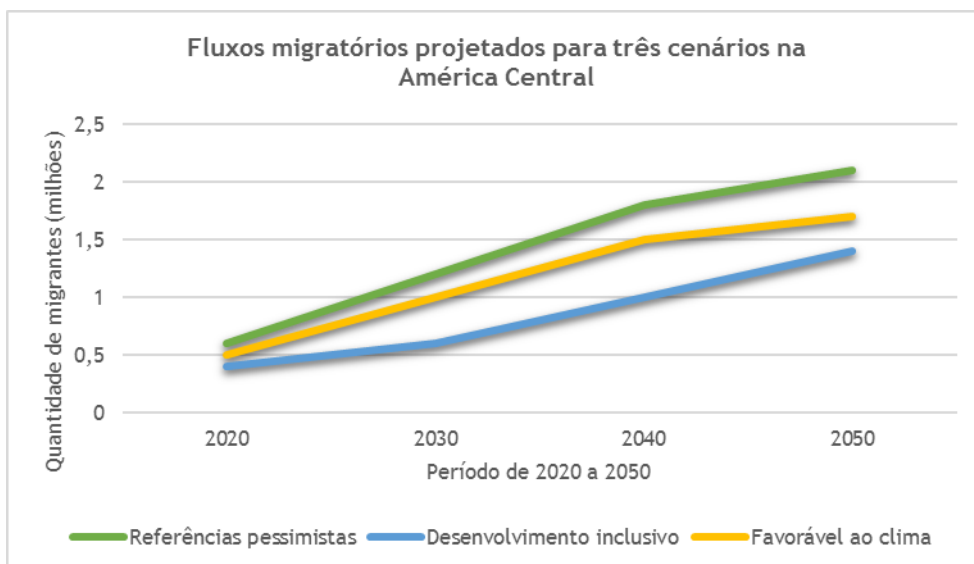


Figura 17: Evolução dos fluxos migratórios projetados para três cenários na América Central (período entre os anos de 2020 a 2050).
Fonte: Adaptado do estudo *Groundswell: preparing for internal climate migration* (Rigaud *et al*, 2018, p. 101).

Considerando os três cenários projetados, aquele que engloba o desenvolvimento mais inclusivo na região é o que demonstra um crescimento mais ameno dos fluxos migratórios para o período analisado, o que reflete os resultados benéficos que podem suceder a partir da implementação de políticas mais inclusivas nas sociedades afetadas, com o propósito de fortalecer as estruturas e tornar as comunidades mais resilientes e com mais capacidade de adaptação às situações emergenciais, o que também contribui, conseqüentemente, para possibilitar o desenvolvimento social e econômico da localidade.

É possível perceber, portanto, que as projeções que vêm sendo realizadas ao longo dos últimos anos, incluindo os mais recentes estudos que confirmam a tendência de intensificação dos eventos climáticos em função das alterações ambientais, ao mesmo tempo em que fornecem dados alarmantes, também alertam para a importância do investimento nas comunidades afetadas, para que possam estar melhor preparadas para enfrentarem as situações de emergências.

E como será abordado na próxima Seção, tal investimento abrange ações que vão desde a capacidade de difundir os conhecimentos e manter as comunidades informadas sobre a situação, até a adoção de estratégias alternativas para evitar a perda das lavouras e de seus meios de subsistência. Ou seja, investir e aprimorar a capacidade de resiliência dos habitantes que vivem na região do Corredor Seco, desenvolvendo e aperfeiçoando habilidades que possibilitem enfrentar as situações emergenciais e, com isso, amenizar os efeitos negativos que decorrem dos eventos climáticos (a perda das colheitas, o desemprego, a insegurança alimentar, a emigração irregular, desordenada e desestruturada).

Secção 3.2. Gerindo os desafios: o que está a ser feito?

Como visto, não obstante as projeções que demonstram um agravamento dos eventos climáticos na região do Corredor Seco da América Central, as ações que tenham como foco o desenvolvimento das comunidades que estão a ser afetadas - paralelamente às ações que visem a diminuição das emissões globais e a mitigação dos efeitos das alterações climáticas - mostram-se como práticas primordiais no combate aos impactos negativos que decorrem de toda a problemática ambiental.

A partir do enquadramento teórico desenvolvido no Capítulo 1 e da análise do estudo de caso no Capítulo 2, foi possível constatar que a migração, especificamente no contexto do Corredor Seco, configura-se em grande parte como uma estratégia de adaptação das famílias perante os impactos causados pelas alterações climáticas, verificados principalmente nas produções agrícolas e com efeitos na segurança alimentar das comunidades e na disponibilidade de empregos, que acabam por ser profundamente afetados.

Dessa forma, a adoção de ações que tenham o objetivo de melhorar a estrutura e a resiliência das sociedades afetadas, para que passem a ter uma capacidade maior de enfrentamento das situações emergenciais, é vista como uma estratégia de fundamental importância.

E, como dito, o investimento para melhorar a capacidade de resiliência tem início já a partir de uma eficiente comunicação e repasse de informações às famílias locais, conforme recomendado pela FAO e pelo PMA, ou seja, é essencial que a comunidade esteja muito bem informada em relação às previsões climáticas e projeções dos possíveis cenários ambientais, para que a partir de então seja possível delinear outras estratégias alternativas, como por exemplo a diversificação dos meios de subsistência dos agricultores, substituindo as culturas que dependam da irrigação, por tubérculos (que necessitam de menos água), como também o cultivo de plantações que possuam um ciclo mais curto e que coincida com a escassa época de chuvas na região, para além de outros projetos que visem fortalecer a resiliência dos agricultores e restaurar os ativos produtivos (ONU News, 2019).

Assim sendo, para que haja uma comunicação eficiente em relação às previsões climáticas e, a partir de então, sejam adotadas outras práticas, torna-se essencial o desenvolvimento de sistemas de monitoramento mais adequados e que possibilitem a detecção e o alerta precoce às comunidades rurais.

Outro aspecto relevante refere-se à necessidade de investimento em novas tecnologias e sistemas de produção agrícola na região, tendo em vista a intensificação da salinização do solo, em função sobretudo da utilização insustentável da terra, agravada pela intensificação das secas. A tecnologia empregada nos sistemas de agricultura e pecuária do Corredor Seco ainda é escassa, as comunidades rurais utilizam sistemas tradicionais nas produções, o que leva a uma utilização insustentável da terra (Magrin *et al*, 2007). E tal conjuntura tende a agravar-se, considerando as previsões de que as regiões secas tornar-se-ão cada vez mais áridas e

escassas de recursos hídricos, em função das alterações ambientais (Hirsch, & Lottje, 2009, p. 13).

Importa também destacar, nesta Secção, o *Relatório Trimestral do Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente* (UNEP, 2018), no qual constam as atualizações dos Programas de Trabalho que estão a ser implementados em diversas regiões no mundo, com foco no cumprimento da *Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável*. Tal relatório reporta os progressos, referentes aos meses de agosto a outubro de 2018, para cada um dos sete Sub-Programas que compõem o Programa de Trabalho, dentre os quais: alterações climáticas; resiliência a desastres e conflitos; ecossistemas saudáveis e produtivos; governança ambiental; produtos químicos, resíduos e qualidade do ar; eficiência de recursos; e ambiente sob revisão.

Aqui, cabe um destaque para o *Sub-Programa Resiliência a Desastres e Conflitos* (UNEP, 2018, pp. 10-11), o qual está muito relacionado com o assunto abordado nesta Secção.

O objetivo deste Sub-Programa é fazer com que os países previnam e reduzam cada vez mais os impactos ambientais decorrentes de desastres e conflitos, ao mesmo tempo em que fortalecem a resiliência para enfrentar crises futuras. Apesar de envolver uma série de práticas relevantes para o atingimento de todos os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, o Sub-Programa tem um propósito muito específico voltado para as ações climáticas, a erradicação da pobreza, o desenvolvimento das cidades e a manutenção da paz.

Nesse sentido, o UNEP tem desenvolvido e implementado ações em todo o mundo, nomeadamente em localidades vulneráveis e que apresentem desafios no âmbito de tais temáticas - sendo que a região do Corredor Seco, em especial a Guatemala, também tem sido palco para as ações desenvolvidas, com o propósito de difundir conhecimentos e melhorar a conscientização das comunidades, das instituições governamentais e organizações sobre a importância e o impacto das questões ambientais nos movimentos populacionais.⁴⁰

Também é de suma relevância ressaltar o que vem sendo realizado no âmbito da *Convenção das Nações Unidas de Combate à Desertificação*⁴¹, mencionada no início deste Capítulo 3 e que possui uma relevância significativa no âmbito do tema abordado nesta dissertação:

- A cada dois anos, são realizadas as Conferências das Partes (COP), com o propósito de trazer à discussão os principais temas e desafios que envolvem a problemática da desertificação em todo o mundo (em 2019, a COP14 será realizada no mês de setembro, na Índia);
- Além da realização das COPs, há uma variedade de projetos que também estão a ser desenvolvidos e implementados sob a égide da Convenção, em diferentes partes do mundo, dentre os quais, destacam-se (UNCCD, 2019c):

⁴⁰ Em relação às práticas implementadas pela UNEP no período de agosto a outubro de 2018, cabe destacar o workshop realizado em Guatemala, abordando o tema dos impactos ambientais nos movimentos migratórios da região, o que também vem a demonstrar a relevância e emergência que o tema possui no âmbito das Nações Unidas (UNEP, 2018, p. 10).

⁴¹ Informações específicas sobre os projetos que estão a ser desenvolvidos no âmbito da Convenção podem ser acessadas em <https://www.unccd.int/>, acedendo ao link *Actions* (UNCCD, 2019c).

- *Land Degradation Neutrality (LDN)* - engloba práticas e políticas de gestão do uso da terra com o propósito de restaurar áreas degradadas, restabelecer a qualidade dos recursos, difundir práticas de utilização sustentável, estando diretamente alinhados com o Objetivo de Desenvolvimento Sustentável nº 15, nomeadamente no que se refere ao combate à desertificação e à restauração do solo e da terra degradados;
- *The Science-Policy Interface (SPI)* - promove o diálogo entre cientistas, pesquisadores e decisores políticos sobre os temas da desertificação, degradação da terra e secas, com o propósito de compartilhar conhecimentos, experiências práticas que possam subsidiar a elaboração de relatórios e guias que proporcionem a difusão do conhecimento para toda a comunidade⁴²;
- *The Drought Initiative*⁴³ - projeto resultante da realização da COP13 e que está a ser implementado no decorrer do biênio 2018-2019. O projeto foca no desenvolvimento de sistemas de preparação contra a seca, nos esforços para a integração regional visando a redução dos riscos e vulnerabilidades decorrentes dos períodos de seca e no desenvolvimento de um conjunto de ferramentas para aumentar a resiliência dos ecossistemas e das comunidades, diante da intensificação dos períodos de seca. As ações no âmbito desta iniciativa salientam a importância de planejar com antecedência, em busca de uma melhora da capacidade de enfrentamento dos impactos advindos com a seca;
- Para além dos projetos desenvolvidos em nível global (e que também resultam em ações em nível regional e local), importa ainda ressaltar a adoção de práticas no âmbito dos países da região do Corredor Seco, a exemplo dos programas nacionais, regionais e sub-regionais (destaque para os *Programas de Acción Nacional de Lucha contra la Desertificación y la Sequía* - implementados na Guatemala, em El Salvador, Honduras e Nicarágua)⁴⁴.

Nessa sequência, cabe também um destaque para o *Fórum dos Países da América Latina e do Caribe sobre o Desenvolvimento Sustentável*, realizado entre 22 e 26 de abril de 2019 em Santiago, Chile, na sede da Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe (CEPAL, 2019), ocasião em que governos, sociedade civil, setor privado e organizações internacionais puderam discutir sobre os desafios que estão a afetar a região nas três dimensões do desenvolvimento sustentável: social, econômica e ambiental. O Fórum trouxe para a discussão os principais obstáculos enfrentados pelos países para o cumprimento da Agenda 2030, salientando questões como os impactos decorrentes dos desastres naturais, a escassez de

⁴² As publicações elaboradas no âmbito do SPI, contendo as melhores práticas e o *know-how* sobre os desafios que decorrem da desertificação em todo o mundo, podem ser acessadas em <https://knowledge.unccd.int/science-policy-interface/spi-publications>.

⁴³ Informações sobre a iniciativa estão disponíveis em <https://www.unccd.int/actions/drought-initiative>.

⁴⁴ Os documentos referentes a cada Programa de Ação Nacional, por país, podem ser acessados em <https://www.unccd.int/convention/regions/annex-iii-latin-america-and-caribbean-lac> (selecionando o país e, posteriormente, o Programa de Ação Nacional respectivo).

recursos, o endividamento e a complexidade para se ter acesso a financiamentos, temas estes que também evidenciam a significativa desigualdade socioeconômica que caracteriza a localidade (ONU News, 2019a)⁴⁵.

É possível verificar, portanto, que tanto as instituições governamentais, como as organizações internacionais que atuam na região do Corredor Seco, já estão a debater as questões que decorrem dos impactos ambientais nas comunidades, sendo que a problemática que envolve os movimentos populacionais motivados por fatores ambientais já começa a ser inserida nas agendas das principais reuniões e encontros multilaterais. Para além dos projetos que vêm sendo desenvolvidos em todo o mundo, há também treinamentos, cursos e workshops que já estão a ser realizados em diversas regiões, dentre as mais vulneráveis aos eventos climáticos, com o propósito de aproximar e envolver as comunidades locais na discussão das temáticas, como também divulgar as melhores práticas no combate aos impactos ambientais e aprimorar a resiliência e a capacidade de enfrentamento dos desafios.

Nesse sentido, a *Convenção das Nações Unidas de Combate à Desertificação* está a aprimorar cada vez mais o seu *hub* de conhecimentos e a difundir este *know-how* por meio de parcerias e diversos projetos em todo o mundo, dos quais também resultam mais publicações com dados atualizados.⁴⁶

Também não se pode deixar de mencionar a plataforma virtual *Environmental Migration Portal: Knowledge Platform on People on the Move in a Changing Climate*⁴⁷, criada em 2015 pela OIM, no âmbito do projeto *Migration, Environment and Climate Change: Evidence for Policy* (MECLEP), financiado pela União Europeia. Apesar de o projeto ter sido concluído em março de 2017, o portal continua a ser mantido, desde então, pela OIM, tendo em vista a complexidade do tema e a significativa relevância que está a ganhar, cada vez mais, tanto no meio acadêmico como no domínio das organizações internacionais e instituições governamentais. Nesse sentido, a finalidade é disponibilizar, por meio da plataforma, um conjunto de pesquisas, dados e informações atualizadas a respeito dos temas que envolvem a migração, o meio ambiente e as alterações climáticas, além de se constituir em um espaço virtual para a troca de informações, experiências e aprendizado (Environmental Migration Portal, 2019).

Além das ações que estão a ser desenvolvidas no âmbito das organizações internacionais, existem ainda casos práticos que acabam por se destacar no que se refere ao aprimoramento da capacidade de resiliência e no combate aos efeitos decorrentes das

⁴⁵ Informações mais específicas a respeito da Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe, bem como sobre as áreas de trabalho e o que vem sendo implementado para o cumprimento da Agenda 2030 na região, podem ser acessadas através do site: <https://www.cepal.org/pt-br>.

⁴⁶ As ações, projetos, parcerias, estudos e dados estatísticos também estão disponíveis para acesso em <https://knowledge.unccd.int/>.

⁴⁷ A plataforma disponibiliza uma série de informações que envolvem os temas da migração, meio ambiente e alterações climáticas, como por exemplo os projetos em andamento, as mais recentes publicações, eventos, workshops, treinamentos, além de dados quantitativos e gráficos resultantes das pesquisas realizadas. As informações estão disponíveis para acesso em <https://environmentalmigration.iom.int/>.

alterações climáticas e que, por isso mesmo, passam a ser vistos como um exemplo do que pode vir a ser implementado em outras regiões.⁴⁸

Outro relevante projeto que também deve ser destacado é o *Programa de Mitigação das Mudanças Climáticas na Agricultura (MICCA Programme)*⁴⁹, implementado desde 2010 no âmbito da Organização das Nações Unidas para a Alimentação e Agricultura em diferentes partes do globo, inclusive na região da América Latina e Caribe, onde se localiza o Corredor Seco, cujo propósito é apoiar as instituições governamentais e comunidades para o desenvolvimento de práticas e sistemas de produção agrícola sustentáveis, que possibilitem a redução das emissões globais de GEE e também garantam a produção de alimentos e o manejo sustentável dos recursos (FAO, 2019a). No âmbito do programa, a FAO atua em parcerias com instituições de diferentes países, compartilhando experiências e conhecimentos que possibilitam, com base em evidências, o desenvolvimento de ações e práticas de mitigação e de adaptação.

Como visto, a quantidade de projetos e ações que estão a ser desenvolvidos e implementados no âmbito da temática ambiental, com o propósito de mitigar os impactos decorrentes das alterações climáticas e difundir estratégias de adaptação que proporcionem o aprimoramento da resiliência e da capacidade de enfrentamento das comunidades afetadas, já são vastos. Entretanto, não obstante a quantidade significativa de pesquisas e projetos que estão a ser desenvolvidos, percebe-se que algumas regiões ainda carecem de estudos mais aprofundados, que possibilitem a geração de dados e evidências empíricas para subsidiar a implementação de práticas mais adequadas.

E tal situação traz também para a discussão outras ideias, que estão a ascender como alternativas no contexto da problemática das questões ambientais e de seus impactos nas comunidades vulneráveis, como será abordado na próxima Seção.

⁴⁸ É o caso, por exemplo, do projeto desenvolvido na Cidade da Praia, em Cabo Verde. O arquipélago, muito vulnerável aos efeitos das alterações climáticas - por ser caracteristicamente árido e desprovido de recursos hídricos - está a sofrer demasiadamente com a escassez de chuvas na região, que tem afetado profundamente a produção agrícola, induzindo muitas pessoas a migrarem das zonas rurais para as cidades, dando origem a outras consequências (como as construções irregulares e a insegurança alimentar). Nesse sentido, parcerias entre a Câmara Municipal e Agências da ONU têm apostado no investimento em práticas sustentáveis para melhorar a resiliência da localidade, a exemplo da microjardinagem nas comunidades - distribuição de kits para o cultivo de vegetais -, incentivando as famílias a tornarem-se autosuficientes e também a desenvolverem o seu próprio negócio (ONU News, 2019b).

⁴⁹ Informações mais específicas a respeito do Programa (MICCA Programme), das regiões onde estão sendo desenvolvidas as ações, os eventos, workshops, bem como as publicações recentes decorrentes dos projetos implementados, estão disponíveis em <http://www.fao.org/in-action/micca/en/> (FAO, 2019a).

Secção 3.3. A securitização da temática ambiental: um caminho factível?⁵⁰

Diante de tudo o que foi abordado até o momento, desde a concepção teórica até o estudo de caso que evidencia a relação existente entre fatores ambientais e movimentos migratórios e, tendo em vista a dimensão de toda a problemática, bem como a emergência de seus impactos na sociedade, não restam dúvidas de que estamos diante de um problema global, cuja tendência é se intensificar cada vez mais, uma vez que dificilmente as alterações climáticas serão revertidas a um patamar em que deixem de produzir as consequências ambientais atualmente observadas.

E considerando a diversidade de impactos que a alteração do clima tem acarretado nas comunidades afetadas, a exemplo dos efeitos verificados na região do Corredor Seco (ameaça aos meios de subsistência, desemprego, insegurança alimentar, desnutrição, emigração), o fenômeno ambiental já começa a ser analisado como uma possível ameaça à segurança da humanidade, tendo em vista o potencial que detém para impulsionar o desdobramento de conflitos em diferentes escalas (Bruce, & Holt, 2011; Ide, 2015; Selby, Dahi, Fröhlich, & Hulme, 2017; United States Agency for International Development, 2014; Von Uexkull, Croicu, Fjelde, & Buhaug, 2016).

Nesse sentido, paralelamente às ações de mitigação e de adaptação que estão a ser adotadas, o tema da securitização ambiental - a ser brevemente analisado nas próximas Subsecções - emerge e já começa a ser debatido pelos estudiosos e *policy makers*, como uma possível estratégia para proporcionar o melhor direcionamento das ações no âmbito das questões ambientais.

Subsecção 3.3.1. A Teoria da Securitização influenciada pela Escola de Copenhague

Tendo em vista o tema abordado nesta dissertação, que abrange a influência dos fatores ambientais nos deslocamentos populacionais na região do Corredor Seco, importa destacar aqui o processo de securitização que vem sendo construído com base nos contributos da chamada Escola de Copenhague, cujo nome oficial é *Copenhagen Peace Research Institute (COPRI)*, a qual foi criada em 1985 com o propósito de desenvolver pesquisas na área de segurança e paz, sendo que “o instituto constitui, nos dias de hoje, referência na área de segurança internacional” (Tanno, 2003, p. 48).

Nesse sentido, o instituto dinamarquês reflete em muito as características verificadas nos estudos europeus sobre o tema da segurança, o que quer dizer que a finalidade em

⁵⁰ Cabe salientar que o objetivo desta Secção 3.3 é apenas apresentar breves conceitos que envolvem o tema da securitização ambiental, sem o propósito, entretanto, de esgotar o assunto, lançando dessa forma o desafio para que o mesmo venha a ser estudado, futuramente, com mais afinco e profundidade.

promover estudos voltados para a paz internacional, através da promoção de um ambiente internacional mais pacífico, se sobrepõe aos estudos, pesquisas e análises de segurança com um caráter mais nacionalista. Essa característica mostra-se extremamente relevante quando passamos a analisar o contexto da problemática ambiental, que se mostra como um desafio global, abrangente e que não se restringe às fronteiras de um único país.

Barry Buzan, Ole Waever e Jaap de Wilde são considerados os principais teóricos e precursores da Escola de Copenhague, cujos estudos refletiam a insatisfação com a teoria realista - até então predominante - e que abrangia as questões de segurança apenas no âmbito dos Estados e de suas preocupações militares (Buzan, Waever, & Wilde, 1998). Durante a Guerra Fria, os estudos sobre segurança estavam muito voltados para a conjuntura militar, em função dos conflitos que predominavam entre os países. Com o fim da Guerra, houve uma abertura para o surgimento de outras preocupações no âmbito das relações internacionais, relacionadas com a segurança mundial. Começaram a emergir, portanto, posicionamentos demonstrando a necessidade de se ampliar o conceito de segurança (para além dos aspectos militares e que refletiam a preocupação com a defesa das Nações), para que, com isso, outros domínios e setores também pudessem ser abrangidos, como por exemplo as questões socioeconômicas e as ambientais.

Neste contexto, novas ameaças à segurança passaram a ser identificadas, sendo que as questões ambientais começaram a despertar cada vez mais o interesse por parte dos estudos de segurança. As novas ameaças incluíam, além das guerras civis e do terrorismo, até então já consolidados nos estudos securitários, também os conflitos ambientais violentos, chamados de “conflitos verdes” (Warner e Boas, 2017), como por exemplo as “guerras de água” devido à escassez de recursos hídricos em muitos territórios onde o fenômeno da desertificação se faz presente.⁵¹

O que se pretende destacar aqui é que a partir do momento em que determinada situação (no caso do presente estudo, as questões ambientais) passa a ser enquadrada como sendo uma ameaça existencial, ou uma conjuntura que pode vir a ameaçar a segurança das pessoas - como por exemplo uma crise ou um desastre ambiental -, a forma como tal situação passa a ser abordada pelas instituições governamentais, organizações internacionais e sociedade civil torna-se diferenciada.

Isso quer dizer que - e conforme defendido por Rochefort e Cobb (1994) - a partir do momento em que determinada questão passa a ser rotulada como sendo uma situação de crise ou emergência, através da utilização da retórica da calamidade, tal evento passa a ser analisado sob uma perspectiva fora do padrão, sinalizando a necessidade de uma ação rápida para a sua solução ou para a mitigação de seus eventuais efeitos.

⁵¹ Nesse ponto, importa fazer um destaque a respeito dos conflitos que ocorrem na Síria desde 2011. Apesar de a Guerra Civil, que perdura até hoje, envolver aspectos socioeconômicos e culturais relevantes e que contribuem para a intensificação dos conflitos, as questões ambientais (nomeadamente a escassez de recursos hídricos na região) também estão dentre os fatores que originalmente deram causa aos confrontos (Selby, Dahi, Fröhlich, & Hulme, 2017).

Pode-se dizer, portanto, que esse é o propósito do processo de securitização de determinado tema, ou seja, consiste em um procedimento no qual os atores securitizadores transformam determinado assunto em matéria de segurança, para que, com isso, a abordagem e o tratamento da questão ocorram de forma diferenciada (em comparação com os assuntos não securitizados).

Nesse sentido, para que haja uma melhor compreensão a respeito da securitização e do papel desempenhado pelos chamados atores securitizadores, importa fazer um destaque para a já citada obra de Buzan, Waever e Wilde, intitulada “*Security: a new framework for analysis*” (1998), tendo em vista que foi com esta publicação que os autores lançaram as bases para a teoria da securitização e que atualmente é muito caracterizada pela doutrina proferida pela Escola de Copenhague.

A Escola define a securitização como sendo um ato de discurso, ou seja, quando determinado problema é apresentado a um público como sendo uma ameaça existencial - e tal discurso é aceito pelo público -, permitindo, com isso, a aprovação de medidas excepcionais para lidar com essa ameaça identificada. A securitização implica, portanto, em apresentar e lidar com determinado problema como sendo uma questão de segurança máxima, que ameaça a segurança internacional, bem como a aceitação de tal situação pelo público que recebe a informação, o que pode legitimar, a partir de então, a adoção de medidas excepcionais (Buzan, Waever, & Wilde, 1998, pp. 23-25). Isso quer dizer que estigmatizar determinada situação ou contexto como sendo uma crise, no âmbito de um processo de securitização, poderá permitir a adoção de medidas extraordinárias e até a marginalização de algumas regras, que de outra forma não seriam permitidas.

Entretanto, para que isso seja aceitável, ou seja, para que determinado problema seja considerado uma ameaça à segurança, é necessário que o discurso seja expressado a partir de uma posição de autoridade. Isso quer dizer que não basta somente mencionar que se trata de uma crise ou um desastre. É preciso que a situação seja declarada por quem possui autoridade para tal, de modo que se faça repercutir junto ao público. Esse é o movimento de securitização, ou seja, uma construção discursiva de uma situação ou de um evento, que possui graves implicações sociais e políticas e configura uma situação de crise, bem como a aceitação desse discurso pelo público (Buzan, Waever, & Wilde, 1998; Warner, & Boas, 2017).

Importa destacar, aqui, que a obra de Buzan, Waever e Wilde (1998) propõe uma redefinição dos limites teóricos da área de segurança, ao trazer para o debate uma reanálise do conceito de segurança utilizado em relações internacionais. Antes, como dito, o conceito de segurança estava mais voltado para as premissas realistas, que associavam a segurança aos Estados e às questões estratégicas e militares. E posteriormente, com o advento da Escola de Copenhague, o conceito de segurança no âmbito das relações internacionais passou a ser ampliado, a fim de que pudesse abranger as novas ameaças identificadas. Pode-se dizer, portanto, que a Escola de Copenhague se caracteriza por sua perspectiva teórica abrangente, na medida em que considera que as novas ameaças se originam não apenas da esfera militar, mas também das esferas política, econômica e ambiental (Tanno, 2003, p. 50).

Sendo assim, fica evidente a influência e os contributos que a Escola de Copenhague traz para a Teoria da Securitização e como tal contribuição mostra-se relevante no âmbito da análise desenvolvida nesta dissertação: ao mesmo tempo em que desafia a abordagem tradicional do conceito de segurança, incorpora novos temas no domínio dos estudos, delineando um novo cenário que servirá de palco para o processo de construção das questões ambientais como novas ameaças à paz e à segurança internacional.

Subsecção 3.3.2. Da politização das questões ambientais à securitização - a ascensão das alterações climáticas como uma nova ameaça mundial

Como já abordado no Capítulo 1, o problema das alterações climáticas começou a ganhar espaço na agenda das relações internacionais a partir da década de 1980, com a criação do *Intergovernmental Panel on Climate Change* (IPCC) em 1988 e, posteriormente, com a adoção da Convenção do Clima em 1992 e do Protocolo de Quioto em 1997. Pode-se dizer que esses episódios conferiram notoriedade ao fenômeno ambiental, que vinha sendo abordado, até então, apenas nos ambientes acadêmicos e políticos (Barbosa e Souza, 2010, p. 121).

De fato, foi na década de 1980 que começaram a ser publicados artigos sugerindo a securitização das questões ambientais, através da inclusão do tema para discussão nas agendas de segurança, a exemplo das publicações de Richard Ullman (1983), de Jessica Mathews (1989) e de Norman Myers (1989). O objetivo dessas publicações e dos discursos à época era chamar a atenção para o surgimento de novas ameaças à paz e à segurança da humanidade e, diante disso, alertar para a necessidade de atualizar o conceito de segurança, de modo que este pudesse englobar também as questões ambientais.

Analisando a questão sob a óptica da teoria preconizada por Buzan, Waeber e Wilde, é possível perceber que a problemática ambiental corresponde a uma questão que já está politizada no âmbito das instituições, ou seja, trata-se de um tema que já está inserido na esfera das políticas públicas e que, em vista disso, requer decisões políticas e alocação de recursos na busca por uma solução (Buzan, Waeber, & Wilde, 1998, pp. 23-24). As questões ambientais correspondem, portanto, a um assunto que já se encontra politizado, mas que ainda não está totalmente securitizado (muito embora, como pode ser verificado nas Secções anteriores, a questão já esteja sendo apresentada, no âmbito das organizações internacionais e instituições governamentais, como uma ameaça existencial e que requer, por isso, a adoção de ações emergenciais fora do padrão normal das medidas políticas adotadas).

Nesse sentido, deve-se salientar que foi a partir de 2007 - ano em que ocorreu a publicação do *Quarto Relatório de Avaliação do IPCC*, o qual forneceu uma análise mais minuciosa a respeito das vulnerabilidades dos ecossistemas perante os efeitos das alterações climáticas, bem como em relação à capacidade de adaptação dos sistemas natural e humano (IPCC, 2007) - que a problemática ambiental começou a ser analisada e estudada como uma possível ameaça à paz e à segurança em todo o mundo (Barbosa e Souza, 2010, p. 122).

Foi também no ano de 2007, que ocorreu uma reunião do Conselho de Segurança da Organização das Nações Unidas⁵², a qual trouxe para a discussão, pela primeira vez, a análise da possível relação existente entre alterações climáticas e a insegurança no mundo (ONU News, 2019c).

Muito embora ainda haja controvérsia a respeito do reconhecimento das alterações climáticas como sendo uma ameaça à segurança internacional e sobre se devem ou não ser analisadas no âmbito do Conselho de Segurança da ONU, desde 2007 - quando foi realizada a primeira reunião que englobou uma discussão sobre o tema - o órgão vem adotando medidas que efetivamente demonstram um caminho para o reconhecimento da relação entre as alterações climáticas e as questões de segurança e paz.

Nesse sentido, importa também destacar a adoção, em março de 2017, da Resolução nº 2349 no âmbito do Conselho de Segurança (United Nations Security Council, 2017) - a qual abordou a questão do conflito na Bacia do Lago Chade⁵³, destacando a necessidade da análise dos riscos relacionados às questões ambientais, como uma forma de combater os conflitos na região. Além disso, cite-se também o debate ocorrido no órgão da ONU, em julho de 2018, com o propósito de aprofundar o entendimento da relação entre alterações climáticas e segurança, para abordar de forma mais adequada os riscos relacionados (ONU News, 2019c).

Essa trajetória histórica no âmbito do Conselho de Segurança demonstra que a problemática ambiental tem vindo a ser, cada vez mais, incluída na pauta das discussões, o que ressalta a importância e a dimensão que o assunto está a adquirir no campo de estudo das ameaças à paz e segurança internacional.

Entretanto, como bem abordado por Buzan, Waeber e Wilde (1998), o processo de securitização ambiental representa um domínio muito complexo no âmbito da temática da securitização. O grande problema que surge, quando se fala em securitizar as mudanças climáticas, é que se trata de uma ameaça sem inimigos, ou seja, não existe um inimigo certo e identificado, ao contrário do que ocorre com outras ameaças, como por exemplo no setor militar ou em ações terroristas. Esse fato acaba por se tornar extremamente complicado no processo de securitização, tendo em vista que a dificuldade em identificar um inimigo certo no âmbito da problemática ambiental, pode dificultar a aceitação, por parte do público, a respeito do discurso proferido pelo ator securitizador.

⁵² O Conselho de Segurança é o órgão da Organização das Nações Unidas responsável pela paz e segurança internacionais. É constituído por 15 membros - sendo 5 permanentes (com poder de veto) e 10 não permanentes, eleitos por 2 anos pela Assembleia Geral. O Conselho de Segurança é o único órgão da ONU que possui poder decisório, ou seja, todos os Estados-membros da ONU devem acatar e cumprir as decisões proferidas no âmbito do Conselho. Dentre as suas principais funções, compete: investigar toda situação que possa vir a tornar-se um conflito internacional, determinar se existe uma ameaça à paz internacional e recomendar métodos de diálogos entre países (United Nations Security Council, 2019). Informações a respeito do Conselho, dos Membros, reuniões e documentos podem ser acessadas em <https://www.un.org/securitycouncil/>.

⁵³ A Resolução nº 2349 do Conselho de Segurança da ONU pode ser consultada em [https://undocs.org/S/RES/2349\(2017\)](https://undocs.org/S/RES/2349(2017)). Através da Resolução, o órgão da ONU reconhece os desafios enfrentados na região, nomeadamente em relação aos aspectos socioeconômicos, políticos e ambientais e chama a atenção das instituições governamentais para a necessidade do desenvolvimento de estratégias e da adoção de medidas que visem amenizar ou solucionar os impactos decorrentes da problemática ambiental (United Nations Security Council, 2017).

Outro aspecto também abordado por Buzan, Waever e Wilde e que deve ser aqui destacado, refere-se ao fato de que a politização, a securitização e a não politização dos assuntos varia muito conforme as circunstâncias que envolvem cada situação, as características sociais, econômicas e culturais dos países envolvidos, como também as características temporais (em que momento da história ocorrem), sendo que determinados Estados podem apenas politizar temas que, para outros, já seriam securitizados⁵⁴ (Buzan, Waever, & Wilde, 1998, p. 24).

É possível perceber, portanto, que essa subjetividade que caracteriza, de certa forma, as análises e discussões inerentes a um processo de securitização, pode vir a prejudicar o procedimento para securitizar determinado assunto. E, considerando a problemática das alterações climáticas, o processo de securitização pode vir a tornar-se ainda mais complexo, uma vez que o fenômeno ambiental se constitui em um problema global, que está a ocorrer em diferentes partes do globo, acarretando efeitos diversificados e que dependem muito das características das regiões impactadas. Para além disso, o alcance e as consequências do fenômeno climático e do aquecimento global ainda é dominado pela futurologia, ou seja, dependem muito das previsões em relação ao que poderá acontecer, o que dificulta, em parte, a possibilidade de identificar e quantificar com mais exatidão os impactos desses fenômenos ambientais (Baldwin, Methmann, & Rothe, 2014).

Como visto, o debate em torno da securitização das alterações climáticas revela-se como uma questão muito complexa, assim como o é o próprio fenômeno ambiental e os variados efeitos que dele decorrem. E muito embora a questão esteja a ser, cada vez mais, caracterizada pelos discursos alarmistas (nomeadamente no âmbito das organizações internacionais, quando ocorrem desastres ambientais), importa salientar que atualmente ainda não há, na comunidade acadêmica, um consenso a respeito da existência do fenômeno das alterações climáticas, o que também pode tornar-se um dificultador na consolidação do processo de securitização dessas questões (Warner e Boas, 2017).

E perante tal conjuntura, a questão que se coloca é: de que forma poderia ocorrer a completa securitização das questões ambientais, diante da multiplicidade de variáveis envolvidas (aspectos sociais, econômicos, culturais e impactos diversos em cada região), bem como diante da ausência de um inimigo certo e identificado? E, caso o processo venha a se concretizar, de que forma a securitização deste tema poderia efetivamente levar ao desenvolvimento de políticas mais adequadas, que diminuíssem os impactos decorrentes da problemática ambiental e a sua influência nos deslocamentos populacionais em todo o mundo?

Tais questionamentos mostram-se muito relevantes, considerando o atual contexto dos grandes desafios globais e a dimensão que estão a adquirir no campo dos novos estudos de segurança.

⁵⁴ Como exemplo da subjetividade que pode caracterizar as análises de politização e securitização de determinados assuntos, cabe mencionar que enquanto alguns Estados apenas politizam a religião (a exemplo da Arábia Saudita), outros, como o Irão, já securitizam as questões culturais (Buzan, Waever, & Wilde, 1998, p. 24).

Dessa forma, a securitização das alterações climáticas ascende como um campo de estudo desafiador e inovador, que ainda demanda muita pesquisa e investigação sob diferentes perspectivas e, quem sabe futuramente, possa vir a ser considerada efetivamente como um meio alternativo para o alcance de políticas ambientais mais ambiciosas em todo o mundo.

Considerações Finais

A presente dissertação teve como objetivo principal analisar a influência das alterações climáticas nos movimentos migratórios que estão a ocorrer na região do Corredor Seco da América Central, ou seja, todo o desenvolvimento do trabalho transcorreu com o propósito de responder à seguinte pergunta de partida: *de que forma e até que ponto o fenômeno ambiental tem contribuído para intensificar os deslocamentos humanos que estão a ocorrer nesta região?*

Para tanto, partiu-se de um enquadramento teórico e conceptual inicial, em que procurou-se apresentar, com base na literatura corrente, a componente conceptual referente a cada um dos fenômenos - ambiental e migratório - bem como em relação ao vínculo existente entre estes que são, atualmente, dois dos grandes desafios globais da humanidade.

Após o enquadramento teórico e conceptual desenvolvido no Capítulo 1, passou-se ao estudo de caso no Capítulo 2, cujo propósito foi apresentar dados qualitativos e quantitativos referentes aos deslocamentos populacionais verificados no Corredor Seco, com base nos resultados dos estudos desenvolvidos recentemente pelas Organizações Internacionais atuantes na região (que englobaram a aplicação de questionários, a realização de entrevistas e grupos de discussão), como também no fornecimento de dados relativos ao perfil dos emigrantes detidos na fronteira sul do México no ano de 2017 e alguma informação referente aos anos anteriores (fornecidos pela EMIF SUR). Para além da apresentação dos dados qualitativos e quantitativos, também foram fornecidas informações a respeito das características geográficas, climáticas e os indicadores socioeconômicos da região. A partir de então, procurou-se desenvolver uma análise conjunta e aprofundada de todos os dados fornecidos, o que permitiu formular um posicionamento em relação à influência que as alterações climáticas têm exercido sobre os fluxos migratórios no Corredor Seco.

Por fim, foram apresentadas as previsões a respeito da problemática ambiental para a região, bem como algumas das principais ações que já foram, ou que estão a ser implementadas no âmbito das temáticas analisadas, além de uma breve apresentação sobre a questão da securitização ambiental, tema este que está a emergir como um interessante e inovador campo de estudo no contexto da problemática analisada nesta dissertação.

Como visto no decorrer do Capítulo 1, o assunto abordado engloba dois grandes desafios da atualidade: as alterações climáticas, cujos efeitos estão a intensificar-se por todo o mundo, em diferentes escalas de intensidade, dando origem a consequências que se desdobram pelos mais variados segmentos; e as migrações, que, muito embora correspondam a um fenômeno inerente à evolução das sociedades, tem apresentado muitos desafios de caráter social, político, econômico, jurídico e cultural, no âmbito das comunidades envolvidas.

Através do enquadramento teórico desenvolvido no Capítulo 1, procurou-se trazer os principais conceitos e desafios que emergem no âmbito das duas temáticas - como por exemplo a dificuldade que há em identificar, dentre o total de pessoas que se deslocam por todo o mundo, aqueles que são motivados exclusivamente por fatores climáticos, bem como a

inexistência de proteção jurídica, sob a óptica do *Estatuto dos Refugiados de 1951*, para aqueles que se deslocam devido a causas ambientais. Com isso, buscou-se demonstrar a complexidade dos temas analisados e a dimensão que toda a problemática adquire, através dos desafios que se desdobram no contexto social, econômico, político e ambiental das sociedades afetadas.

Dessa forma, após terem sido fornecidos os aspectos teóricos inerentes às questões ambiental e migratória, bem como a relação existente entre ambos os temas, foi possível apresentar o estudo de caso no Capítulo 2, em que procurou-se, através das informações primárias disponibilizadas, desenvolver uma análise integrada de todos os dados, em conjunto com a componente conceptual do Capítulo 1.

Como resultado de toda a análise, foi possível verificar que, no contexto do Corredor Seco da América Central, as alterações climáticas têm levado à intensificação e ao prolongamento dos períodos de seca durante o ano, o que, por sua vez, está a impactar profundamente na produtividade agrícola das comunidades locais. E, considerando que as atividades agrícolas correspondem ao principal meio de subsistência para a maioria da população que reside na localidade (tendo em vista também a agricultura de subsistência que é praticada por muitos dos núcleos familiares locais), foi possível constatar que as alterações do clima, ao afetarem a produção agrícola, estão a prejudicar o acesso e a disponibilização dos alimentos (seja através da diminuição na produção alimentícia, como também através da onda de desemprego que se instala e que leva, como consequência, a uma diminuição nos rendimentos e a uma piora das condições financeiras). Esta conjuntura, por sua vez, tem dado origem a outros desafios como a insegurança alimentar e a desnutrição no âmbito das comunidades.

Nesse contexto, verificou-se que a emigração (*out-migration*) tem sido adotada como uma estratégia de adaptação e de sobrevivência das famílias, em que o agregado familiar emigra para outras localidades (neste caso, México e EUA), em busca de oportunidades de trabalho e também da diversificação dos rendimentos familiares (que posteriormente são enviados, através das remessas, às famílias que permaneceram nos países de origem).

Por outro lado, a análise dos dados também permitiu constatar que, a depender do nível de fragilidade socioeconômica das comunidades afetadas pelas alterações climáticas, a situação de vulnerabilidade pode ser agravada de tal forma que inviabilize a emigração, ou seja, nesse contexto, as famílias já se encontram em uma conjuntura de extrema pobreza e vulnerabilidade, sendo que não possuem condições para arcar com os gastos da migração. Nestes casos, portanto, verificou-se que as alterações climáticas podem contribuir para que ocorra uma diminuição dos fluxos migratórios populacionais, ao invés de influenciarem a ocorrência dos mesmos.

Como visto, trata-se de uma questão de grande complexidade e que envolve uma série de fatores. O estudo de caso permitiu verificar que as alterações climáticas estão a influenciar, de forma direta e indireta, os movimentos migratórios na região do Corredor Seco. Entretanto, foi possível constatar que o fenômeno ambiental tem contribuído tanto para intensificar os

fluxos, como também para a diminuição dos mesmos. Isso quer dizer que a relação entre a alteração do clima e os deslocamentos populacionais que estão a ocorrer na região dependem muito da influência de outros fatores, ou seja, dos aspectos sociais, econômicos, políticos e até culturais que caracterizam o contexto das comunidades afetadas.

Muito embora as informações apresentadas no estudo de caso tenham demonstrado que questões como o desemprego, a violência e a insegurança também se constituem em importantes fatores motivadores para a emigração na região do Corredor Seco (nomeadamente em El Salvador), a verificação mais aprofundada de todo o contexto que caracteriza os países analisados permitiu concluir que também existe uma vinculação, mesmo que indireta, entre a ocorrência dos eventos climáticos e os fluxos migratórios, na medida em que o fenômeno ambiental afeta a produtividade agrícola, gera o desemprego e agrava a instabilidade econômica das famílias, o que, por sua vez, pode dar origem à marginalização da população e levar a uma situação de violência no âmbito das comunidades envolvidas.

Outra questão que também pôde ser verificada, a partir da análise da componente teórica e também do estudo de caso e que vem a ressaltar a complexidade que caracteriza essa problemática, refere-se à lacuna jurídica que existe atualmente em relação àqueles que migram devido a fatores ambientais, ou seja, a inexistência da proteção jurídica no âmbito do Direito Internacional dos Refugiados, para os chamados “refugiados ambientais”. Muito embora já seja possível identificar, em nível regional ou nacional, alguma legislação que tente preencher essa lacuna, o fato de não haver uma proteção jurídica, no contexto internacional, para aqueles que migram devido a fatores climáticos, pode vir a tornar-se um dificultador no âmbito do desenvolvimento e da implementação de políticas migratórias e também ambientais mais adequadas, que venham a ser criadas com o propósito de amenizar os impactos decorrentes.

Soma-se, também, a dificuldade no que se refere à identificação das reais motivações para a migração - o que nos remete à componente conceptual desenvolvida no Capítulo 1, em relação aos diversos fatores que podem contribuir para o desdobramento dos fluxos migratórios - fatores ambientais, econômicos, sociais, políticos e demográficos. Ou seja, para além da ausência de proteção jurídica no contexto do Direito Internacional dos Refugiados, a questão referente aos impactos das alterações climáticas nos movimentos migratórios na região do Corredor Seco torna-se ainda mais complexa, diante da diversidade de fatores que caracterizam a conjuntura da localidade e que estão intrinsecamente relacionados, dificultando, dessa forma, a atribuição, somente aos fatores ambientais, como sendo os únicos causadores dos deslocamentos populacionais.

É possível perceber, portanto, que a vinculação existente entre o fenômeno ambiental e os fluxos migratórios, muito embora possa aparentemente demonstrar-se como óbvia, pode também adquirir uma dimensão extremamente complexa - nomeadamente nas situações que envolvem a ocorrência de eventos climáticos que se materializam ao longo do tempo, como é o caso do que sucede no Corredor Seco - pelo fato de abranger uma série de aspectos, para

além das causas ambientais, o que faz surgir a necessidade de uma análise aprofundada de cada situação, que possibilite uma compreensão mais adequada de toda a dinâmica.

E esse foi o propósito que se procurou alcançar no decorrer da presente dissertação. Partindo-se da pergunta de partida realizada inicialmente, buscou-se desenvolver uma análise mais aprofundada - por meio do enquadramento teórico no Capítulo 1 e do estudo de caso no Capítulo 2 - que proporcionasse o entendimento da problemática no contexto do Corredor Seco, para, com isso, destacar no Capítulo 3 o que já está a ser realizado e o que pode vir a ser implementado, com o objetivo de melhor gerir os desafios que decorrem dos impactos ambientais e os consequentes deslocamentos populacionais.

Nesse sentido, diante de tudo o que foi exposto no Capítulo 1, considerando as evidências e as análises decorrentes do estudo de caso no Capítulo 2, bem como as previsões e ações abordadas no Capítulo 3, foi possível responder à pergunta de partida realizada inicialmente, como também confirmar todas hipóteses dela decorrentes, conforme demonstrado abaixo:

- Hipótese 1 - *As alterações climáticas, nomeadamente em função do prolongamento dos períodos de seca, têm prejudicado os meios de subsistência das pessoas que habitam a região do Corredor Seco, na América Central.*
 - Hipótese testada e confirmada, através da análise do estudo de caso realizado no Capítulo 2, em que foi possível constatar, por meio da realização das entrevistas, das discussões em grupo e das pesquisas domiciliares, que a intensificação e o prolongamento dos períodos de seca e a escassez de recursos hídricos na região do Corredor Seco estão a prejudicar a produção agrícola na localidade, atividade esta que é considerada como um dos principais meios de subsistência das famílias residentes no local;
- Hipótese 2 - *Ao ameaçarem os meios de subsistência, as alterações climáticas têm influenciado cada vez mais nos deslocamentos das pessoas que habitam a região do Corredor Seco, na América Central.*
 - Hipótese testada e confirmada, também em decorrência da análise dos resultados das entrevistas, das pesquisas domiciliares e dos grupos de discussão, os quais evidenciam que a motivação para os deslocamentos populacionais na região do Corredor Seco está relacionada com a necessidade da procura por novas oportunidades de trabalho e da diversificação dos rendimentos familiares, diante do cenário de intensificação dos eventos climáticos, que estão a prejudicar os meios de subsistência das famílias e a gerar o desemprego. Mesmo nas situações em que a violência e a insegurança são listadas como motivadores para a emigração dos moradores locais (em El Salvador), também foi possível verificar que as alterações ambientais mostram-se presentes na origem desse contexto social de violência e insegurança, na medida em que os eventos climáticos estão a contribuir para o aumento do nível de desemprego da população local.

- Hipótese 3 - *A ausência de proteção no âmbito do Direito Internacional - sob a óptica do Estatuto dos Refugiados de 1951 - para aqueles que se deslocam devido a fatores ambientais, acarreta uma insegurança jurídica e permite que essas pessoas fiquem à mercê de ações individuais por parte dos Estados.*
 - Hipótese testada e confirmada, a partir da verificação da expressiva quantidade de migrantes detidos em situação irregular ou ilegal, na fronteira sul do México (com Guatemala e Belize). Tal situação vem a demonstrar que, o fato de atualmente não existir, no âmbito do *Estatuto dos Refugiados de 1951*, uma proteção jurídica definida e estabelecida para aqueles que são forçados a migrar devido a causas ambientais, tem dado origem a uma situação de insegurança jurídica e desamparo legal, o que, por sua vez, induz essas pessoas a tentarem a migração através de outros meios, inidôneos e inadequados (o que pôde ser constatado diante da significativa quantidade de migrantes detidos em situação irregular). Para além disso, a existência, no âmbito regional e nacional, de legislações que procurem preencher a lacuna jurídica atualmente existente, faz com que aqueles que se deslocam por motivos ambientais se submetam ao arcabouço jurídico específico dos Estados onde se encontram.

Por fim, não se pode deixar de mencionar que não há, até o momento - e também não se sabe se algum dia haverá - conclusões definitivas a respeito do assunto abordado nesta dissertação. Como visto, o estudo do tema envolve aspectos sociais, econômicos, políticos, culturais e ambientais muito distintos e específicos de cada região, o que demonstra toda a dinamicidade dos desafios e a complexidade que a temática está a adquirir cada vez mais. Tal conjuntura torna inequívoca a relevância que o tema assume perante toda a comunidade internacional, instituições governamentais e organizações, sendo de extrema importância o comprometimento com a continuidade das pesquisas e estudos, com o propósito de encontrar medidas mais adequadas, que minimizem os impactos decorrentes das alterações climáticas e também proporcionem o desenvolvimento das comunidades envolvidas.

Referências Bibliográficas

- Agência Portuguesa do Ambiente (2019). *Protocolo de Quioto*. Disponível em <https://www.apambiente.pt/index.php?ref=16&subref=81&sub2ref=119&sub3ref=500> (acesso em 20 maio 2019).
- Andrade, M., & Angelucci, P. (2016). Refugiados ambientais: mudanças climáticas e responsabilidade internacional. *Holos*, 4, 189-196. DOI: <http://dx.doi.org/10.15628/holos.2016.4165> (acesso em 5 maio 2019).
- Apap, J. (2019). *The concept of 'climate refugee'. Towards a possible definition*. EPRS - European Parliamentary Research Service. Briefing. February, 2019. Disponível em: [http://www.europarl.europa.eu/RegData/etudes/BRIE/2018/621893/EPRS_BRI\(2018\)621893_EN.pdf](http://www.europarl.europa.eu/RegData/etudes/BRIE/2018/621893/EPRS_BRI(2018)621893_EN.pdf) (acesso em 9 abril 2019).
- Artaxo, P. (2008). Riscos e desafios: o aquecimento global não é o fim. In: E. T. de O. Tassara, & E. W. Rutkowski (Eds.), *Mudanças climáticas e mudanças socioambientais globais: Reflexões sobre alternativas de futuro* (pp. 11-13). Brasília: UNESCO, IBECC.
- Baldwin, A., Methmann, C., & Rothe, D. (2014). Securitizing “climate refugees”: The futurology of climate-induced migration. *Critical Studies on Security*, 2 (2), pp. 121-130.
- Bals, C., Harmeling, S., & Windfuhr, M. (2008). *Climate change, food security and the right to adequate food*. Climate Change Study, Analysis 02. Stuttgart: Germanwatch, Brot für die Welt. Disponível em: <https://www.germanwatch.org/sites/germanwatch.org/files/publication/2798.pdf> (acesso em 24 março 2019).
- Barbosa, L. M., e Souza, M. (2010). Securitização das mudanças climáticas: O papel da União Europeia. *Revista Contexto Internacional*, 32 (1), janeiro/junho 2010. Disponível em: <http://contextointernacional.iri.puc-rio.br/cgi/cgilua.exe/sys/start.htm?infoid=521&sid=72> (acesso em 3 maio 2019).
- Blank, D. M. P. (2015). O contexto das mudanças climáticas e as suas vítimas. *Mercator*, 14 (2), pp. 157-172, mai./ago. 2015, Fortaleza. Disponível em <http://www.scielo.br/pdf/mercator/v14n2/1984-2201-mercator-14-02-0157.pdf> (acesso em 6 maio 2019).

- Boden, T. A., Marland, G., & Andres, R. J. (2017). *National CO2 emissions from fossil-fuel burning, cement manufacture, and gas flaring: 1751-2014*, Carbon Dioxide Information Analysis Center, Oak Ridge National Laboratory, U.S. Department of Energy, DOI 10.3334/CDIAC/00001_V2017 (acesso em 13 fevereiro 2019).
- Boyle, P., Halfacree, K., & Robinson, V. (1998). *Exploring contemporary migration*. Harlow: Pearson Education Limited.
- Bruce, J. W., & Holt, S. (2011). *Land and conflict prevention*. Initiative on Quiet Diplomacy, Conflict Prevention Handbook Series. Colchester, United Kingdom: University of Essex.
- Buzan, B., Waeber, O., & Wilde, J. (1998). *Security: A new framework for analysis*. Colorado, US: Lynne Rienner Publishers.
- Cairns, J. (2002). Environmental refugees. *The Social Contract*, 13 (1), pp. 34-44. Disponível em: <https://www.thesocialcontract.com/pdf/thirteen-one/xiii-1-34.pdf> (acesso em 18 março 2019).
- Caramel, L. (2014). Besieged by the rising tides of climate change, Kiribati buys land in Fiji. *The Guardian*. 1 Julho 2014. Disponível em: <https://www.theguardian.com/environment/2014/jul/01/kiribati-climate-change-fiji-vanua-levu> (acesso em 15 março 2019).
- Centro Regional de Informação das Nações Unidas (2017). *Migração provocada por alterações climáticas pode levar à deslocação de milhões de pessoas*. Disponível em: <https://www.unric.org/pt/alteracoes-climaticas/26730-migracao-provocada-por-alteracoes-climaticas-pode-levar-a-deslocacao-de-milhoes-de-pessoas> (acesso em 9 dezembro 2017).
- CEPAL (2019). *Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe*. Disponível em <https://www.cepal.org/pt-br> (acesso em 4 maio 2019).
- Christian Aid (2006). *The climate of poverty: Facts, fears and hope*. A Christian Aid report. Disponível em: <https://www.christianaid.org.uk/sites/default/files/2017-08/climate-poverty-facts-fears-hope-may-2006.pdf> (acesso em 19 março 2019).
- Christian Aid (2007). *Human tide: The real migration crisis*. A Christian Aid report. Disponível em: <https://www.christianaid.org.uk/sites/default/files/2017-08/human-tide-the-real-migration-crisis-may-2007.pdf> (acesso em 19 março 2019).

Conisbee, M., & Simms, A. (2003). *Environmental refugees: The case for recognition*. London, England: New Economics Foundation. Disponível em: <https://neweconomics.org/2003/09/environmental-refugees> (acesso em 19 março 2019).

Convenção das Nações Unidas relativa ao Estatuto dos Refugiados (1951). Disponível em: http://www.acnur.org/t3/fileadmin/Documentos/portugues/BDL/Convencao_relativa_ao_Estatuto_dos_Refugiados.pdf?view=1 (acesso em 29 abril 2018).

Declaração de Cartagena sobre os Refugiados (1984). Adotada pelo Colóquio sobre Proteção Internacional dos Refugiados na América Central, México e Panamá: Problemas Jurídicos e Humanitários, realizado em Cartagena, Colômbia, entre 19 e 22 de novembro de 1984. Disponível em: https://www.acnur.org/fileadmin/Documentos/portugues/BD_Legal/Instrumentos_Internacionais/Declaracao_de_Cartagena.pdf (acesso em 9 abril 2019).

Declaração de Nova Iorque para Refugiados e Migrantes (2016). Adotada durante a Assembleia Geral das Nações Unidas, realizada em Nova Iorque, EUA, em 19 de setembro de 2016. Disponível em: https://www.un.org/en/ga/search/view_doc.asp?symbol=A/RES/71/1 (acesso em 9 abril 2019).

Declaração de San José sobre Refugiados e Pessoas Deslocadas (1994). Adotada pelo Colóquio Internacional em Comemoração do Décimo Aniversário da Declaração de Cartagena sobre Refugiados, realizado em San José, Costa Rica, entre 5 e 7 de dezembro de 1994. Disponível em: <http://pfdc.pgr.mpf.mp.br/atuacao-e-conteudos-de-apoio/legislacao/asilos-refugiados-e-apatridas/declaracao-de-sao-jose-sobre-refugiados-e-pessoas-deslocadas-1994> (acesso em 9 abril 2019).

Declaração sobre Mudança do Clima, Segurança Alimentar e Migração nas Américas (2016). Aprovada na 46ª Assembleia Geral da Organização dos Estados Americanos, na segunda sessão plenária, realizada em 14 de junho de 2016. Disponível em: <http://www.oas.org/pt/council/AG/ResDec/>, link XLVI-O.2, pp. 23-24 (acesso em 15 abril 2019).

Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948). Disponível em: http://www.ohchr.org/EN/UDHR/Documents/UDHR_Translations/por.pdf (acesso em 30 abril de 2018).

De Haas, H. (2008). *Migration and development: A theoretical perspective*. IMI Working Paper Series. Oxford, England: International Migration Institute.

El-Hinnawi, E. (1985). *Environmental refugees*. Nairobi, Quênia: United Nations Environment Programme (UNEP).

EMIF SUR (2017). *Índice de tabulados EMIF SUR 2017. Migrantes centroamericanos con destino Estados Unidos devueltos por las autoridades migratorias mexicanas, 2017*. Encuestas sobre migración en la frontera sur de Mexico. El Colegio de la Frontera Norte, Secretaría del Trabajo y Previsión Social, Consejo Nacional de Población, Unidad de Política Migratoria, Secretaría de Relaciones Exteriores, Consejo Nacional para Prevenir la Discriminación, Secretaría de Desarrollo Social. Disponível em: <https://www.colef.mx/emif/tabuladossur.php> (acesso em 17 abril 2019).

EMIF SUR (2017a). *Indicadores anuales*. Encuestas sobre migración en la frontera sur de Mexico. El Colegio de la Frontera Norte, Secretaría del Trabajo y Previsión Social, Consejo Nacional de Población, Unidad de Política Migratoria, Secretaría de Relaciones Exteriores, Consejo Nacional para Prevenir la Discriminación, Secretaría de Desarrollo Social. Disponível em: <https://www.colef.mx/emif/resultados/indicadores/indicadores/Sur/2017/Anual/SUR-Indicadores-ANUALES%202017.pdf> (acesso em 19 abril 2019).

EMIF SUR (2017b). *Tabulados EMIF SUR serie histórica 2009-2017. Migrantes centroamericanos devueltos por las autoridades migratorias mexicanas*. Encuestas sobre migración en la frontera sur de Mexico. El Colegio de la Frontera Norte, Secretaría del Trabajo y Previsión Social, Consejo Nacional de Población, Unidad de Política Migratoria, Secretaría de Relaciones Exteriores, Consejo Nacional para Prevenir la Discriminación, Secretaría de Desarrollo Social. Disponível em: <https://www.colef.mx/emif/tabuladossur.php> (acesso em 22 abril 2019).

Environmental Migration Portal (2019). *Knowledge platform on people on the move in a changing climate*. Disponível em <https://environmentalmigration.iom.int/> (acesso em 4 maio 2019).

FAO (2015). *Disaster risk programme to strengthen resilience in the Dry Corridor in Central America*. Food and Agriculture Organization of the United Nations. Disponível em: http://www.fao.org/fileadmin/user_upload/emergencies/docs/Corredor_Seco_Breve_EN.pdf (acesso em 22 março 2019).

FAO (2016). *Corredor Seco, América Central*. Informe de situación. [pdf]. Organización de las Naciones Unidas para la Alimentación y la Agricultura, junio, 2016. Disponível em: <http://www.fao.org/3/a-br092s.pdf> (acesso em 22 fevereiro 2019).

- FAO (2017). *New program to strengthen resilience to climate change in the Central American Dry Corridor and the Dominican Republic*. Food and Agriculture Organization of the United Nations, Regional Office for Latin America and the Caribbean. Disponível em: <http://www.fao.org/americas/noticias/ver/en/c/892897/> (acesso em 24 março 2019).
- FAO (2019). *Drought in the dry corridor of Central America*. Food and Agriculture Organization of the United Nations. Disponível em: <http://www.fao.org/emergencies/crisis/dry-corridor/en/> (acesso em 24 março 2019).
- FAO (2019a). *Mitigation of climate change in agriculture (MICCA) programme*. Food and Agriculture Organization of the United Nations. Disponível em: <http://www.fao.org/in-action/micca/en/> (acesso em 30 abril 2019).
- FAO, IFAD, IOM, & WFP (2018). *The linkages between migration, agriculture, food security and rural development*. Technical Report by the Food and Agriculture Organization of the United Nations, the International Fund for Agricultural Development, the International Organization for Migration and the World Food Programme. Disponível em: <http://www.fao.org/3/CA0922EN/ca0922en.pdf> (acesso em 21 março 2019).
- FAO, IFAD, UNICEF, WFP & WHO (2017). *The state of food security and nutrition in the world 2017. Building resilience for peace and food security*. [pdf]. Rome, Italy: FAO. Disponível em: <http://www.fao.org/3/a-l7695e.pdf> (acesso em 20 fevereiro 2019).
- FAO, IFAD, UNICEF, WFP & WHO (2018). *The state of food security and nutrition in the world 2018. Building climate resilience for food security and nutrition*. [pdf]. Rome, Italy: FAO. Disponível em: <https://www1.wfp.org/publications/2018-state-food-security-and-nutrition-world-sofi-report> (acesso em 21 fevereiro 2019).
- FAO Statistics (2019). Food and Agriculture Organization of the United Nations. Disponível em: <http://www.fao.org/faostat/en/#data/RL> (acesso em 14 abril 2019).
- FAO Statistics (2019a). Food and Agriculture Organization of the United Nations. Disponível em: <http://www.fao.org/economic/ess/ess-fs/ess-fadata/en/> (acesso em 14 abril 2019).
- FEC, e IMVF (2017). *Alterações climáticas e desenvolvimento*. [pdf]. FEC - Fundação Fé e Cooperação e IMVF - Instituto Marquês de Valle Flôr. Disponível em: http://www.fecongdom.org/pdf/publicacoes/estudoAlteracoesClimaticas_coerencia.pdf (acesso em 12 fevereiro 2019).

- Findley, S. (1994). Does drought increase migration? A study of migration from rural Mali during the 1983-1985 drought. *The International Migration Review*, 28 (3), pp. 539-553.
- Global Climate Change (2019). *Carbon dioxide. Direct measurements: 2005 - present*. NASA's Jet Propulsion Laboratory, California Institute of Technology. Disponível em: <https://climate.nasa.gov/vital-signs/carbon-dioxide/> (acesso em 15 fevereiro 2019).
- Goldin, I., Cameron, G., & Balarajan, M. (2011). *Exceptional people: How migration shaped our world and will define our future*. Princeton, US: Princeton University Press.
- Goldin, I., & Reinert, K. (2006). *Globalization for development. Trade, finance, aid, migration and policy*. Washington, DC, US: The World Bank.
- Goldin, I., & Woetzel, J. (2017). O benefício da migração. *Project Syndicate*. Disponível em: <https://www.project-syndicate.org/commentary/immigration-positive-economic-impact-mgi-by-ian-goldin-and-jonathan-woetzel-2017-04/portuguese> (acesso em 9 dezembro 2017).
- Government Office for Science (2011). *Foresight: Migration and global environmental change. Future challenges and opportunities*. Final Project Report. London, UK: The Government Office for Science. Disponível em: https://assets.publishing.service.gov.uk/government/uploads/system/uploads/attachment_data/file/287717/11-1116-migration-and-global-environmental-change.pdf (acesso em 12 março 2019).
- Gray, C. (2011). Soil quality and human migration in Kenya and Uganda. *Global Environmental Change*, 21 (2), pp. 421-430.
- Haug, R. (2002). Forced migration, processes of return and livelihood construction among pastoralists in northern Sudan. *Disasters*, 26 (1), pp. 70-84.
- Henry, S., Schoumaker, B., & Beauchemin, C. (2004). The impact of rainfall on the first out-migration: A multilevel event-history analysis in Burkina Faso. *Population and Environment*, 25 (5), pp. 423-460. DOI: 10.1023/B:POEN.0000036928.17696.e8 (acesso em 5 maio 2019).
- High Level Panel on Water (2018). *Making every drop count. An agenda for water action*. 2018 United Nations/World Bank High Level Panel on Water, Outcome Document [pdf]. Disponível em

https://sustainabledevelopment.un.org/content/documents/17825HLPW_Outcome.pdf
(acesso em 10 maio 2019).

Hirsch, T., & Lottje, C. (2009). *Deepening the food crisis? Climate change, food security and the right to food*. Climate Change and Food Crisis Study, Analysis 06. Stuttgart: Germanwatch, Brot für die Welt. Disponível em: <https://www.germanwatch.org/sites/germanwatch.org/files/publication/2797.pdf> (acesso em 24 março 2019).

Huddleston, B., Ataman, E., De Salvo, P., Zanetti, M., Bloise, M., Bel, J., Franceschini, G., & D'Ostiani, L. (2003). *Towards a GIS-based analysis of mountain environments and populations*. Rome, Italy: Food and Agriculture Organization of the United Nations, Environment and Natural Resources Working Paper nº 10. Disponível em: <http://www.fao.org/3/a-y4558e.pdf> (acesso em 16 março 2019).

Hugo, G. (1996). Environmental concerns and international migration. *The International Migration Review*, 30 (1), Special Issue: Ethics, Migration and Global Stewardship, pp. 105-131.

Human Development Reports (2019). *United Nations Development Programme*. Disponível em: <http://hdr.undp.org/en/data> (acesso em 14 abril 2019).

Human Development Reports (2019a). *2018 statistical update*. Disponível em <http://hdr.undp.org/en/2018-update> (acesso em 20 abril 2019).

IADB, IFAD, IOM, OAS, & WFP (2017). *Food security and emigration. Why people flee and the impact on family members left behind in El Salvador, Guatemala and Honduras*. Research Report. Rome, Italy: World Food Program. Disponível em https://docs.wfp.org/api/documents/WFP-0000019629/download/?_ga=2.257617486.414707928.1557226918-1653876313.1550769086 (acesso em 7 maio 2019).

IBGE (2019). *Países*. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Disponível em: <https://pais.es.ibge.gov.br/> (acesso em 11 abril 2019).

Ide, T. (2015). Why do conflicts over scarce renewable resources turn violent? A qualitative comparative analysis. *Global Environmental Change*, 33, July 2015, pp. 61-70. Disponível em <https://doi.org/10.1016/j.gloenvcha.2015.04.008> (acesso em 1 maio 2019).

- International Crisis Group (2018). *Mexico's southern border: security, violence and migration in the Trump era*. Latin America Report n° 66, 9 May 2018. Disponível em: <https://www.crisisgroup.org/latin-america-caribbean/mexico/66-mexicos-southern-border-security-violence-and-migration-trump-era> (acesso em 16 abril 2019).
- IOM (2015). *Global migration trends 2015. Factsheet*. Geneva: International Organization for Migration. Disponível em: <http://publications.iom.int/books/global-migration-trends-factsheet-2015> (acesso em 14 março 2019).
- IOM (2017). *World migration report 2018*. Geneva: International Organization for Migration. Disponível em: <https://www.iom.int/wmr/world-migration-report-2018> (acesso em 12 março 2019).
- IOM (2019). *Central and north america and the caribbean*. Geneva: International Organization for Migration. Disponível em: <https://www.iom.int/central-and-north-america-and-caribbean> (acesso em 11 abril 2019).
- IOM, WFP, LSE, & OAS (2015). *Hunger without borders. The hidden links between food insecurity, violence and migration in the northern triangle of Central America*. An exploratory study of International Organization for Migration, World Food Programme, The London School of Economics and Political Science and Organization of American States. Disponível em: <https://www.wfp.org/node/647891> (acesso em 28 março 2019).
- IPCC (2007). Summary for Policymakers. In: Parry, M. L., Canziani, O. F., Palutikof, J. P., Van der Linden, P. J., & Hanson, C. E. (eds.), *Climate change 2007: Impacts, adaptation and vulnerability*. Contribution of Working Group II to the Fourth Assessment Report of the Intergovernmental Panel on Climate Change. Cambridge, UK: Cambridge University Press, pp. 7-22. Disponível em: <https://www.ipcc.ch/site/assets/uploads/2018/02/ar4-wg2-spm-1.pdf> (acesso em 16 março 2019).
- IPCC (2013). Summary for Policymakers. In: Stocker, T.F., Plattner, D. Qin, G.-K., Tignor, M., Allen, S.K., Boschung, J., Nauels, A., Xia, Y., Bex, V. & Midgley, P.M. (eds.), *Climate change 2013: The physical science basis*. Contribution of Working Group I to the Fifth Assessment Report of the Intergovernmental Panel on Climate Change. Cambridge, United Kingdom and New York, NY, USA: Cambridge University Press.
- IPCC (2014). *Climate change 2014: AR5 synthesis report*. Intergovernmental Panel on Climate Change. Disponível em: <https://www.ipcc.ch/report/ar5/syr/> (acesso em 19 fevereiro 2019).

- IPCC (2017). *Sixth assessment report (AR6) Products. Outline of the special report on climate change, desertification, land degradation, sustainable land management, food security, and greenhouse gas fluxes in terrestrial ecosystems*. Intergovernmental Panel on Climate Change, Guadalajara, Mexico, 28-31 March, 2017. Disponível em: <https://www.ipcc.ch/site/assets/uploads/2018/04/280220170428-Doc.7SR-Land-Use.pdf> (acesso em 22 março 2019).
- IPCC (2018). *Global warming of 1,5°C*. [pdf]. Intergovernmental Panel on Climate Change. Disponível em: <https://www.ipcc.ch/sr15/> (acesso em 6 maio de 2019).
- Jacobson, J. (1988). *Environmental refugees: a yardstick of habitability*. Worldwatch Paper 86. Washington, DC, US: Worldwatch Institute.
- Jakobeit, C., & Methmann, C. (2007). *Klimaflüchtlinge - Die verleugnete katastrophe*. Greenpeace, Hamburg. Disponível em: https://www.greenpeace.de/sites/www.greenpeace.de/files/klimafluechtlinge_endv_0.PDF (acesso em 19 março 2019).
- Kniveton, D., Schmidt-Verkerk, K., Smith, C., & Black, R. (2008). *Climate change and migration: improving methodologies to estimate flows*. [PDF]. IOM Migration Research Series, nº 33. Geneva, Switzerland: International Organization for Migration. Disponível em: <http://publications.iom.int/books/mrs-ndeg33-climate-change-and-migration-improving-methodologies-estimate-flows> (acesso em 18 março 2019).
- Magrin, G. O., García, C. G., Choque, D. C., Giménez, J. C., Moreno, A.R., Nagy, G.J., Nobre, C., & Villamizar, A. (2007). Latin America. In: M.L. Parry, O.F. Canziani, J.P. Palutikof, P.J. van der Linden, & C.E. Hanson (Eds.), *Climate Change 2007: Impacts, adaptation and vulnerability. Contribution of Working Group II to the Fourth Assessment Report of the Intergovernmental Panel on Climate Change*. Cambridge, UK: Cambridge University Press, pp. 581-615. Disponível em <https://www.ipcc.ch/site/assets/uploads/2018/02/ar4-wg2-chapter13-1.pdf> (acesso em 5 maio 2019).
- Magrin, G.O., Marengo, J.A., Boulanger, J-P., Buckeridge, M.S., Castellanos, E., Poveda, G., Scarano, F.R., & Vicuña, S. (2014). Central and south america. In: V.R. Barros, C.B. Field, D.J. Dokken, M.D. Mastrandrea, K.J. Mach, T.E. Bilir, M. Chatterjee, K.L. Ebi, Y.O. Estrada, R.C. Genova, B. Girma, E.S. Kissel, A.N. Levy, S. MacCracken, P.R. Mastrandrea, & L.L.White (eds.), *Climate change 2014: Impacts, adaptation and vulnerability. Part B: regional aspects. Contribution of Working Group II to the Fifth*

- Assessment Report of the Intergovernmental Panel on Climate Change*. Cambridge, United Kingdom and New York, NY, USA: Cambridge University Press, pp. 1499-1566. Disponível em: https://www.ipcc.ch/site/assets/uploads/2018/02/WGIIAR5-Chap27_FINAL.pdf (acesso em 21 fevereiro 2019).
- Masferrer, C., García-Guerrero, V. M., & Giorguli-Saucedo, S. E. (2018). *Connecting the dots: emerging migration trends and policy questions in North and Central America*. Washington, DC, US: Migration Policy Institute. Disponível em: <https://www.migrationpolicy.org/article/connecting-dots-emerging-migration-trends-and-policy-questions-north-and-central-america> (acesso em 16 abril 2019).
- Mathews, J. T. (1989). Redefining security. *Foreign Affairs*, 68 (2), pp. 162-177.
- McAdam, J. (2017). Seven reasons the UN Refugee Convention should not include 'climate refugees'. *The Sydney Morning Herald*, June 6, 2017. Disponível em: <https://www.smh.com.au/opinion/seven-reasons-the-un-refugee-convention-should-not-include-climate-refugees-20170606-gwl8b4.html> (acesso em 9 abril 2019).
- McGranahan, G., Balk, D., & Anderson, B. (2007). The rising tide: Assessing the risks of climate change and human settlements in low elevation coastal zones. *Environment and Urbanization*, 19 (1), pp. 17-37. DOI: 10.1177/0956247807076960 (acesso em 15 março 2019).
- Meze-Hausken, E. (2000). Migration caused by climate change: How vulnerable are people in dryland areas? *Mitigation and Adaptation Strategies for Global Change*, 5 (4), pp. 379-406.
- Myers, N. (1989). Environment and security. *Foreign Policy*, 74, pp. 23-41.
- Myers, N., & Kent, J. (1995). *Environmental exodus. An emergent crisis in the global arena*. Washington, DC, US: Climate Institute. Disponível em: <http://climate.org/archive/PDF/Environmental%20Exodus.pdf> (acesso em 18 março 2019).
- Nações Unidas no Brasil (2019). *Guterres detalha as cinco prioridades das Nações Unidas em 2019*. Disponível em: <https://nacoesunidas.org/guterres-detalha-as-cinco-prioridades-das-nacoes-unidas-em-2019/> (acesso em 11 fevereiro 2019).
- Nações Unidas no Brasil (2019a). *Momento de ação global para as pessoas e o planeta*. Disponível em: <https://nacoesunidas.org/pos2015/> (acesso em 17 março 2019).

- National Accounts Main Aggregates Database (2018). United Nations. Disponível em: <https://unstats.un.org/unsd/snaama/introduction.asp> (acesso em 14 abril 2019).
- National Oceanic and Atmospheric Administration (2019). *El Niño & La Niña (El Niño-Southern Oscillation)*. Disponível em <https://www.climate.gov/enso> (acesso em 4 maio 2019).
- Oliveira, C. R., Peixoto, J., & Góis, P. (2017). A nova crise dos refugiados na Europa: O modelo de repulsão-atração revisitado e os desafios para as políticas migratórias. *Revista Brasileira de Estudos de População*, 34 (1), pp. 73-98, jan./abril 2017. DOI: <http://dx.doi.org/10.20947/S0102-3098a0016> (acesso em 29 abril de 2018).
- Oliveira, G. S., & Nobre, C. A. (2008). Mudanças climáticas. In: E. T. de O. Tassara, & E. W. Rutkowski (Eds.), *Mudanças climáticas e mudanças socioambientais globais: Reflexões sobre alternativas de futuro* (pp. 15-31). Brasília: UNESCO, IBECC.
- ONU (1998). *Princípios Orientadores relativos aos Deslocados Internos*. Nova Iorque: Organização das Nações Unidas. Disponível em: https://www.acnur.org/fileadmin/Documentos/portugues/BD_Legal/Documentos_da_ONU/Principios_orientadores_relativos_aos_deslocados_internos_1998.pdf (acesso em 19 março 2019).
- ONU (2015). *Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável*. Nova Iorque: Organização das Nações Unidas. Disponível em: <https://nacoesunidas.org/wp-content/uploads/2015/10/agenda2030-pt-br.pdf> (acesso em 14 março 2019).
- ONU News (2019). *Efeitos do clima deixam mais de 1,4 milhão de pessoas precisando de assistência alimentar urgente na América Central*. Disponível em: <https://news.un.org/pt/story/2019/04/1669961> (acesso em 27 abril 2019).
- ONU News (2019a). *Efeitos climáticos estão entre desafios para alcançar Agenda 2030 na América Latina e o Caribe*. Disponível em: <https://news.un.org/pt/story/2019/04/1670131> (acesso em 30 abril 2019).
- ONU News (2019b). *Cidade da Praia aposta na resiliência para combater as alterações climáticas*. Disponível em: <https://news.un.org/pt/story/2019/02/1660601> (acesso em 30 abril 2019).

ONU News (2019c). *Climate change recognized as “threat multiplier”, UN Security Council debates its impact on peace.* Disponível em <https://news.un.org/en/story/2019/01/1031322> (acesso em 2 maio 2019).

ONU News (2019d). *Moçambique é apresentado como exemplo de “impacto mais acentuado” das alterações climáticas.* Disponível em <https://news.un.org/pt/story/2019/05/1671111> (acesso em 10 maio 2019).

Pais, P., Silva, F., & Lima, J. (2012). Indicadores socioeconômicos dos países do continente americano. *Cadernos PROLAM/USP*, 11(21), pp. 136-152. Disponível em: <https://doi.org/10.11606/issn.1676-6288.prolam.2012.82509> (acesso em 10 abril 2019).

Pentinat, S. B. (2006). Refugiados ambientales: el nuevo desafío del derecho internacional del medio ambiente. *Revista de Derecho*, XIX (2), pp. 85-108. Dezembro, 2006.

Pew Research Center (2017). *Globally, people point to ISIS and climate change as leading security threats.* August, 1st, 2017. Disponível em: <http://www.pewglobal.org/2017/08/01/globally-people-point-to-isis-and-climate-change-as-leading-security-threats/> (acesso em 18 fevereiro 2019).

Piguet, E. (2013). From “primitive migration” to “climate refugees”: The curious fate of the natural environment in migration studies. *Annals of the Association of American Geographers*, 103 (1), pp. 148-162. DOI: [10.1080/00045608.2012.696233](https://doi.org/10.1080/00045608.2012.696233) (acesso em 9 abril 2019).

Protocolo de 1967 relativo ao Estatuto dos Refugiados (1967). Convocado pela Resolução 1186 (XLI) de 18 de novembro de 1966 do Conselho Econômico e Social (ECOSOC) e pela Resolução 2198 (XXI) da Assembleia Geral das Nações Unidas, de 16 de dezembro de 1966. Assinado em Nova Iorque, em 31 de janeiro de 1967. Disponível em: https://www.acnur.org/fileadmin/Documentos/portugues/BD_Legal/Instrumentos_Internacionais/Protocolo_de_1967.pdf?file=fileadmin/Documentos/portugues/BD_Legal/Instrumentos_Internacionais/Protocolo_de_1967 (acesso em 13 março 2019).

Renaud, F., Bogardi, J., Dun, O., & Warner, K. (2007). *Control, adapt or flee - How to face environmental migration?* InterSecTions, nº 5/2007, United Nations University - Institute for Environment and Human Security (UNU - EHS). Disponível em: <https://environmentalmigration.iom.int/control-adapt-or-flee-how-face-environmental-migration> (acesso em 19 março 2019).

- Richmond, A. H. (1988). Sociological theories of international migration: The case of refugees. *Current Sociology*, 36 (2), pp. 7-25.
- Rigaud, K. K., Sherbinin, A., Jones, B., Bergmann, J., Clement, V., Ober, K., Schewe, J., Adamo, S., McCusker, B., Heuser, S., & Midgley, A. (2018). *Groundswell: preparing for internal climate migration*. Washington, DC, US: The World Bank. Disponível em: <https://www.worldbank.org/en/news/infographic/2018/03/19/groundswell---preparing-for-internal-climate-migration> (acesso em 26 março 2019).
- Ripple, W.J., Wolf, C., Newsome, T.M., Galetti, M., Alamgir, M., Crist, E., Mahmoud, M.I., Laurance, W.F., *et al* (2017). World scientists' warning to humanity: A second notice. *BioScience*, 67 (12), December 2017, pp. 1026-1028. Disponível em <https://doi.org/10.1093/biosci/bix125> (acesso em 15 fevereiro 2019).
- Rocheftort, D., & Cobb, R. (1994). *Politics of problem definition: Shaping the policy agenda*. Wichita: University of Kansas Press.
- Safriel, U., Adeel, Z., Niemeijer, D., Puigdefabregas, J., White, R., Lal, R., Winslow, M., Ziedler, J., Prince, S., Archer, E., King, C., Shapiro, B., Wessels, K., Nielsen, T., Portnov, B., Reshef, I., Thonell, J., Lachman, E., & McNab, D. (2005). Chapter 22: Drylands Systems. In: *The Millenium Ecosystem Assessment Series: Ecosystems and Human Well-Being: Current State and Trends*. v. 1, pp. 623-662. Washington, DC, US: Island Press. Disponível em: <https://www.millenniumassessment.org/documents/document.291.aspx.pdf> (acesso em 17 março 2019).
- Selby, J., Dahi, O. S., Fröhlich, C., & Hulme, M. (2017). Climate change and the Syrian civil war revisited. *Political Geography*, v. 60, September 2017, pp. 232-244. Disponível em <https://doi.org/10.1016/j.polgeo.2017.05.007> (acesso em 1 maio 2019).
- Senra, J. B. (2008). Água e mudanças climáticas. In: E. T. de O. Tassara, & E. W. Rutkowski (Eds.), *Mudanças climáticas e mudanças socioambientais globais: Reflexões sobre alternativas de futuro* (pp. 33-46). Brasília: UNESCO, IBECC.
- Siedenberg, D. R. (2003). Indicadores de desenvolvimento socioeconômico - Uma síntese. *Desenvolvimento em Questão*, ano 1, nº 1, jan./jun. 2003, pp. 45-71.
- Silva, E. J. (2007). Políticas de Migrações e Desenvolvimento. Em: M. J. Pinto, e A. Pinheiro (Eds.), *Fronteiras da Europa: a Europa no mundo. Cooperação, desenvolvimento e migrações em debate* (pp. 121-123). Setúbal, 2 de junho de 2007, ACEP - Associação

para a Cooperação Entre os Povos.

Tanno, G. (2003). A contribuição da Escola de Copenhague aos estudos de segurança internacional. *Revista Contexto Internacional*, 25 (1), janeiro-junho 2003, pp. 47-80. Disponível em: <http://contextointernacional.iri.puc-rio.br/cgi/cgilua.exe/sys/start.htm?inford=93&sid=23> (acesso em 22 maio de 2018).

Thomas, D. S. G. (2011). *Arid zone geomorphology: Process, form and change in drylands*, 3rd edition. Chichester: Wiley-Blackwell.

Triandafyllidou, A. (2017). Beyond irregular migration governance: Zooming in on migrants' agency. *European Journal of Migration and Law*, n. 9, pp. 1-11.

Ullman, R. H. (1983). Redefining security. *International Security*, 8 (1), pp. 129-153.

UNCCD (2019). *UNCCD History*. United Nations Convention to Combat Desertification. Disponível em: <https://www.unccd.int/convention/about-convention/unccd-history> (acesso em 22 março 2019).

UNCCD (2019a). *About the Convention*. United Nations Convention to Combat Desertification. Disponível em: <https://www.unccd.int/convention/about-convention> (acesso em 22 março 2019).

UNCCD (2019b). *The Regions*. United Nations Convention to Combat Desertification. Disponível em: <https://www.unccd.int/convention/regions> (acesso em 22 março de 2019).

UNCCD (2019c). *Actions*. United Nations Convention to Combat Desertification. Disponível em <https://www.unccd.int/> (acesso em 4 maio 2019).

UNCCD (2019d). *The drought initiative*. United Nations Convention to Combat Desertification. Disponível em <https://www.unccd.int/actions/drought-initiative> (acesso em 10 maio 2019).

UNEP (2017). *Frontiers 2017. Emerging issues of environmental concern*. Nairobi, Quênia: United Nations Environment Programme. Disponível em: <https://www.unenvironment.org/> (acesso em 12 março 2019).

UNEP (2018). *Quarterly report to the 144th meeting of the Committee of Permanent Representatives*. Third Issue - August to October, 2018. Nairobi, Quênia: United Nations Environment Programme. Disponível em: <https://www.unenvironment.org/events/cpr->

[meetings/144th-meeting-committee-permanent-representatives](#) (acesso em 26 abril 2019).

UNHCR (2009). *Climate change, natural disasters and human displacement: A UNHCR perspective*. [pdf].

Disponível em: <https://www.unhcr.org/protection/environment/4901e81a4/unhcr-policy-paper-climate-change-natural-disasters-human-displacement.html> (acesso em 22 fevereiro 2019).

UNHCR (2015). *UNHCR, the environment & climate change*. Updated version, October 2015.

Geneve, Switzerland: United Nations High Commissioner for Refugees. Disponível em: <https://www.unhcr.org/protection/environment/540854f49/unhcr-climate-change-overview.html?query=> (acesso em 14 maio 2019).

United Nations Security Council (2017). *Resolution 2349 (2017)*. Resolução adotada pelo Conselho de Segurança das Nações Unidas em 31 de março de 2017. Disponível em [https://undocs.org/S/RES/2349\(2017\)](https://undocs.org/S/RES/2349(2017)) (acesso em 3 maio 2019).

United Nations Security Council (2019). *United Nations Security Council*. Informações a respeito do Conselho de Segurança da ONU, disponíveis em <https://www.un.org/securitycouncil/> (acesso em 2 maio 2019).

United States Agency for International Development (2014). *Water & conflict. A toolkit for programming*. [pdf] Office of Conflict Management and Mitigation, Bureau for Democracy, Conflict and Humanitarian Assistance. Washington, DC, US: United States Agency for International Development. Disponível em <https://www.usaid.gov/sites/default/files/documents/1866/WaterConflictToolkit.pdf> (acesso em 19 maio 2019).

Vaqué, J. (2017). *Chronology of the dry corridor: The impetus for resilience in Central America*. FAO Food and Agriculture Organization of the United Nations. Disponível em: <http://www.fao.org/in-action/agronoticias/detail/en/c/1024539/> (acesso em 22 fevereiro 2019).

Von Uexkull, N., Croicu, M., Fjelde, H., & Buhaug, H. (2016). Civil conflict sensitivity to growing-season drought. *Proceedings of the National Academy of Sciences of the United States of America*, 113 (44), pp. 12391-12396. DOI: 10.1073/pnas.1607542113. Disponível em <https://www.pnas.org/content/113/44/12391> (acesso em 1 maio 2019).

- Warner, J., & Boas, I. (2017). Securitisation of climate change: The risk of exaggeration. *Revista Ambiente & Sociedade*. São Paulo, vol. XX (3), pp. 203-224, Jul.-Set. 2017. Disponível em <https://dx.doi.org/10.1590/1809-4422asocex0003v2022017> (acesso em 3 maio 2019).
- WEF (2017). *The global risks report 2017. 12th edition*. [pdf]. Geneve, Switzerland: World Economic Forum. Disponível em: http://www3.weforum.org/docs/GRR17_Report_web.pdf (acesso em 18 fevereiro 2019).
- WMO (2018). *Statement on the state of the global climate 2017*. World Meteorological Organization, WMO n.º 1212. Disponível em: https://library.wmo.int/doc_num.php?explnum_id=4453 (acesso em 14 fevereiro 2019).
- WMO (2018a). *Provisional statement on the state of the global climate in 2018*. World Meteorological Organization. Disponível em: https://environmentalmigration.iom.int/sites/default/files/Draft_Statement_26_11_2018_v12_approved_jk.pdf (acesso em 16 maio 2019).
- Wood, W. (2001). Ecomigration: linkages between environmental change and migration. In: Zolberg, A. & Benda, P. (eds), *Global Migrants, Global Refugees: Problems and Solutions*. New York, NY, US: Berghahn Books.
- World Mountain Forum (2018). *Mountains in a changing world. Strengthening partnerships and pathways towards a thriving mountain future*. University of Central Asia, Graduate School of Development, Mountain Societies Research Institute. Disponível em http://www.fao.org/fileadmin/templates/mountain_partnership/doc/News/WMF2018_announcement.pdf (acesso em 20 maio 2019).
- World Urbanization Prospects (2018). United Nations, Population Division. Disponível em: <https://esa.un.org/unpd/wup/> (acesso em 14 abril 2019).
- Yohe, G., Knee, K., & Kirshen, P. (2011). On the economics of coastal adaptation solutions in an uncertain world. *Climatic Change*, 106 (1), pp. 71-92. Disponível em: <https://doi.org/10.1007/s10584-010-9997-0> (acesso em 15 março 2019).